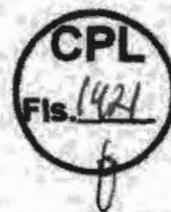




000258



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do serviço efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do instrumento contratual, a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme o disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93. Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) fiança bancária;
- c) seguro garantia.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A garantia somente será restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento das obrigações contratuais.



000259



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A garantia apresentada por meio de títulos da dívida pública deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A garantia prestada pela licitante será liberada ou restituída após o término do Contrato, caso não haja pendências. Caso seja em dinheiro deverá ser recolhida junto a instituição bancária, em conta específica, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

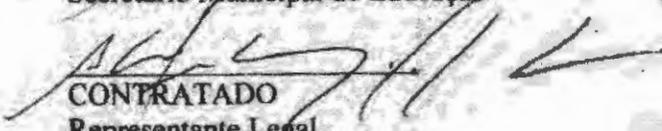
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), 07 de julho de 2023

  
CONTRATANTE  
Secretário Municipal de Educação

  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



000260

000406

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 19.04.03/2024,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA  
(MA) E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR  
LTDA.**

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através do Secretário Municipal de Educação Sr. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira, João Lisboa (MA), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 0504044420131 SSP-MA e do CPF nº 402.592.003-44, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.007/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Nicolau Dino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Projeto Básico;

1.3.3. O Edital da Licitação;

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.4.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 133.900,20 (cento e trinta e três mil, novecentos reais e vinte centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



000261

000407

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



000262

000408

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



000263

000409

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 8.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho



000264

000410

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.



000265

000411

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" e "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



000266

000412

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



000267 000413

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.1-056 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas - Ensino Fundamental  
4.4.90.51 - Obras e Instalações

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

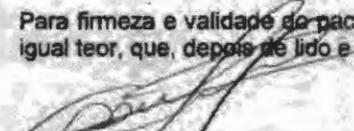
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

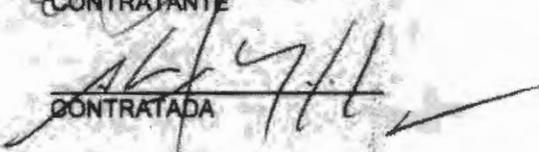
**17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 19 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



000268

000406

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 19.04.03/2024,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA  
(MA) E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR  
LTDA.**

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através do Secretário Municipal de Educação Sr. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira, João Lisboa (MA), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 0504044420131 SSP-MA e do CPF nº 402.592.003-44, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.007/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Nicolau Dino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Projeto Básico;

1.3.3. O Edital da Licitação;

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.4.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 133.900,20 (cento e trinta e três mil, novecentos reais e vinte centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



000269

000407

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.875, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000410

Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



000273

000411

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" e "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



000274

000412

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



000275

000413

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.1-056 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas - Ensino Fundamental  
4.4.90.51 - Obras e Instalações

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

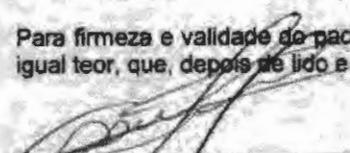
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

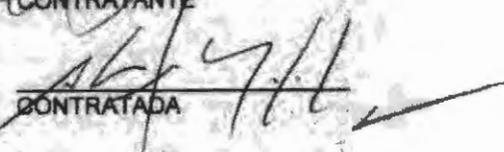
**17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 19 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
 E-mail: [compras@amarante.ma.gov.br](mailto:compras@amarante.ma.gov.br)

PM de Amarante do Maranhão  
 DO PART. Nº 0001/2022  
 FL (3) 967  
 Rubrica: *[assinatura]*

**CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022.**  
**PROC. ADM. Nº 105/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.758.161/0001-00, neste ato representada pela Secretária municipal de Educação, Sr<sup>a</sup>. Geane Viana da Silva Carvalho, portador do CI/RG Nº 061828892017-8 SSP MA e do CPF/MF nº 522.152.373-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, sediada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, inscrita no CNPJ sob nº 07.424.217/0001-78, neste ato representado pelo Sr<sup>o</sup>. Antonio Madeira da Silva Junior, portador da Carteira de Identidade nº 050404442013-1, SESP/MA e CPF 402.592.003-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:**

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ **1.545.171,94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**  
**12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES**  
**4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**001.001. RECURSOS PRÓPRIOS**

*[assinatura]*

*[assinatura]*



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
 UM NOVO TEMPO



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: [compras@amarante.ma.gov.br](mailto:compras@amarante.ma.gov.br)

000277

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO  
FL 13/150  
Rúbrica: 963  
M

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 10 (dez) meses a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:**

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: do Brasil;  
7. 1.2 Agência: 0554-1;  
7. 1.3 Conta Corrente:42.893-0;

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: [compras@amarante.ma.gov.br](mailto:compras@amarante.ma.gov.br)

AMARANTE  
969  
9/11

- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do contratado.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado  
VDI = Valor Inicial  
INI = IGP-M/FGV na data inicial  
INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.





000279

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: [compras@amarante.ma.gov.br](mailto:compras@amarante.ma.gov.br)PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO  
FL (S/N) 970  
Rúbrica: *[assinatura]*

- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:**

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

- 14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega.
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da

*[assinatura]*  **PREFEITURA DE AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



000280

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: [compras@amarante.ma.gov.br](mailto:compras@amarante.ma.gov.br)

DIÁRIO DE EMPENHOS  
DO MUNICÍPIO DE AMARANTE  
FL (S) Nº 971  
Rubrica: *[assinatura]*

entrega dos produtos/serviços;

**14.2. A CONTRATANTE se obriga a:**

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Básico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art.

55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

*[assinatura]*







**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: [compras@amarante.ma.gov.br](mailto:compras@amarante.ma.gov.br)

PM AMARANTE DO MARANHÃO  
FL. 973  
Rúbrica: *[assinatura]*

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, 04 de julho de 2022.

*[Assinatura]*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Sra. Geane Viana da Silva Carvalho  
 CPF nº 522.152.373-68  
**CONTRATANTE**

*[Assinatura]*  
**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**  
 CNPJ nº 07.424.217/0001-78  
 Sr. Antonio Madeira da Silva Junior  
 CPF 402.592.003-44  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: *[Assinatura]* CPF nº *22348493398*

Nome: *Leandro Pereira de Souza* CPF nº *028462303-2*





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO  
Rúbrica: 975

000284

COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 004/2022 O Secretário  
Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante  
do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas  
atribuições legais, com base nas informações constantes no  
termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada  
de Preços, nº 004/2022 e de acordo com o que dispõe o  
artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas  
alterações, resolve homologar o objeto do presente processo  
licitatório à empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR  
LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 01  
nº 48, Bairro. Alice Vieira. João Lisboa/MA, vencedora,  
com proposta apresentada o Valor Global de R\$  
1.545.171,94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil  
e cento e setenta e um reais e noventa e quatro  
centavos). Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão.  
Estado do Maranhão, em 04 de julho de 2022. Jânio  
Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão  
Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: pavib3kbas20220708190732

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 O Secretário Municipal  
de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do  
Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições  
legais, com base nas informações constantes no termo de  
adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico  
pelo Sistema de Registro de Preços nº 017/2022 e de  
acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei  
Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o  
objeto do presente processo licitatório à empresa:  
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO  
LTDA. inscrita no CNPJ nº 10.869.706-0001-48, localizada  
na Rua Longitudinal 03, Nº 31, Quadra 22, Lote 31,  
Residencial Colina Park – Imperatriz – MA, vencedora,

com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.073.798,00  
(um milhão setenta e três mil setecentos e noventa e oito  
reais). Considerando que o critério de julgamento foi por  
Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante  
do Maranhão, Estado do Maranhão, em 08 de Julho de  
2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de  
Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4xnhwnqrbsv20220708200711

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022.  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A  
EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para  
execução dos serviços complementares de conclusão da  
construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado  
Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA,  
para atender as necessidades da Secretaria Municipal de  
Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo  
legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº  
004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº  
8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos  
preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente,  
os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições  
de direito privado. A proposta de preços da empresa  
vencedora passa a integrar este contrato. VALOR  
GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará  
à Contratada o Valor Global de R\$ 1.545.171,94 (Um  
milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e  
um reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: O  
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e  
terá vigência de até 10 (Dez) meses. DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO 12.365.0401.1105.000.  
CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE  
CRECHES 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES  
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS; SIGNATÁRIOS: Sr.  
Geane Viana da Silva Carvalho— Secretária Municipal de  
Educação, pela Contratante e o Sr. Antonio Madeira da  
Silva Junior— Representante Legal, pela Contratada. DATA





DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 9vthip0ca1120220708190731

000285

PM DE AMARANTE  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
RUBRICA: 976  
WP



000286

977



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 312/2021 - GAP.

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

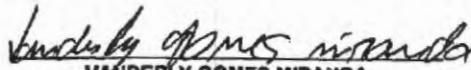
**Art. 1º.** Nomear, IVONE FREITAS SILVA, portadora do CPF/MF nº 043.669.843-93, **Portaria de lotação 303/2021**; FERNANDA MARTINS SILVA, portadora do CPF/MF nº 619.725.173-68, **Portaria de lotação 188/2021**; DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF nº 612.742.523-93, **Portaria de lotação 012/2021**, para exercerem o cargo de: **FISCAL DE CONTRATOS**, vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º.** O fiscal de contratos tem como objetivo constatar e fazer cumprir as cláusulas previstas no contrato, observando os aspectos técnicos mediante a confirmação de medições, certificação do cumprimento por atesto de documento fiscal ou pela formulação de outros expedientes que discriminem a correta execução de todos os deveres pactuados pelas partes envolvidas, tal disposição está prevista no Art. 67, da Lei 8.666/93.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 277/2021-GAP.

**Art. 4º.** Publique-se no local de costume.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE AGOSTO DE 2021.

  
VANDERLY GOMES MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL





000287

978

44

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

**ORDEN DE SERVIÇOS**

A  
Empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**  
CNPJ: 07.424.217/0001-78  
Endereço: situada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA

Prezado Senhor

Autorizamos a execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, referente ao contrato nº 20220407-TP 004/2022.

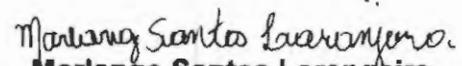
Os serviços deverão atender integralmente as especificações da Tomada de Preços nº 004/2022, bem como o projeto básico e do Contrato acima identificado.

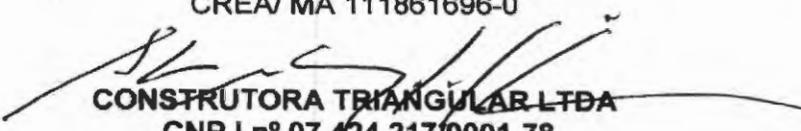
Os serviços deverão ser executados no prazo de até 10 (Dez) meses, atendendo o cronograma evento em anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 06 de julho de 2022.

Assinaturas:

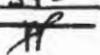
  
Secretaria Municipal de Educação  
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho

  
Marlange Santos Larangeira  
responsável pela fiscalização  
CREA/ MA 111861696-0

  
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA  
CNPJ nº 07.424.217/0001-78  
Sr. Antonio Madeira da Silva Junior  
CPF 402.592.003-44  
Representante Legal



000288

P.M. DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL. (S) Nº 973  
Rúbrica: 



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO.**

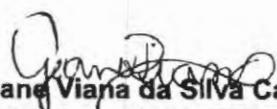
A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB;  
02 - PODER EXECUTIVO;  
02 11 - FUNDEB;  
021100 - FUNDEB;  
12 - EDUCAÇÃO;  
12 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL;  
12 365 0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL;  
12 365 0401 2085 0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL;  
1368 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES;  
1.542.00 001.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO;**

Referente a importância de **R\$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento.

Amarante do Maranhão (MA), 20 de Julho de 2022.

  
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



000289



ESTADO DO MARANHÃO  
**AMARANTE - MA**

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 980  
Rúbrica

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017

Quinta, 21 de Julho de 2022 | ANO: 3 | Nº 320 | ISSN 2764-6653



## Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	2
AVISO DE APOSTILAMENTO.....	2
APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022 .....	2



COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPLPM 1ª AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 981  
Rúbrica: 

## AVISO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220407-TP  
004/2022

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO. A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 - PODER EXECUTIVO; 02 11 - FUNDEB; 021100 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 2085 0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL; 1368 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 1.542.00 001.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; Referente a importância de R\$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento. Amarante do Maranhão (MA), 20 de Julho de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: infupqkapt20220720220739



Estado do Maranhão  
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃOPM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 982  
Rúbrica: 

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000Vanderly Gomes Miranda  
Prefeito MunicipalJosé Ronaldo Morais Franco  
Secretario Municipal de AdministraçãoInformações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116/C=BR O=ICP-Brasil ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=209  
37130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certific  
ado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE  
DO MARANHAO:06157846000116  
Data:21.07.2022 22:08



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

000292



**CONTRATO Nº 0113 - 2023.**  
**PROC. ADM. Nº 011/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01. 598.5470001-01, com sede na Av. Principal, s/n, centro – Ribamar Fiquene – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA, brasileira, casado(a), portador(a) do RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, situada na Rua 01, nº 48, Bairro Alice Vieira, João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE E WANDERLY FERRAZ DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**

- 3.1. Pela execução das obras ora contratadas, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 498.220,63 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS/RECURSOS**

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE	FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
AÇÃO	Função: 12 Sb função: 361 Programa: 0024



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

000293



	Projeto/Atividade/Oper. Especial: 1-040 12.361.0024.1-040 - Reforma e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

- 4.2. Os casos de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 7 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 5.2. *A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.*

**CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E LOCAL DAS OBRAS:**

- 6.1. Os serviços deverão ser executados no Município de Ribamar Fiquene - MA, dentro do prazo máximo de 8 (oito meses) e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os serviços serão recebidos/fiscalizados por servidor da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA especialmente designado(s), observando-se o que segue:
- 6.3. A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo XIV do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.
- 6.4. Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo XV do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 6.5. O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.
- 6.6. Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazer-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, conforme estabelecido no Projeto Básico e acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
 CNPJ: 01.598.547/0001-01



- regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 7.1.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
  - 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
  - 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
  - 7.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
  - 7.1.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
  - 7.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo de medição e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento, observando-se o que segue:
- 7.2.1. Para efetivação do pagamento da 1ª (primeira) fatura/medição, a contratada deverá apresentar ainda a ART Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, referente a execução do contrato
  - 7.2.2. Para efetivação do pagamento da 2ª (segunda) fatura/medição e demais (se houver), a contratada deverá cumprir apenas o exigido no caput do item 7.1 deste instrumento.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for (em) regularizada(s).
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

- 8.1. O contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constante da Cláusula Sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



VDI  
VA =  $\frac{VDI}{INI} \times INF$ , onde:  
INI  
VA = Valor Atualizado  
VDI = Valor Inicial  
INI = IGP-M/FGV na data inicial  
INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

10.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:**

11.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

- 12.1. Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 12.2. Constituem obrigações da Contratante:
- 12.2.1. Efetuar o pagamento ajustado; e
  - 12.2.2. Fiscalizar os serviços executados.
- 12.3. Constituem obrigações da Contratada:
- 12.3.1. Apresentar a fatura/medição dos serviços executados na forma ajustada;
  - 12.3.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
  - 12.3.3. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços executados;
  - 12.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante.
- 12.4. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.
- 12.5. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser refeitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:**

14.1 A Contratada não poderá transferir ou subcontratar o objeto do presente Contrato no todo, sob pena de rescisão.

**Parágrafo Primeiro-** A transferência ou subcontratação de parte do objeto do Contrato só poderá ser concretizada mediante prévia e expressa autorização da Contratante, sob pena de, assim não o fazendo, ficar a Contratada sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor subcontratado ou transferido e à rescisão contratual.

**Parágrafo Segundo-** O pedido de transferência ou subcontratação deverá ser formalizado pela Contratada, com 10 (dez) dias de antecedência à concretização do ato, devidamente instruído com a apresentação do acervo técnico da subcontratada, certificado pelo CREA.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
 CNPJ: 01.598.547/0001-01

**Parágrafo Terceiro-** Inexistirá qualquer vínculo contratual entre a subcontratada e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento do Contrato será a Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

16.1 Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Ribamar Fiquene - MA;
- b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços em relação ao Cronograma Físico-Financeiro, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento das obras em relação ao cronograma físico-financeiro ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de (NOME DA CIDADE), bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e/ou na imprensa oficial do Município.

16.2 As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

16.3 As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da Contratada ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

16.4 O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

16.4.1 A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 17, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 17, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Ribamar Fiquene ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 16 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS:**

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ribamar Fiquene (MA), 21 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**894298/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000297

Página 1/17

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220521646** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/04/2022** Baixada em: **14/09/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**  
Endereço do contratante: **RUA PADRE CICERO** Nº: **51**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**  
Contrato: **045/2022** Celebrado em: **17/03/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 3.133.567,81** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Claudino Borges Leal** Nº: **195**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.127631, -47.388663**  
Data de início: **17/03/2022** Conclusão efetiva: **17/03/2023**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **16 - Execução #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 313.15 metro quadrado; 16 - Execução #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 49 - Execução de obra 4109.40 metro quadrado; 16 - Execução #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 49 - Execução de obra 1008.00 metro quadrado; 16 - Execução #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3708.85 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - CPL e CONTRATO Nº 045/2022. CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

Número da ART: **MA20230684503** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/09/2023** Baixada em: **14/09/2023**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**  
Endereço do contratante: **RUA PADRE CICERO** Nº: **51**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**  
Contrato: **045/2022** Celebrado em: **17/03/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 431.960,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Claudino Borges Leal** Nº: **195**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.127631, -47.388663**  
Data de início: **17/03/2023** Conclusão efetiva: **17/03/2024**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

**Observações**

ART DE COMPLEMENTAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 DA OBRA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - CPL e CONTRATO Nº 045/2022. CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/10/2023, às 19:56.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

000298

Página 2/17

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**894298/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

MA E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 4.9; 4.10; 5.15, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 894298/2023**  
21/09/2023, 08:40  
8a7c8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8a7c8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/10/2023, às 19:56.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.	
Período de realização: 17/03/2022 à 17/03/2023	
Data da Solicitação de Baixa de ART: 14/09/2023	
Valor: R\$ 3.133.567,81	
OBRA: ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.	
Período de realização: 17/03/2023 à 17/03/2024	
Data da Solicitação de Baixa de ART: 14/09/2023	
Valor: R\$ 431.960,51	
OBSERVAÇÃO: ART DE EXECUÇÃO PRINCIPAL MA20220521646, E ART COMPLEMENTAR DE ADITIVO DE VALOR MA20230684503.	
ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO Nº 51, CENTRO	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CPF OU CNPJ	01.616.680/0001-35
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
ART DE EXECUÇÃO	MA20220521646
ART DE EXECUÇÃO COMPLEMENTAR	MA20230684503
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1113494417
Registro	1113494417MA
Número Da ART DE DE FISCALIZAÇÃO	MA20230685535
DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.</li> <li>• ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.</li> <li>• SEGUE PLANILHAS EM ANEXO.</li> </ul>	

RUA PADRE CICERO, Nº 51, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 em  
emitida

Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56  
Chave de Impressão: 8a7cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



000300



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA 19 de SETEMBRO de 2023

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

**FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333**  
Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333  
Dados: 2023.09.19 14:56:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA  
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO FISCAL  
CONFEA: 1113494417

**ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344**  
Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344  
Dados: 2023.09.19 14:53:21 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA  
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CONFEA: 1103475711

RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 emitida

Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: Ba7cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avanida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/10/2023, às 19:56.



000301



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA  
CONFORME CONTRATO N° 045/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°007/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022.  
ART DE EXECUÇÃO: MA20220521646  
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20230685535

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	QUANT EXECUTADA	% EXECUTADA
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES (ÁREA DE LAZER)</b>						
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	6,00	100,00%
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	540,00	540,00	100,00%
1.3	COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PROPRIO	MES	6,00	6,00	100,00%
1.4	COMP. 02	PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO E METALICA	PROPRIO	H	1,00	1,00	100,00%
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA (ÁREA DE LAZER)</b>						
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	1.346,92	1.346,92	100,00%
2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1.346,92	1.346,92	100,00%
2.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	313,15	313,15	100,00%
2.4	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	3.708,85	3.708,85	100,00%
2.5	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	3.708,85	3.708,85	100,00%
2.6	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	1.346,92	1.346,92	100,00%
2.7	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M4	1.346,92	1.346,92	100,00%
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO (ÁREA DE LAZER)</b>						
3.1	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SINAPI	M3	298,53	298,53	100,00%
3.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	1.280,00	1.280,00	100,00%
3.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	427,00	427,00	100,00%
3.4	93681	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	302,00	302,00	100,00%
3.5	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	304,00	304,00	100,00%
3.6	93681	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	402,00	402,00	100,00%
3.7	S04864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	104,50	104,50	100,00%
3.8	S03212	COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	ORSE	m3	1.125,32	1.125,32	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 894298/2023, em 21/09/2023 em  
emitida

Certidão n° 894298/2023  
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihu, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

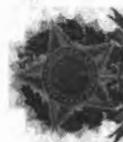
Impresso em: 01/10/2023, às 19:56.



000302

4 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICA (ÁREA DE LAZER)							
4.1	S01200	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	ORSE	un	5,00	5,00	100,00%
4.2	S12030	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 32MM	ORSE	un	5,00	5,00	100,00%
4.3	S08260	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 40MM	ORSE	un	5,00	5,00	100,00%
4.4	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 P	SINAPI	UN	1,00	1,00	100,00%
4.5	S02815	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	ORSE	un	15,00	15,00	100,00%
4.6	S03291	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	ORSE	un	15,00	15,00	100,00%
4.7	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2.365,25	2.365,25	100,00%
4.8	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.052,36	1.052,36	100,00%
4.9	S09663	POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO SBP - 800/100 - 5030-J-GF CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 80,3MM, DIÂMETRO DA BASE 114,3MM, ALTURA TOTAL 10M, COM BASE DE FIXAÇÃO, SHOMEI ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	ORSE	un	15,00	15,00	100,00%
4.10	S03772	LUMINÁRIA TECNOLUX CW 450 Q5 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04 PÉTALAS CLÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, C/ ACESSÓRIOS, INCLUINDO POSTE CIRCULAR DE AÇO DE 9M	ORSE	un	15,00	15,00	100,00%
5 URBANIZAÇÃO							
5.1	S03724	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	ORSE	m2	345,00	345,00	100,00%
5.2	S11098	PLAYGROUND INFANTIL EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO CONTENDO: 01 - CASA DO TARZAN, 04 - BALANÇO, 02 - GANGORRA, 01 - ESCORREGADOR, 01 - BALANÇADOR INFANTIL (CAVALINHO), INCLUINDO PINTURA E INSTALAÇÃO	ORSE	un	1,00	1,00	100,00%
5.3	S09168	Equipamento de ginástica - barra fixa	ORSE	Un	1,00	1,00	100,00%
5.4	S12448	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo	ORSE	un	1,00	1,00	100,00%
5.5	S03222	Equipamento de ginástica nº 06 (padrão emurb)	ORSE	un	4,00	4,00	100,00%
5.6	S11090	Equipamento de ginástica - abdominal duplo	ORSE	un	3,00	3,00	100,00%
5.7	S09147	Equipamento de ginástica - leg press	ORSE	un	1,00	1,00	100,00%
5.8	S09169	Equipamento de ginástica - Barras paralelas	ORSE	Un	1,00	1,00	100,00%
5.9	S09144	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	ORSE	un	3,00	3,00	100,00%
5.10	S11388	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas	ORSE	un	1,00	1,00	100,00%
5.11	S11387	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples	ORSE	un	3,00	3,00	100,00%
5.12	S09143	ALONGADOR TRES ALTURAS COM PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 2270 MM / LARGURA: 1176 MM / PROFUNDIDADE: 1176 MM / PESO: 28 KG / ÁREA: 1,38 M2. FORNECIMENTO E MONTAGEM.	ORSE	un	1,00	1,00	100,00%
5.13	S13195	REMADA SENTADA PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO. COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 859 MM / LARGURA: 783 MM / PROFUNDIDADE: 918 MM / PESO: 21 KG / ÁREA: 0,72 M2	ORSE	un	1,00	1,00	100,00%
5.14	103185	ESQUI TRIPLO - COM PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO. COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1489 MM / LARGURA: 2115 MM / PROFUNDIDADE: 1248 MM / PESO: 95 KG / ÁREA: 2,63 M2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	1,00	100,00%
5.15	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	780,00	780,00	100,00%
5.16	COMP. 03	PERGOLADO EM CONCRETO ARMADO, PILARES CIRCULARES SEÇÃO 15CM, PÉ DIREITO DE 2,50M ESPAÇAMENTO DOS PERGOLADOS CONFORME PROJETO. TIPO "A"	PROPRIO	M	1,00	1,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 em



Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



5.17	S10288	BANCO SIMPLES COM ASSENTO EM MADEIRA, DIM:1500X300X387MM, REF. NK1806, DA NILKO OU SIMILAR	ORSE	un	16,00	16,00	100,00%
5.18	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	20,00	20,00	100,00%
5.19	COMP. 04	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, VEDAÇÃO EM ALVENARIA, PISO CERAMICO, PIA BALCÃO DE ATENDIMENTO EM GRANITO, COBERTURA DE FIBROCIMENTO E= 6MM, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME PROJETO	PROPRIO	UN	4,00	4,00	100,00%
<b>6 GINÁSIO DE ESPORTE</b>							
6.1	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	SINAPI	M3	217,60	217,60	100,00%
6.2	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	150,62	150,62	100,00%
6.3	S11322	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO CANALETA 9X19X19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	ORSE	m	1.204,39	1.204,39	100,00%
6.4	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	26,79	26,79	100,00%
6.5	C1333	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	SEINFRA	M2	1.419,00	1.419,00	100,00%
6.6	102218	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI MODO).	SINAPI	M2	4.249,40	4.249,40	100,00%
6.7	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	6,00	100,00%
6.8	100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	35,00	35,00	100,00%
6.9	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	2,00	100,00%
6.10	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	1,00	100,00%
6.11	90830	"FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS. PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO"	SINAPI	UN	15,00	15,00	100,00%
6.12	94569	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	SINAPI	M2	35,15	35,15	100,00%
6.13	99839	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	SINAPI	M	40,11	40,11	100,00%
6.14	100701	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	SINAPI	M2	5,88	5,88	100,00%
6.15	94227	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	SINAPI	M	89,00	89,00	100,00%
6.16	C2450	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TOPSTELL, TRAPEZOIDAL, NA COR BRANCA, DA BRASILT OU SIMILAR, INCLUSIVE PARAFUSOS E FIXADOR DE ABAS	SEINFRA	M2	4.109,40	4.109,40	100,00%
6.17	87737	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.004,40	2.004,40	100,00%
6.18	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	SINAPI	M2	2.004,40	2.004,40	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 emitida

Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



6.19	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.004,40	1.004,40	100,00%
6.20	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.008,78	2.008,78	100,00%
6.21	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	192,82	192,82	100,00%
6.22	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	232,00	232,00	100,00%
6.23	S12185	CADEIRA MONOBLOCO PARA RECINTO DESPORTIVO EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO COM ESTRUTURA NO ESPELHO, DIMENSÃO: 43X45X35, MODELO KANGO SPORT, MARCA KANGO OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	ORSE	un	235,51	235,51	100,00%
6.24	S10069	TRAVE PARA CAMPO DE FUTSAL	ORSE	par	1,00	1,00	100,00%
6.25	S02432	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3". C/ESTICADOR E CATRACA	ORSE	par	1,00	1,00	100,00%
6.26	S02427	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	ORSE	par	1,00	1,00	100,00%
6.27	S02429	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	ORSE	un	1,00	1,00	100,00%
6.28	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	232,00	232,00	100,00%
6.29	92740	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	25,22	25,22	100,00%
7	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO E ELÉTRICO</b>						
7.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	35,00	35,00	100,00%
7.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	250,00	250,00	100,00%
7.3	S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	ORSE	un	10,00	10,00	100,00%
7.4	S01678	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	ORSE	un	3,00	3,00	100,00%
7.5	S01683	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	ORSE	pt	30,00	30,00	100,00%
7.6	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	282,00	282,00	100,00%
7.7	89849	TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=150MM	SINAPI	M	30,00	30,00	100,00%
7.8	93146	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	125,00	125,00	100,00%
7.9	100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	50,00	50,00	100,00%
7.10	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	SINAPI	UN	42,00	42,00	100,00%
7.11	S08324	PLAFON E-27	ORSE	un	50,00	50,00	100,00%
7.12	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00	3,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 em

Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56

Chave de impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



7.13	COMP. 06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA INCLUINDO ESTRUTURA, POSTE 11/1000DAN PARA TRANSFORMADOR DE 300KVA INCLUINDO ACESSÓRIOS	PROPRIO	UN	1,00	0,20	20,00%
7.14	101946	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	SINAPI	UN	1,00	1,00	100,00%
7.15	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	1,00	1,00	100,00%
<b>8 SPDA</b>							
8.1	96973	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	260,00	260,00	100,00%
8.2	96974	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	120,00	120,00	100,00%
8.3	95108	PROTENSÃO DE TIRANTES DE BARRA DE AÇO CA-50 EXCL. MATERIAIS	SINAPI	UN	50,00	50,00	100,00%
8.4	98965	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	SINAPI	UN	21,00	21,00	100,00%
8.5	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	42,00	42,00	100,00%
8.6	C0860	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO ?SPLIT-BOLT? - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	35,00	35,00	100,00%
8.7	S08795	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	ORSE	un	108,00	108,00	100,00%
<b>9 PINTURA</b>							
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.806,71	1.806,71	100,00%
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.806,71	1.806,71	100,00%
9.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_09/2014	SINAPI	M2	1.806,71	1.806,71	100,00%
9.4	102494	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	SINAPI	M2	1.175,71	1.175,71	100,00%
<b>10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							
10.1	102363	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	SINAPI	M2	195,00	195,00	100,00%
10.2	S08523	PORTÃO PARA PEDESTRES EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO	ORSE	un	2,00	2,00	100,00%
10.3	S01712	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 50 PESSOAS (V=3390 LITROS)	ORSE	un	1,00	1,00	100,00%
10.4	98081	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M2 (PARA 20 CONTRIBUÍNTES). AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	1,00	100,00%
<b>11 LOUÇAS E METAIS</b>							
11.1	99635	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	4,00	100,00%
11.2	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	14,00	100,00%
11.3	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	1,00	100,00%
11.4	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	1,00	100,00%
11.5	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	2,00	100,00%
11.6	S02022	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	ORSE	un	10,00	10,00	100,00%
11.7	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	30,00	30,00	100,00%
11.8	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	4,00	4,00	100,00%
11.9	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	10,00	100,00%
11.10	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	6,00	100,00%
11.11	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	m2	5,23	5,23	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, emitida em 21/09/2023



Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



11.12	S02020	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 35 X 40CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF 1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES	ORSE	un	12,00	12,00	100,00%
<b>12 LIMPEZA FINAL</b>							
12.1	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	m2	1.845,00	1.845,00	100,00%
12.2	S10360	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO EM BRAILLE COM 0.50 X 0.70 M	ORSE	un	1,00	1,00	100,00%
<b>OBRA: ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA</b> <b>CONFORME CONTRATO N° 045/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°007/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022.</b> <b>ART DE EXECUÇÃO COMPLEMENTAR: MA20230684503</b> <b>ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20230685535</b>							
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORTE	UND	QUANT.	QUANT EXECUTADA	% EXECUTADO
<b>1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>							
1.1.1	CP01	Administração local de obra	PROPRIO	mês	2,00	2,00	100,00%
<b>2.0 PONTO DE TAXI</b>							
<b>2.1 SERVIÇOS INICIAIS</b>							
2.1.1	99059	Locação convencional de obras com gabaritos	SINAPI	m	38,00	38,00	100,00%
<b>2.2 MOVIMENTOS DE TERRA</b>							
2.2.1	93358	Escavação manual de valas altura até 2,00m	SINAPI	m3	9,57	9,57	100,00%
2.2.2	101616	Regularização de superfície escavada	SINAPI	m2	38,50	38,50	100,00%
2.2.3	96995	Reaterro apiloado de valas	SINAPI	m3	4,79	4,79	100,00%
<b>2.3 ESTRUTURAS</b>							
2.3.1	95240	Lastró de concreto, espessura 3cm	SINAPI	m2	13,80	13,80	100,00%
2.3.2	101166	Lastró de concreto, espessura 3cm	SINAPI	m3	3,04	3,04	100,00%
2.3.3	94964	Concreto estrutural 20 Mpa	SINAPI	m3	7,00	7,00	100,00%
2.3.4	103670	Lancamento de concreto	SINAPI	m3	7,00	7,00	100,00%
2.3.5	92770	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	SINAPI	kg	455,00	455,00	100,00%
2.3.6	92768	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	SINAPI	kg	105,00	105,00	100,00%
2.3.7	96530	Forma tábuas para concreto em estruturas	SINAPI	m2	84,00	84,00	100,00%
2.3.8	98557	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	SINAPI	m2	22,50	22,50	100,00%
<b>2.4 PAREDES E VEDAÇÕES</b>							
2.4.1	103328	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	SINAPI	m2	112,00	112,00	100,00%
2.4.3	93182	Vergas e contra-vergas pré-moldadas para portas e janelas até 1,50 m	SINAPI	m	4,20	4,20	100,00%
<b>2.5 REVESTIMENTO</b>							
2.5.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	SINAPI	m2	222,00	222,00	100,00%
2.5.2	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	SINAPI	m2	222,00	222,00	100,00%
2.5.3	87527	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	SINAPI	m2	26,40	26,40	100,00%
2.5.4	87265	Revestimento cerâmico para parede, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	SINAPI	m2	26,40	26,40	100,00%
<b>2.6 COBERTURA</b>							
2.6.1	94445	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	SINAPI	m2	41,70	41,70	100,00%
2.6.2	92539	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	SINAPI	m2	41,70	41,70	100,00%
2.6.3	94229	Calha metálica em U, desenvolvimento total 100cm	SINAPI	m	11,00	11,00	100,00%
2.6.4	94231	Rufo Metálico	SINAPI	m	11,00	11,00	100,00%
2.6.5	3410	Pingadeira pré-moldada de concreto	ORSE	m	29,60	29,60	100,00%
<b>2.7 ESQUADRIAS</b>							
2.7.1	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	SINAPI	und	3,00	3,00	100,00%
2.7.2	91307	Fechaduras, padrão popular	SINAPI	und	3,00	3,00	100,00%
2.7.3	94569	Janela de ferro, de correr 100x110cm, conforme projeto de esquadrias - correção, inclusive ferragens e com vidro	SINAPI	m2	1,10	1,10	100,00%
<b>2.8 PAVIMENTAÇÃO</b>							
2.8.1	94319	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	SINAPI	m3	20,90	20,90	100,00%
2.8.2	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	SINAPI	m2	41,80	41,80	100,00%
2.8.3	87248	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	SINAPI	m2	41,80	41,80	100,00%
<b>2.9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							
2.9.1	95635	Hidrômetro - kit cavalete simples 25"	SINAPI	und	1,00	1,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 emitida

Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



2.9.2	89357	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm	SINAPI	m	18,00	18,00	100,00%
2.9.3	89356	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	SINAPI	m	12,00	12,00	100,00%
2.9.4	89352	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	SINAPI	und	2,00	2,00	100,00%
2.9.5	89711	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm	SINAPI	m	24,00	24,00	100,00%
2.9.6	89712	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm	SINAPI	m	24,00	24,00	100,00%
2.9.7	89714	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm	SINAPI	m	24,00	24,00	100,00%
2.9.8	89724	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	SINAPI	und	3,00	3,00	100,00%
2.9.9	89731	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	SINAPI	und	2,00	2,00	100,00%
2.9.10	89744	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	SINAPI	und	2,00	2,00	100,00%
2.9.11	89797	Junção de PVC branco para esgoto 100x40mm	SINAPI	und	2,00	2,00	100,00%
2.9.12	89482	Caixa sifonada	SINAPI	und	2,00	2,00	100,00%
2.9.13	89495	Raio sifonado	SINAPI	und	2,00	2,00	100,00%
2.9.14	98110	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	SINAPI	und	2,00	2,00	100,00%
2.9.15	98052	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 2,50 m, (para 5 contribuintes)	SINAPI	und	1,00	1,00	100,00%
2.9.16	102607	Reservatório de fibra cap. 1000 L, instalado	SINAPI	und	1,00	1,00	100,00%
<b>2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
2.10.1	101876	Quadro de distribuição para 6 disjuntores	SINAPI	und	1,00	1,00	100,00%
2.10.2	93655	Disjuntor monopolar 20A	SINAPI	und	2,00	2,00	100,00%
2.10.3	93653	Disjuntor monopolar 10A	SINAPI	und	4,00	4,00	100,00%
2.10.4	100919	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	SINAPI	und	6,00	6,00	100,00%
2.10.5	91952	Interruptor de uma tecla simples	SINAPI	und	4,00	4,00	100,00%
2.10.6	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	SINAPI	und	8,00	8,00	100,00%
2.10.7	91846	Eletroduto corrugado 1"	SINAPI	m	120,00	120,00	100,00%
2.10.8	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	SINAPI	m	250,00	250,00	100,00%
2.10.9	91928	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	SINAPI	m	40,00	40,00	100,00%
<b>2.11 PINTURA</b>							
2.11.1	95626	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	SINAPI	m2	222,00	222,00	100,00%
2.11.2	96131	Emassamento com massa acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	m2	222,00	222,00	100,00%
2.11.3	102491	Pintura acrílica para piso (calçadas)	SINAPI	m2	60,00	60,00	100,00%
2.11.4	102197	Fundo nivelador branco para madeira, duas demãos	SINAPI	m2	10,08	10,08	100,00%
2.11.5	102218	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	SINAPI	m2	10,08	10,08	100,00%
<b>2.12 FORRO</b>							
2.12.1	96109	Execução de forro em gesso	SINAPI	m2	41,80	41,80	100,00%
<b>3.0 LETREIROS E GUARDA-CORPO</b>							
<b>3.1 INSTALAÇÃO DE LETREIRO</b>							
3.1.1	COTAÇÃO	Letreiro - Ginásio, conforme projeto	COTAÇÃO	und	1,00	1,00	100,00%
3.1.2	COTAÇÃO	Letreiro - Praça, conforme projeto	COTAÇÃO	und	1,00	1,00	100,00%
3.1.3	COTAÇÃO	Letreiro - Ponto de Táxi, conforme projeto	COTAÇÃO	und	1,00	1,00	100,00%
<b>3.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
3.2.1	101876	Quadro de distribuição para 6 disjuntores	SINAPI	und	2,00	2,00	100,00%
3.2.2	93655	Disjuntor monopolar 20A	SINAPI	und	4,00	4,00	100,00%
3.2.3	93653	Disjuntor monopolar 10A	SINAPI	und	4,00	4,00	100,00%
3.2.4	13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	und	15,00	15,00	100,00%
3.2.5	91928	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	SINAPI	m	600,00	600,00	100,00%
3.2.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	SINAPI	m	600,00	600,00	100,00%
3.2.7	91846	Eletroduto corrugado 1"	SINAPI	m	250,00	250,00	100,00%
<b>3.3 GUARDA-CORPO</b>							
3.3.1	99839	Guarda-corpo de proteção lateral	SINAPI	m	80,00	80,00	100,00%
<b>4.0 ITENS NÃO LEVANTADOS EM PLANILHA ORIGINAL</b>							
<b>4.1 PAREDES E VEDAÇÕES</b>							
4.1.1	103328	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	SINAPI	m2	502,00	502,00	100,00%
<b>4.2 ESTRUTURAS - LAJE</b>							
4.2.1	101963	Laje pré-moldada unidirecional, biapoada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa)	SINAPI	m2	188,00	188,00	100,00%
4.2.2	101964	Escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito simples	SINAPI	m3	189,00	189,00	100,00%
4.2.3	CONTRATO	GLOSAR ITEM 6.29 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	m3	-25,22	-25,22	100,00%
<b>4.3 PAVIMENTAÇÃO - SOBRE LAJE</b>							
4.3.1	87248	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	SINAPI	m2	188,00	188,00	100,00%
<b>4.4 FORRO PVC - RODAFORRO EM QUIOSQUES</b>							
4.4.1	96116	Forro de PVC em quiosques - Rodaforro	SINAPI	m2	39,20	39,20	100,00%
<b>4.5 PAISAGISMO E MOBILIÁRIO</b>							
4.5.1	87642	Grama em placas tipo esmeralda	SINAPI	m2	125,00	125,00	100,00%
4.5.2	2411	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	ORSE	m2	15,00	15,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 emitida em

Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56

Chave de impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



4.8	PINTURA						
4.6.1	102491	Pintura de piso em praça, tinta acrílica, 2 demãos	SINAPI	m2	235,00	235,00	100,00%

**FLAVIO ALVES  
CARVALHO**

**LIMA:02522436333**

Assinado de forma digital por  
FLAVIO ALVES CARVALHO  
LIMA:02522436333  
Dados: 2023.09.19 14:56:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA  
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO FISCAL  
CONFEA: 1113494417

**ANTONIO MADEIRA  
DA SILVA  
JUNIOR:40259200344**

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA  
DA SILVA JUNIOR:40259200344  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14483179000190, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA  
SILVA JUNIOR:40259200344  
Dados: 2023.09.19 14:53:42 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA  
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CONFEA: 1103475711

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023,  
emitida em 21/09/2023

Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA**



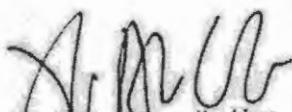
000309

**TERMO DE ACEITAÇÃO FINAL DE OBRA**

**TOMADA DE PREÇOS: N° 001/2022 e seus respectivos termos aditivos.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA  
CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO  
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA).**

Tendo em vista o que determina o Processo de Licitação TP 001/2022, Contrato N° 045/2022 e seus respectivos termos aditivos, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA; CNPJ: 07.424.217/0001-78;** e o município de **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA**, declara aceitar em caráter final a obra executada, no percentual de 100,00%, conforme planilha de medição, tendo como objeto: – **ADITIVO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**., estando tudo dentro das especificações exigidas no Projeto de execução e com o Plano de Trabalho.

São Francisco do Brejão – MA, 11 de setembro de 2023.

  
**Flávio Alves Carvalho Lima**  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional 1113494417

**FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**  
ENGENHEIRO FISCAL

**ANTONIO MADEIRA  
DA SILVA  
JUNIOR:4025920034**

4

**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**  
CONTRATADO

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:4025920034  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344  
Dados: 2023.09.14 09:58:17 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
Com humildade também se governa 2023/2024  
[www.saofranciscodobrejo.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejo.ma.gov.br)

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 emitida

Certidão nº 894298/2023

01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, emitida em 21/09/2023

Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creams.org.br



Impresso em: 01/10/2023, às 19:56.



000311



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, emitida em 21/09/2023



Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56  
Chave de Impressão: 8a7c8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 01/10/2023, às 19:56.



000312



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, emitida em 21/09/2023



Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56  
Chave de Impressão: 8a7c8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Hlandesees, Quadra 35, Lote 8, Cajuazeiro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 01/10/2023, às 19:56





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023

Certidão nº 894298/2023  
01/10/2023, 19:56  
Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904133/2024

Atividade concluída

000314

Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR  
Registro: 6378DMA MA RNP: 1103475711  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220529930 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2022 Baixada em: 05/03/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10  
Endereço do contratante: AVENIDA IMPERATRIZ Nº: 1331  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000  
Contrato: 04.05.05/2022 Celebrado em: 04/05/2022  
Valor do contrato: R\$ 960.840,43 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA IMPERATRIZ Nº: 1331  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000  
Coordenadas Geográficas: -5.448987, -47.400889  
Data de início: 17/05/2022 Conclusão efetiva: 17/11/2022  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1954.08 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11994.15 toneladas; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6513.60 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2113.40 metro;

#### Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONFOME PROJETO E PADRÕES TÉCNICOS ESTABELECIDOS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL. E ORDEM DE SERVIÇO Nº 17.05.01/2022. E CONTRATO Nº 04.05.05/2022.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 904133/2024  
15/05/2024, 09:57  
1BC88

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1BC88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2024, às 16:20.



000315



# Prefeitura de JOÃO LISBOA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONFOME PROJETO E PADRÕES TECNICOS ESTABELECIDOS NA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022 - CPL. E ORDEM DE SERVIÇO N° 17.05.01/2022. E CONTRATO N° 04.05.05/2022.	
Valor: R\$ 960.840,43	
ENDEREÇO: AV. IMPERATRIZ, N° 1331, CENTRO	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
PERIODO DE EXECUÇÃO: 17/05/2022 à 17/11/2022	
BAIXA DE ART: 05/03/2024	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
CPF OU CNPJ	07.000.300/0001-10
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
ART DE EXECUÇÃO	MA20220529930
DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONFOME PROJETO E PADRÕES TECNICOS ESTABELECIDOS NA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022 - CPL. E ORDEM DE SERVIÇO N° 17.05.01/2022. E CONTRATO N° 04.05.05/2022.</li> <li>SEGUE PLANILHAS EM ANEXO.</li> </ul>	
JOÃO LISBOA - MA 05 de ABRIL de 2024	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	

AV. IMPERATRIZ, N° 1331, CENTRO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2024, às 15:20.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904133/2024, em 15/05/2024 emitida

Certidão nº 904133/2024  
15/05/2024, 16:20

Chave de Impressão: 1BC88

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 5 folhas



# Prefeitura de JOÃO LISBOA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
						COM BDI	TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>2.418,60</b>
1.1	COMPOSIÇÃO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00	403,10	2.418,60
<b>2</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA</b>						<b>45.648,85</b>
2.1	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	11,96	1.108,14	13.253,35
2.2	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MÊS	6,00	5.399,25	32.395,50
<b>3</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>						<b>61.576,40</b>
3.1	4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO NOVO	m³	1.954,08	3,43	6.702,49
3.2	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	11.994,15	1,51	18.111,16
3.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	6.513,60	2,35	15.306,96
3.4	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	SINAPI	M3	1.954,08	10,98	21.455,79
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO</b>						<b>450.871,39</b>
4.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	6.513,60	69,22	450.871,39
<b>5</b>	<b>DRENAGEM</b>						<b>123.422,56</b>
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR	SINAPI	M	2.113,40	58,40	123.422,56

AV. IMPERATRIZ, N° 1331, CENTRO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2024, às 16:20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904133/2024, em 15/05/2024

Certidão nº 904133/2024  
15/05/2024, 16:20  
Chave de Impressão: 1BC88

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 5 folhas





# Prefeitura de JOÃO LISBOA

		X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					
6	<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>15.510,14</b>
6.1	COMPOSIÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METALICO DN 40MM (1 1/2") E=3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	PROPRIA	M2	18,00	582,91	10.492,38
6.2	COMPOSIÇÃO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METALICO DN 40MM (1 1/2") E=3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	PROPRIA	M2	16,00	313,61	5.017,76
7	<b>CALÇADAS</b>						<b>261.392,49</b>
7.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	SINAPI	M3	616,27	45,12	27.806,10
7.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	152,16	733,97	111.680,87
7.3	COMPOSIÇÃO	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40X40X2,5* CM	PROPRIA	UN	6.974,00	17,48	121.905,52
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>182.419,57</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>778.420,86</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>960.840,43</b>
<b>Novocentos e Sessenta Mil Oitocentos e Quarenta reais e Quarenta e Três centavos</b>							

AV. IMPERATRIZ, N° 1331, CENTRO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2024, às 16:20.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904133/2024, em 15/05/2024 em

Certidão nº 904133/2024

15/05/2024, 16:20

Chave de Impressão: 1BC88

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 5 folhas



000318



# Prefeitura de JOÃO LISBOA

VILSON SOARES FERREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

Andreia Silva Rocha  
Engenheira Civil  
CREA 1119859409-MA

ANDREIA SILVA ROCHA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CONFEA: 1119859409

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA  
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 402.592.003-44  
CONFEA: 1103475711

AV. IMPERATRIZ, N° 1331, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904133/2024, em 15/05/2024 emitida

Certidão nº 904133/2024  
15/05/2024, 16:20

Chave de Impressão: 1BC88

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 5 folhas



000319

**DECLARAÇÃO**

Considerando que o contratante não possui em seu quadro técnico profissional habilitado nas profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea e em atendimento ao artigo 59, §§ 1º e 2º da Resolução nº 1.137/23 do Confea, corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado técnico emitido pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, referente a Execução dos serviços de “CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONFOME PROJETO E PADRÕES TÉCNICOS ESTABELECIDOS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL. E ORDEM DE SERVIÇO Nº 17.05.01/2022. E CONTRATO Nº 04.05.05/2022, realizado no período de 17/05/2022 à 05/03/2024, ciente de que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

JOÃO LISBOA – MA, 05 DE ABRIL DE 2024

  
**Andréia Silva Rocha**  
 Engenheira Civil  
 CREA 1119859409-MA

**ANDREIA SILVA ROCHA**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CONFEA: 1119859409

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904133/2024, em 15/05/2024 emitida

Certidão nº 904133/2024  
 15/05/2024, 16:20

Chave de Impressão: 1BC88

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896125/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000320

Página 1/13

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220582455** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2022** Baixada em: **02/10/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**  
Endereço do contratante: **RUA CEARÁ** Nº: **662**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**  
Contrato: **20221018 TP 001/2022** Celebrado em: **18/10/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 396.526,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA CEARÁ** Nº: **662**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.947434, -47.502167**  
Data de início: **18/10/2022** Conclusão efetiva: **18/02/2023**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 632.19 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 17.20 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 632.19 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 632.19 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 632.19 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 251.01 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 632.19 metro quadrado;**

**Observações**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÕES NO PREDIO EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. CONFORME PROJETO, NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS ESTABELECIDOS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 E CONTRATO Nº 20221018 TP 001/2022.**

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (96) 2106-8300 Fax: + 55 (96) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/10/2023, às 09:07.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**896125/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 896125/2023**  
26/10/2023, 10:45  
5zzc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5zzc7



000322



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-78  
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: CONTATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÕES NO PREDIO EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.	
Período de realização: 18/10/2022 à 18/02/2023	
Data da Solicitação de Baixa de ART: 02/10/2023	
Valor: R\$ 396.526,60	
ENDEREÇO: RUA CEARÁ N° 662, CENTRO	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
CPF OU CNPJ	12.143.442/0001-76
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
ART DE EXECUÇÃO	MA20220582455
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1113494417
Registro	1113494417MA
Número Da ART DE DE FISCALIZAÇÃO	MA20230697456
DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CONTATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÕES NO PREDIO EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.</li> <li>• SEGUE PLANILHAS EM ANEXO.</li> </ul>	
AÇAILANDA - MA 24 de OUTUBRO de 2023	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	

RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO



000323



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-78  
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

**FLAVIO ALVES  
CARVALHO**  
LIMA:025224363  
33

Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO  
LIMA:02522436333  
Dados: 2023.10.25 17:39:04 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA  
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO FISCAL  
CONFEA: 1113494417

**ANTONIO  
MADEIRA DA  
SILVA  
JUNIOR:40259200**  
344

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344  
Dados: 2023.10.24 19:43:55 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA  
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CONFEA: 1103475711

RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/10/2023, às 09:07.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, emitida em

Certidão nº 896125/2023  
28/10/2023, 09:07

Chave de Impressão: 5zcc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas



000324



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDA  
CNPJ: 13.143.143/0001-78  
AÇAILÂNDA - MARANHÃO

OBRA: CONTATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÕES NO PREDIO EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDA - MA.  
CONFORME CONTRATO Nº 20221018 TP001/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.  
ART DE EXECUÇÃO: MA20220582455  
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20230897455

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		QUANT EXECUTADA	% EXECUTADA	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI				
<b>1 SERVIÇOS INICIAIS</b>											
1.1	C4541	PLACA INDICATIVA DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	348,79	436,98	6,00	100,00%	2.092,74	14,16
1.2	98524	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	SINAPI	M2	613,86	2,03	2,53	613,86	100,00%	1.553,06	0,39
1.3	93206	CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIO PROVISÓRIO PARA CANTEIRO DE OBRAS	SINAPI	M2	9,00	1.037,80	1.297,25	9,00	100,00%	11.675,25	2,94
1.4	100305	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SINAPI	H	128,00	89,85	112,32	128,00	100,00%	14.376,96	3,63
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS COM GABARITOS	SINAPI	M	162,58	51,94	64,82	162,58	100,00%	10.554,59	2,66
1.6	97626	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	SINAPI	M3	15,88	403,82	504,77	15,88	100,00%	8.015,74	2,02
1.7	97624	DEMOLIÇÃO DE PAREDES DE TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS	SINAPI	M3	45,65	69,82	87,27	45,65	100,00%	3.983,87	1,00
1.8	C0702	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHO	SEINFRA	M3	123,06	21,85	27,31	123,06	100,00%	3.360,78	0,85
<b>2 MOVIMENTOS DE TERRA</b>											<b>1,33</b>
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ALTA ATÉ 2,00M	SINAPI	M3	55,97	53,60	67,00	55,97	100,00%	3.749,99	0,95
2.2	101618	PREPARO DE SUPERFÍCIE ESCAVADA	SINAPI	M2	95,40	4,21	5,26	95,40	100,00%	344,00	0,09
2.3	96995	REATERRO APIOLADO DE VALAS	SINAPI	M3	27,99	33,94	42,42	27,99	100,00%	1.187,33	0,30
<b>3 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>											<b>13,74</b>
3.1	96240	LASTRO DE CONCRETO ESPESURA 3CM	SINAPI	M2	162,58	13,87	17,33	162,58	100,00%	2.817,51	0,71
3.2	101168	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO	SINAPI	M3	13,01	530,35	662,93	13,01	100,00%	8.624,71	2,18
3.3	94984	CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA	SINAPI	M3	9,60	378,54	473,17	9,60	100,00%	4.542,43	1,15
3.4	103670	LANÇAMENTO DE CONCRETO	SINAPI	M3	9,60	198,76	248,45	9,60	100,00%	2.385,12	0,60
3.5	92793	ACO CA-50 LIZADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	SINAPI	KG	576,00	12,21	15,26	576,00	100,00%	8.769,76	2,22
3.6	92800	ACO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	SINAPI	KG	192,00	11,30	14,12	192,00	100,00%	2.711,04	0,68
3.7	92413	FORMA DE TABUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M2	115,20	113,59	141,98	115,20	100,00%	16.366,09	4,12
3.8	98557	PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME	SINAPI	M2	162,58	40,70	50,87	162,58	100,00%	8.270,44	2,09
<b>4 ESTRUTURA METÁLICA</b>											<b>2,49</b>
4.1	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS.	SINAPI	KG	88,00	17,64	22,05	88,00	100,00%	1.940,40	0,49
4.2	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL	SINAPI	KG	15,84	17,58	21,97	15,84	100,00%	348,00	0,09
4.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	SINAPI	M2	105,54	57,40	71,75	105,54	100,00%	7.572,49	1,91
<b>5 PAREDES E REVESTIMENTO</b>											<b>13,96</b>
5.1	103328	PAREDE EM ALVENARIA DE TUILOS CERÂMICOS 8X19X19CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SINAPI	M2	148,26	68,51	85,63	148,26	100,00%	12.695,50	3,20
5.2	87878	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM REBOCO TRACO 1:3	SINAPI	M2	285,00	3,56	4,45	285,00	100,00%	1.266,25	0,32
5.3	87529	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3, ESPESURA 2,5 CM	SINAPI	M2	285,00	27,78	34,72	285,00	100,00%	9.895,20	2,50
5.4	87527	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO TRACO 1:3:3	SINAPI	M2	285,00	30,43	38,03	285,00	100,00%	10.836,55	2,73
5.5	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 0692014	SINAPI	M	10,60	8,25	10,31	10,60	100,00%	109,28	0,03
5.6	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	M2	43,71	376,15	470,16	43,71	100,00%	20.551,56	5,18
<b>6 COBERTURA</b>											<b>12,20</b>
6.1	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	SINAPI	M2	22,36	36,91	46,13	22,36	100,00%	1.031,48	0,26
6.2	94222	GUMEIRA TIPO PLAN, INCLUSIVE EMBOCAMENTO	SINAPI	M	4,10	37,57	46,96	4,10	100,00%	192,53	0,05
6.3	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	SINAPI	M2	182,58	81,55	101,93	182,58	100,00%	16.610,37	4,69
6.4	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E-8mm	SEINFRA	M2	347,43	42,54	53,17	347,43	100,00%	18.472,85	4,66
6.5	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E-6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO.	SINAPI	M	65,29	82,81	103,26	65,29	100,00%	6.741,84	1,70
6.6	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	SINAPI	M	14,00	189,21	236,51	14,00	100,00%	3.311,14	0,84
<b>7 ESQUADRIAS</b>											<b>5,84</b>
7.1	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF. 12/2019	SINAPI	M2	8,40	434,62	543,27	8,40	100,00%	4.563,46	1,15
7.2	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRANCRISÓVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	8,52	761,50	952,00	8,52	100,00%	8.111,04	2,05
7.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA 0,80X210 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	SINAPI	UN	1,00	827,40	1.034,25	1,00	100,00%	1.034,25	0,26
7.4	C4397	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	3,11	351,81	439,76	3,11	100,00%	1.367,65	0,34
7.5	C3859	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	15,00	388,17	485,21	15,00	100,00%	7.276,15	1,84
<b>8 PAVIMENTAÇÃO</b>											<b>25,80</b>
8.1	94319	ATERRO INTERNO APIOLADO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	SINAPI	M3	316,46	63,81	79,76	316,46	100,00%	25.240,84	6,37
8.2	87642	CONTRAPIÇO TRACO 1:4, ESPESURA 4CM	SINAPI	M2	7,00	40,83	51,03	7,00	100,00%	357,21	0,09
8.3	87257	PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES, 60X60CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2	SINAPI	M2	7,00	95,55	119,43	7,00	100,00%	836,01	0,21
8.4	94990	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO	SINAPI	M3	25,91	633,65	792,43	25,91	100,00%	20.531,86	5,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, nº 140/2023.



Certidão nº 896125/2023  
28/10/2023, 09:07  
Chave de impressão: 5zcc7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas



8.5	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	SINAPI	M2	632,19	67,50	84,37	632,19	100,00%	53.337,87	13,45
<b>9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>											
9.1	89356	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL CONEXÕES DIAM. 25MM	SINAPI	M	5,73	17,34	21,67	5,73	100,00%	124,16	0,03
9.2	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	28,48	20,13	25,16	28,48	100,00%	716,55	0,18
9.3	89714	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM	SINAPI	M	89,06	49,82	62,02	89,06	100,00%	5.523,50	1,39
9.4	89744	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM	SINAPI	UN	4,00	23,32	28,15	4,00	100,00%	116,80	0,03
9.5	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	SINAPI	UN	3,00	36,52	45,65	3,00	100,00%	136,95	0,03
9.6	98110	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 40X40X60CM	SINAPI	UN	6,00	417,51	521,88	6,00	100,00%	3.131,28	0,78
<b>10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>											
10.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO	SINAPI	UN	1,00	150,67	188,33	1,00	100,00%	188,33	0,05
10.2	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES	SINAPI	UN	1,00	85,07	107,56	1,00	100,00%	107,56	0,03
10.3	93666	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	SINAPI	UN	1,00	58,05	72,56	1,00	100,00%	72,56	0,02
10.4	93665	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	SINAPI	UN	1,00	53,78	67,22	1,00	100,00%	67,22	0,02
10.5	93853	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SINAPI	UN	3,00	9,48	11,82	3,00	100,00%	35,48	0,01
10.6	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	9,00	32,15	40,18	9,00	100,00%	361,62	0,09
10.7	91952	INTERRUPTOR DE LIMA TECLA SIMPLES	SINAPI	UN	1,00	14,40	18,00	1,00	100,00%	18,00	0,00
10.8	91855	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO)	SINAPI	UN	6,00	25,95	32,43	6,00	100,00%	194,58	0,05
10.9	92000	TOMADA 2P+T UNIVERSAL DUPLA	SINAPI	UN	3,00	22,36	27,95	3,00	100,00%	83,85	0,02
10.10	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	88,19	9,42	11,77	88,19	100,00%	1.037,99	0,26
10.11	91924	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 1,5 MM², 450/750 V/70C	SINAPI	M	226,57	2,57	3,21	226,57	100,00%	727,28	0,18
10.12	C1184	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	SEINFRA	M	3,00	15,14	18,92	3,00	100,00%	56,76	0,01
10.13	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM²	SEINFRA	M	12,80	11,82	14,77	12,80	100,00%	189,05	0,05
10.14	C0556	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 6,0 MM², 450/750V/70C	SEINFRA	M	38,00	9,16	11,45	38,00	100,00%	435,10	0,11
10.15	C1374	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM², 450/750V/70C	SEINFRA	M	30,00	5,52	6,90	30,00	100,00%	207,00	0,05
10.16	C1375	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM², 450/750V/70C	SEINFRA	M	108,61	6,87	8,58	108,61	100,00%	931,87	0,24
<b>11 PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>											
11.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	3,00	604,23	755,28	3,00	100,00%	2.265,84	0,57
11.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	1,00	25,89	32,36	1,00	100,00%	32,36	0,01
11.3	S11853	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	ORSE	UN	3,00	39,84	49,80	3,00	100,00%	149,40	0,04
11.4	C3354	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,24	752,85	941,06	1,24	100,00%	1.166,91	0,29
<b>12 PINTURA</b>											
12.1	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS	SINAPI	M2	524,44	14,59	18,23	524,44	100,00%	9.560,54	2,41
12.2	95626	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMACOS	SINAPI	M2	524,44	12,95	16,18	524,44	100,00%	8.485,43	2,14
12.3	102491	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO (CALÇADAS)	SINAPI	M2	84,87	15,37	19,21	84,87	100,00%	1.630,35	0,41
12.4	102218	PINTURA ESMALTE FÓSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMACOS	SINAPI	M2	50,14	12,86	16,07	50,14	100,00%	805,74	0,20
12.5	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	SEINFRA	M	97,50	33,06	41,32	97,50	100,00%	4.028,70	1,02
<b>13 FORRO</b>											
13.1	96486	FORRO EM REGUA DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO	SINAPI	M2	7,00	80,49	100,61	7,00	100,00%	704,27	0,18
<b>14 DIVERSOS</b>											
14.1	99803	LIMPEZA GERAL	SINAPI	M2	632,39	1,37	1,71	632,39	100,00%	1.061,38	0,27
										<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>79.274,87</b>
										<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>317.232,03</b>
										<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>396.526,60</b>

Trezentos e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Seis reais e Sessenta centavos

FLAVIO ALVES CARVALHO  
LIMA:02522436333

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA  
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO FISCAL  
CONFEA: 1113494417

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344  
DN: cn=B, ou=CPF Brasil, ou=C, SOLLIT Multipla vs, ou=14483179000790, ou=Presencial, ou=Certificado de A1, ou=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344  
Data: 2023.10.25 17:39:25 -03'00'  
Versão do Algoritmo de Assinatura: 2023.008-23386  
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA  
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CONFEA: 1103475711



000326



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PRIVADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AÇAILÂNDIA MARANHÃO.

FLAVIO ALVES  
CARVALHO  
LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por  
FLAVIO ALVES CARVALHO  
LIMA:02522436333  
Dados: 2023.05.22 09:54:07  
-03'00"

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, em 26/10/2023.

Certidão nº 896125/2023  
28/10/2023, 09:07  
Chave de Impressão: 5zzc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

000327

1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

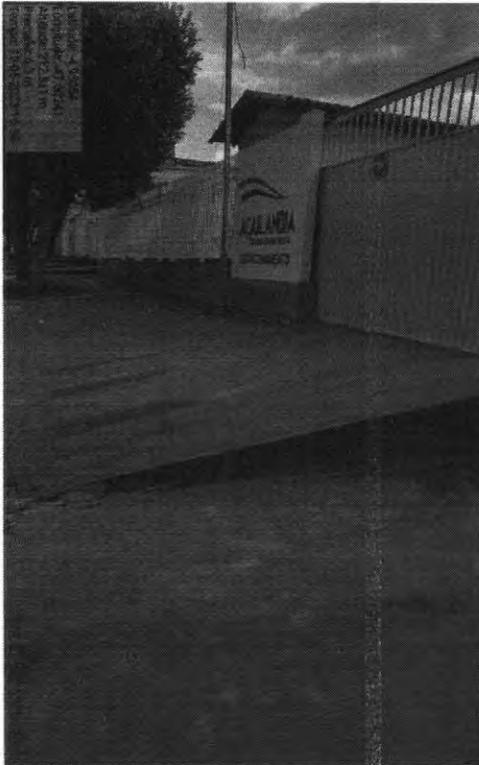
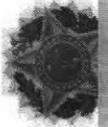


IMAGEM 01: FACHADA ESTACIONAMENTO PRIVADO



IMAGEM 02: PINTURA DAS CALÇADAS EXTERNAS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, em 26/10/2023.



Certidão nº 896125/2023  
28/10/2023, 09:07  
Chave de Impressão: 5zxc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas





000328

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
AÇAILÂNDIA MARANHÃO



IMAGEM 03: ESTACIONAMENTO INTERNO



IMAGEM 04: ESTACIONAMENTO MOTOS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, emitida em 26/10/2023.

Certidão nº 896125/2023  
28/10/2023, 09:07

Chave de Impressão: 5zcc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas





000329

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

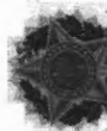


IMAGEM 05: ESTACIONAMENTO CARROS.



IMAGEM 06: ESTACIONAMENTO CARROS, VAGAS PREFERÊNCIAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, emitida em 26/10/2023.



Certidão nº 896125/2023  
28/10/2023, 09:07

Chave de Impressão: 5zxc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2023 e contém 11 folhas





000330

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
AÇAILÂNDIA MARANHÃO



IMAGEM 07: ESTACIONAMENTO.



IMAGEM 08: ESTACIONAMENTO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, emitida em 26/10/2023.



Certidão nº 896125/2023  
28/10/2023, 09:07

Chave de Impressão: 5zcc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

000331



IMAGEM 09: PLATIBANDA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.



IMAGEM 10: ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO JÁ EXISTENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE PLATIBANDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, emitida em 26/10/2023.

Certidão nº 896125/2023  
28/10/2023, 09:07  
Chave de Impressão: 5zcc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas



000332



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
AÇAILÂNDIA MARANHÃO



IMAGEM 11: LOCAÇÃO DE EXTINTORES.



IMAGEM 12: LOCAÇÃO DE EXTINTORES.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, em 26/10/2023.



Certidão nº 896125/2023  
28/10/2023, 09:07

Chave de Impressão: 5zcc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

000333

Página 1/8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

498400/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Registro: 328301TO

RNP: 1117152154

Título profissional: ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20230461723 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2023 Baixada em: 19/04/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO CPF/CNPJ: 06.092.420/0001-21

Endereço do contratante: RUA RIBAS JUNIOR

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

UF: TO

CEP: 77940000

Contrato: 044/2023

Celebrado em: 20/09/2023

Valor do contrato: R\$ 236.128,74

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO SAO PEDRO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SUCAVÃO

Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

UF: TO

CEP: 77940000

Coordenadas Geográficas: -5.603236, -47.640047

Data de início: 31/10/2023

Conclusão efetiva: 31/01/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO

CPF/CNPJ: 06.092.420/0001-21

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado;

#### Observações

RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POV. SÃO PEDRO ZONA RURAL, MUNICIPIO DE SITIO NOVO - TO.

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro o item relacionado a PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (ITEM 5.7) por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional, nos termos do ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 22/05/2024, às 13:46





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**  
**Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

000334

Página 2/8

**CREA-TO**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**498400/2024**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 498400/2024**  
**22/05/2024, 13:11**  
**YcdC8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YcdC8





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**  
*O Trabalho Continua!*



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrito no CNPJ.: 07.424.217/0001-78, com sede na cidade de JOÃO LISBOA – MA, à Rua 01, n.º 48 - Bairro ALICE VIEIRA, tendo como responsável técnico o ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO o Sr: **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, CREA NACIONAL Nº 1117152154 inscrito no CPF: 953.483.013-53, E ART DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO **TO20230461723**, RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO SÃO PEDRO - ÁREA 3.780,00 M2, NA ZONA RURAL, **NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - TO**. Localização da obra: POVOADO SÃO PEDRO BAIRRO SUCAVÃO, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SÍTIO NOVO - TO**, inscrito no CNPJ: 06.092.420/0001-21 conforme contrato de Nº **044.2023**. Com início dos serviços em **31 de OUTUBRO de 2023** e seu término com a conclusão dos serviços em **31 de JANEIRO de 2024**. Abaixo os serviços relacionados com suas respectivas quantidades executadas:

**PROPONENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO SÃO PEDRO**

**VALOR DA OBRA: 236.128,74**

**FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: SINAPI TO - 09/2023;**

OBRA RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POV. SÃO PEDRO ÁREA 3.780,00 M2					
ITEM	CÓDIGO REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID.	QUANT.
<b>1</b>					
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	74209/1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	SINAPI	m²	2,00
<b>2</b>					
<b>CAIXAS E CANALETAS</b>					
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	33,50
2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	50,37

SERGIANA GOMES BARROS  
 FONSECA:80067735134

Assinado de forma digital por SERGIANA GOMES BARROS  
 FONSECA:80067735134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498400/2024, emitida em 22/05/2024

Certidão nº 498400/2024  
 22/05/2024, 13:46

Chave de Impressão: YofC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 5 folhas





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**  
*O Trabalho Continua!*



2.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 7 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	50,37
2.4	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	53,99
2.5	87888	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	107,98
2.6	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	107,98
<b>3</b>		<b>TRECHOS TUBULARES E SARJETA</b>			
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	19,20
3.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	16,00
3.3	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,80
3.4	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	18,00

SERGIANA GOMES  
 BARROS  
 FONSECA:80067735134

Assinado de forma digital por  
 SERGIANA GOMES BARROS  
 FONSECA:80067735134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498400/2024, emitida em 22/05/2024.

Certidão nº 498400/2024  
 22/05/2024, 13:46

Chave de Impressão: YodC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 5 folhas





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS  
O Trabalho Continua!

000337

Página 5/8



3.5	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	14,88
3.6	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	SINAPI	M3	0,64
3.7	94272	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	34,00
3.8	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	2,40
4.0		<b>ESCADAS</b>			
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	11,83
4.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	18,20
4.3	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M2	3,08
5.0		<b>CAMPO</b>			
5.1	101146	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	4.462,50
5.2	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVELY SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	510,00
5.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	3.697,50

SERGIANA GOMES  
BARROS  
FONSECA:80067735134  
4

Assinado de forma digital por SERGIANA GOMES BARROS  
FONSECA:80067735134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498400/2024, emitida em 22/05/2024

Certidão nº 498400/2024

22/05/2024, 13:46

Chave de Impressão: YcdC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br

**CREA-TO**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 22/05/2024, às 13:46.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**  
*O Trabalho Continua!*



5.4	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	3.780,00
5.5	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	SINAPI	M2	4.800,00
5.6	98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	SINAPI	M2	4.800,00
5.7	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	4.800,00
5.8	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	CJ	1,00
5.9	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	UN	6,00
5.10	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	193,20
5.11	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	193,20

SERGIANA GOMES BARROS  
 FONSECA:80067735134

Assinado de forma digital por SERGIANA GOMES BARROS  
 FONSECA:80067735134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado a Certidão nº 498400/2024, emitida em 22/05/2024

Certidão nº 498400/2024  
 22/05/2024, 13:46

Chave de Impressão: YodCB

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 5 folhas





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**  
*O Trabalho Continua!*

000339

Página 7/8



Atestamos ainda que a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

SÍTIO NOVO - TO, 13 de MAIO de 2024.

SERGIANA GOMES  
BARROS

FONSECA:80067735134

Assinado de forma  
digital por SERGIANA

GOMES BARROS

FONSECA:80067735134

SEC. MUN. DE EDU., CULTURA, DES. E LAZER DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO  
SERGIANA GOMES BARROS FONSECA  
CNPJ sob nº 06.092.420/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498400/2024, emitida em 22/05/2024

Certidão nº 498400/2024  
22/05/2024, 13:46

Chave de Impressão: YcdC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 5 folhas



## DECLARAÇÃO

Considerando que o contratante não possui em seu quadro técnico profissional habilitado nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e em atendimento ao artigo 59, §§ 1º e 2º da Resolução nº 1.137/23 do Confea, corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado técnico emitido por **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SITIO NOVO - TO**, inscrito no CNPJ: **06.092.420/0001-21**, referente a objeto do contrato, **EXECUTOU OS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO SÃO PEDRO, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE SITIO NOVO - TO**. Localização da obra: **POVOADO SÃO PEDRO BAIRRO SUCAVÃO, MUNICIPIO DE SITIO NOVO - TO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SITIO NOVO - TO**, inscrito no CNPJ: **06.092.420/0001-21** conforme contrato de **Nº 044.2023**. Com início dos serviços em **31 de OUTUBRO de 2023** e seu término com a conclusão dos serviços em **31 de JANEIRO de 2024**, ciente de que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

SITIO NOVO - TO, 13 de MAIO de 2024.

**ALEXANDRE MARCUS MADEIRA**  
SANTOS:95348301353

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA  
SANTOS:95348301353  
Dados: 2024.05.16 14:55:16 -03'00'

**ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**  
ENGENHEIRO CIVIL  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CONFEA: 1117152154





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

000341

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**898035/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220550679** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2022** Baixada em: **23/11/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**  
Endereço do contratante: **AVENIDA DEP. LA ROQUE** Nº: **1229**

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA** CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** Celebrado em: **06/07/2022**

Contrato: **20220407-TP 004/2022** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 1.545.171,94**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEP. LA ROQUE**

Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **1229**  
UF: **MA** CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

Coordenadas Geográficas: **-5.566936, -46.744009**

Data de início: **06/07/2022** Conclusão efetiva: **06/05/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022.**

Número da ART: **MA2023070578** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2023** Baixada em: **23/11/2023**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**  
Endereço do contratante: **AVENIDA DEP. LA ROQUE** Nº: **1229**

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA** CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** Celebrado em: **06/07/2022**

Contrato: **20220407-TP 004/2022** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 256.081,37**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEP. LA ROQUE**

Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **1229**  
UF: **MA** CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

Coordenadas Geográficas: **-5.566936, -46.744009**

Data de início: **04/05/2023** Conclusão efetiva: **31/12/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

**Observações**

**ART DE COMPLEMENTAÇÃO DO ADITIVO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022.**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000342

Página 2/27

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

898035/2023

Atividade concluída

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.2.7, 20.1, 20.2, 20.3, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 898035/2023

03/01/2024, 08:51

8AYA1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8AYA1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.	
Período de realização: 06/07/2022 à 06/05/2023	
Valor: R\$ 1.545.171,94	
OBRA: ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.	
Período de realização: 04/05/2023 à 31/12/2023	
Valor: R\$ 256.081,37	
OBSERVAÇÃO: ART DE EXECUÇÃO PRINCIPAL MA20220550679, E ART COMPLEMENTAR DE ADITIVO DE VALOR MA20230705758.	
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LA ROQUE, CENTRO, N° 1229	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
ART DE EXECUÇÃO	MA20220550679
ART DE EXECUÇÃO COMPLEMENTAR	MA20230705758
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1102626112
Registro	7887/D MA
Número Da ART DE DE FISCALIZAÇÃO	MA20230606933
DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.</li> <li>• ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.</li> </ul>	

AV. DEPUTADO LA ROQUE, CENTRO, N° 1229, AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, emitida em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas





- SEGUE PLANILHAS EM ANEXO.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA 02 de JANEIRO de 2024

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO**

Documento assinado digitalmente  
**GEANEVIANA DA SILVA CARVALHO**  
 Data: 11/12/2023 09:27:29 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA**  
**GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344**  
 Assinado de forma digital por **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344**  
 Dados: 2024.01.02 06:45:57 -03'00'

**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**  
**ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CONFEA: 1103475711

**JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR: 67182690349**  
 Assinado digitalmente por **JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR:67182690349**  
 DN: cn=JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR, ou=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=PPR AT, ou=(EM BRANCO), ou=VinculoReferencia, cn=JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR:67182690349  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: que localizaçao da assinatura  
 Data: 2024.01.02 07:28:37-03'00'  
 Foxit Reader Versão: 10.1.0

**JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR**  
 ENGENHEIRO CIVIL FISCAL  
 CONFEA: 1102626112

AV. DEPUTADO LA ROQUE, CENTRO, N° 1229, AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896035/2023, em 03/01/2024

Certidão nº 896035/2023  
 03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000345



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550879  
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230608933

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	PROPRIO	CPU	Placa da obra em chapa de aço galvanizado. Padrão Governo Federal	m²	10,00	10,00	100,00%
1.2	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm, h=2,2m	m²	99,00	99,00	100,00%
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	1,00	100,00%
1.4	C1622	SEINFRA	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	1,00	100,00%
1.5	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	2,52	100,00%
1.6	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00	20,00	100,00%
1.7	93584	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	20,00	20,00	100,00%
1.8	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	891,68	891,68	100,00%
1.9	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.575,00	1.575,00	100,00%
<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>							
<b>EDIFICAÇÃO</b>							
2.1.1	94319	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	158,44	158,44	100,00%
2.1.2	93358	SINAPI	Escavação mecanizada com previsão de forma	m³	174,70	174,70	100,00%
2.1.3	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	93,47	93,47	100,00%
2.1.4	93382	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	129,38	129,38	100,00%
<b>MURETA E ABRIGO GÁS</b>							
2.2.1	93358	SINAPI	Escavação mecanizada com previsão de forma	m³	15,68	15,68	100,00%
2.2.2	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	13,37	13,37	100,00%
2.2.3	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	11,42	11,42	100,00%
<b>CASTELO D'ÁGUA</b>							
2.3.1	93358	SINAPI	Escavação mecanizada com previsão de forma	m³	3,65	3,65	100,00%
2.3.2	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	4,84	4,84	100,00%
2.3.3	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	1,23	1,23	100,00%
<b>FUNDAÇÕES</b>							
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS</b>							
3.1.1	100896	SINAPI	Estaca Ø 20cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	43,65	43,65	100,00%
3.1.2	100896	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	44,65	44,65	100,00%
3.1.3	100897	SINAPI	Estaca Ø 50cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	45,65	45,65	100,00%
3.1.4	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	46,65	46,65	100,00%
3.1.5	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	131,71	131,71	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896035/2023, em 03/01/2024

Certidão nº 896035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas





OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
 CONFORME CONTRATO N° 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022  
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550879  
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230006933

## Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	366,94	366,94	100,00%
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	225,00	225,00	100,00%
3.1.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	134,38	134,38	100,00%
3.1.9	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	15,55	15,55	100,00%
3.2			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>				
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	60,44	60,44	100,00%
3.2.2	94968	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldramas	m²	55,45	55,45	100,00%
3.2.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	349,55	349,55	100,00%
3.2.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	660,10	660,10	100,00%
3.2.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	113,60	113,60	100,00%
3.2.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	26,41	26,41	100,00%
3.2.7	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	356,91	356,91	100,00%
3.2.8	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,18	24,18	100,00%
3.3			<b>FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA</b>				
3.3.1	100896	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diâmetro, sem armação	m	35,00	35,00	100,00%
3.3.2	95801	SINAPI	Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm	un	5,00	5,00	100,00%
3.3.3	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,84	4,84	100,00%
3.3.4	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	4,40	4,40	100,00%
3.3.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	116,81	116,81	100,00%
3.3.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	83,78	83,78	100,00%
3.3.7	92924	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,87	13,87	100,00%
3.3.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,08	13,08	100,00%
3.3.9	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,42	2,42	100,00%
3.4			<b>ABRIGO DE GÁS - BLOCOS</b>				

Página 2 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, 03/01/2024 emitida em

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000347



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
 CONFORME CONTRATO N° 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022  
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679  
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

## Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
3.4.1	100896	SINAPI	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	17,50	17,50	100,00%
3.4.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,25	1,25	100,00%
3.4.3	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,00	5,00	100,00%
3.4.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	10,19	10,19	100,00%
3.4.5	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,63	0,63	100,00%
<b>3.5</b>			<b>MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME</b>				
3.5.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	12,12	12,12	100,00%
3.5.2	94968	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m²	1,13	1,13	100,00%
3.5.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	44,47	44,47	100,00%
3.5.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	84,20	84,20	100,00%
3.5.5	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,64	3,64	100,00%
<b>4</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>				
<b>4.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>				
4.1.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	333,34	333,34	100,00%
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	839,33	839,33	100,00%
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	312,88	312,88	100,00%
4.1.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	450,22	450,22	100,00%
4.1.5	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	18,25	18,25	100,00%
<b>4.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>				
4.2.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	344,10	344,10	100,00%
4.2.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	675,91	675,91	100,00%
4.2.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,64	9,64	100,00%

Página 3 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023

03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.



000348



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
ART DE EXECUÇÃO MA20220560879  
ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230806933

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
4.2.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	365,31	365,31	100,00%
4.2.5	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,55	24,55	100,00%
4.3			<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>				
4.3.1	93184	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	124,12	124,12	100,00%
4.4			<b>CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>				
4.4.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	18,00	18,00	100,00%
4.4.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,66	13,66	100,00%
4.4.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	43,92	43,92	100,00%
4.4.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,76	0,76	100,00%
4.5			<b>CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE</b>				
4.5.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	19,24	19,24	100,00%
4.5.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,26	15,26	100,00%
4.5.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,45	19,45	100,00%
4.5.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	28,01	28,01	100,00%
4.5.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	17,06	17,06	100,00%
4.5.6	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,23	1,23	100,00%
5			<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>				
5.1			<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>				
5.1.1	101161	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6,10	6,10	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, 03/01/2024 emitida em

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas





OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
ART DE EXECUÇÃO MA20220550879  
ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230806933

## Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
<b>5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>							
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	572,77	572,77	100,00%
5.2.2	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos	m²	10,38	10,38	100,00%
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	564,11	564,11	100,00%
5.2.4	101154	SINAPI	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acantamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	9,72	9,72	100,00%
5.2.5	93203	SINAPI	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva	m	311,80	311,80	100,00%
5.2.6	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	8,06	8,06	100,00%
5.2.7	96370	SINAPI	Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	3,60	3,60	100,00%
<b>5.3 ALVENARIA DA MURETA</b>							
5.3.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	62,95	62,95	100,00%
<b>6 ESQUADRIAS</b>							
<b>6.1 PORTAS DE MADEIRA</b>							
6.1.1	90842	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	6,00	100,00%
6.1.2	PROPRIO	CPU	Porta de Madeira - PM2 - 80x210cm, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	3,00	3,00	100,00%
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 82x210cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	6,00	100,00%
6.1.4	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	3,00	3,00	100,00%
6.1.5	PROPRIO	CPU	Porta de Madeira - PM5 - 82x210cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	5,00	100,00%
6.1.6	PROPRIO	CPU	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	4,00	100,00%

Página 5 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000350



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230806933							
Edificação principal do Proinfância 2							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
<b>6.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>							
6.2.1	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	4,00	4,00	100,00%
6.2.2	100866	SINAPI	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PMS	un	8,00	8,00	100,00%
6.2.3	PROPRIO	CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,8x0,4m, e= 1mm para as portas	m²	12,80	12,80	100,00%
<b>6.3 PORTAS EM ALUMÍNIO</b>							
6.3.1	PROPRIO	CPU	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	1,00	1,00	100,00%
6.3.2	PROPRIO	CPU	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	un	1,00	1,00	100,00%
6.3.3	PROPRIO	CPU	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	un	1,00	1,00	100,00%
6.3.4	100702	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	83,48	83,48	100,00%
6.3.5	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 120x170 - em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,04	2,04	100,00%
<b>6.4 PORTAS DE VIDRO - PV</b>							
6.4.1	102183	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1,00	100,00%
<b>6.5 JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>							
6.5.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,88	0,88	100,00%
6.5.2	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,15	2,15	100,00%
6.5.3	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	1,61	1,61	100,00%
6.5.4	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,73	2,73	100,00%
6.5.5	100874	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,16	2,16	100,00%
6.5.6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	1,05	100,00%
6.5.7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	12,60	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000351



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
 CONFORME CONTRATO N° 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022  
 ART DE EXECUÇÃO MA20220590679  
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

## Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
6.5.8	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	8,40	100,00%
6.5.9	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	6,30	100,00%
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 70x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	1,05	100,00%
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,25	5,25	100,00%
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,20	4,20	100,00%
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	16,80	100,00%
6.5.14	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,72	2,72	100,00%
6.5.15	PROPRIO	CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	10,28	10,28	100,00%
6.6			<b>VIDROS</b>				
6.6.1	102156	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	13,33	13,33	100,00%
6.6.2	102235	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	7,20	100,00%
6.6.3	C4835	SEINFRA	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	7,50	7,50	100,00%
6.7			<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>				
6.7.1	PROPRIO	CPU	Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	71,89	71,89	100,00%
6.7.2	PROPRIO	CPU	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2)	m²	5,27	5,27	100,00%
6.7.3	PROPRIO	CPU	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	m²	116,76	116,76	100,00%
6.7.4	PROPRIO	CPU	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	17,12	17,12	100,00%
7			<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>				
7.1	PROPRIO	CPU	Estrutura steel frame metalica em tesouras	m²	881,21	881,21	100,00%
7.2	PROPRIO	CPU	Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR	m²	850,66	850,66	100,00%

Página 7 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024, emitida em

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000352



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606033							
Edificação principal do Proinfância 2							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
7.3	94228	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m²	69,15	69,15	100,00%
7.4	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	m	93,60	93,60	100,00%
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	m	45,70	45,70	100,00%
7.6	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	126,60	126,60	100,00%
7.7	C3084	SEINFRA	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	233,60	233,60	100,00%
<b>8 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	394,02	394,02	100,00%
8.2	98560	SINAPI	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	125,46	125,46	100,00%
<b>9 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>							
<b>9.1 EDIFICAÇÃO</b>							
9.1.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	2.569,60	2.569,60	100,00%
9.1.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.589,78	1.589,78	100,00%
9.1.3	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	979,82	979,82	100,00%
9.1.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	1.024,77	1.024,77	100,00%
9.1.5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	456,39	456,39	100,00%
9.1.6	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	4,60	4,60	100,00%
9.1.7	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	4,92	4,92	100,00%
9.1.8	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	9,71	9,71	100,00%
9.1.9	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	94,00	94,00	100,00%
9.1.10	101738	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	127,20	127,20	100,00%
9.1.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	438,37	438,37	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023  
 03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYAT1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas.



000353



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
 CONFORME CONTRATO N° 20220487 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022  
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679  
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230608933

## Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
9.1.12	C4479	SEINFRA	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	259,43	259,43	100,00%
9.2			<b>MURETA</b>				
9.2.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m	98,05	98,05	100,00%
9.2.2	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m	98,05	98,05	100,00%
10			<b>SISTEMAS DE PISOS</b>				
10.1			<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>				
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	408,38	408,38	100,00%
10.1.2	87620	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm - áreas molhadas	m²	130,16	130,16	100,00%
10.1.3	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plástica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	m²	375,34	375,34	100,00%
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	37,42	37,42	100,00%
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	148,95	148,95	100,00%
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,90	42,90	100,00%
10.1.7	PROPRIO	CPU	Piso vinílico em manta espessura 2 mm	m²	216,53	216,53	100,00%
10.1.8	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	m	68,00	68,00	100,00%
10.1.9	PROPRIO	CPU	Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	127,20	127,20	100,00%
10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	53,45	53,45	100,00%
10.1.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	m	1,75	1,75	100,00%
10.2			<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>				
10.2.1	94996	SINAPI	Passoio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, espessura 10cm	m²	254,80	254,80	100,00%
10.2.2	94996	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	17,38	17,38	100,00%
10.2.3	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	27,74	27,74	100,00%
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	7,50	7,50	100,00%

Página 9 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.



000354



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679  
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

## Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	4,88	4,88	100,00%
10.2.6	C3141	SEINFRA	Colchão de areia	m³	21,96	21,96	100,00%
10.2.7	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	344,81	344,81	100,00%
10.2.8	94263	SINAPI	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	m	8,06	8,06	100,00%
<b>11</b>							
<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>							
<b>11.1</b>							
<b>EDIFICAÇÃO</b>							
11.1.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	2.004,59	2.004,59	100,00%
11.1.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	1.902,96	1.902,96	100,00%
11.1.3	C1208	SEINFRA	Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	442,55	442,55	100,00%
11.1.4	88486	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	442,55	442,55	100,00%
11.1.5	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	123,61	123,61	100,00%
11.1.6	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos	m²	12,72	12,72	100,00%
11.1.7	100742	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	421,23	421,23	100,00%
11.1.8	72815	SINAPI	Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m²	101,63	101,63	100,00%
11.1.9	100742	SINAPI	Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	m²	172,13	172,13	100,00%
<b>11.2</b>							
<b>MURETA</b>							
12.2.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	98,05	98,05	100,00%
12.2.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	98,05	98,05	100,00%
<b>12</b>							
<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>							
<b>12.1</b>							
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>							
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	27,60	27,60	100,00%
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	166,90	166,90	100,00%
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	81,05	81,05	100,00%
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	11,00	11,00	100,00%
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm	m	134,60	134,60	100,00%
12.1.6	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm	m	54,55	54,55	100,00%
12.1.7	94709	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2"	un	3,00	3,00	100,00%
12.1.8	94713	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75mm - 2 1/2"	un	6,00	6,00	100,00%
12.1.9	94714	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3"	un	2,00	2,00	100,00%

Página 10 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calbau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.



000355



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
ART DE EXECUÇÃO MA2022050679  
ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
12.1.10	89422	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	un	4,00	4,00	100,00%
12.1.11	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	72,00	72,00	100,00%
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	un	40,00	40,00	100,00%
12.1.13	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2"	un	6,00	6,00	100,00%
12.1.14	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3"	un	2,00	2,00	100,00%
12.1.15	89605	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	un	6,00	6,00	100,00%
12.1.16	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm	un	2,00	2,00	100,00%
12.1.17	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	un	4,00	4,00	100,00%
12.1.18	89579	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	un	30,00	30,00	100,00%
12.1.19	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm	un	1,00	1,00	100,00%
12.1.20	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm	un	5,00	5,00	100,00%
12.1.21	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm	un	3,00	3,00	100,00%
12.1.22	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm	un	2,00	2,00	100,00%
12.1.23	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm	un	8,00	8,00	100,00%
12.1.24	89521	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm	un	2,00	2,00	100,00%
12.1.25	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm	un	4,00	4,00	100,00%
12.1.26	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm	un	88,00	88,00	100,00%
12.1.27	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm	un	28,00	28,00	100,00%
12.1.28	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm	un	4,00	4,00	100,00%
12.1.29	89519	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm	un	26,00	26,00	100,00%
12.1.30	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm	un	6,00	6,00	100,00%
12.1.31	90373	SINAPI	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 1/2"	un	47,00	47,00	100,00%
12.1.32	90373	SINAPI	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4"	un	12,00	12,00	100,00%
12.1.33	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm	un	17,00	17,00	100,00%
12.1.34	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm	un	14,00	14,00	100,00%
12.1.35	89629	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm	un	7,00	7,00	100,00%
12.1.36	89631	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm	un	4,00	4,00	100,00%
12.1.37	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	un	10,00	10,00	100,00%
12.1.38	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 60mm - 50mm	un	2,00	2,00	100,00%
12.1.39	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	un	13,00	13,00	100,00%
12.1.40	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	un	3,00	3,00	100,00%
12.1.41	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2"	un	9,00	9,00	100,00%
12.1.42	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	un	6,00	6,00	100,00%
12.2			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS</b>				
12.2.1	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	un	3,00	3,00	100,00%
12.2.2	94500	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3"	un	1,00	1,00	100,00%
12.2.3	89986	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	un	2,00	2,00	100,00%
12.2.4	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	8,00	8,00	100,00%
12.2.5	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	30,00	30,00	100,00%
12.2.6	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	6,00	6,00	100,00%
13			<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
13.1			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>				
13.1.1	89848	SINAPI	Tube de PVC Ø100mm	m	246,60	246,60	100,00%
13.1.2	89849	SINAPI	Tube de PVC Ø150mm	m	3,00	3,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 896035/2023

03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000356



OBRA: CONSTRUÇÃO DA GRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679  
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
13.1.3	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm	un	11,00	11,00	100,00%
13.1.4	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm	un	47,00	47,00	100,00%
13.1.5	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm	un	4,00	4,00	100,00%
13.1.6	89675	SINAPI	Tê 100mm	un	1,00	1,00	100,00%
13.2			<b>ACESSÓRIOS</b>				
13.2.1	PRÓPRIO	CPU	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	11,00	11,00	100,00%
13.2.2	C0609	SEINFRA	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	9,00	9,00	100,00%
14			<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>				
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm	m	149,30	149,30	100,00%
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm	m	115,30	115,30	100,00%
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm	m	173,10	173,10	100,00%
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm	m	69,55	69,55	100,00%
14.5	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	25,00	25,00	100,00%
14.6	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm	un	6,00	6,00	100,00%
14.7	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm	un	9,00	9,00	100,00%
14.8	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm	un	31,00	31,00	100,00%
14.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm	un	32,00	32,00	100,00%
14.10	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm	un	12,00	12,00	100,00%
14.11	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm	un	28,00	28,00	100,00%
14.12	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm	un	18,00	18,00	100,00%
14.13	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm	un	106,00	106,00	100,00%
14.14	89589	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm	un	14,00	14,00	100,00%
14.15	89881	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm	un	8,00	8,00	100,00%
14.16	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm	un	1,00	1,00	100,00%
14.17	89785	SINAPI	Junção PVC simples 50mm-50mm	un	9,00	9,00	100,00%
14.18	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	un	1,00	1,00	100,00%
14.19	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-50mm	un	4,00	4,00	100,00%
14.20	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-75mm	un	12,00	12,00	100,00%
14.21	89784	SINAPI	Tê PVC sanitário 50mm-50mm	un	13,00	13,00	100,00%
14.22	89687	SINAPI	Tê PVC sanitário 75mm-75mm	un	1,00	1,00	100,00%
14.23	89623	SINAPI	Tê PVC sanitário 40mm-40mm	un	12,00	12,00	100,00%
14.24	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	19,00	100,00%
14.25	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples	un	4,00	4,00	100,00%
14.26	C0609	SEINFRA	Caixa de inspeção 60x60cm	un	12,00	12,00	100,00%
14.27	89710	SINAPI	Ralo seco PVC 100mm	un	15,00	15,00	100,00%
14.28	PRÓPRIO	CPU	Ralo linear 50cm	un	3,00	3,00	100,00%
14.29	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação 50mm	un	9,00	9,00	100,00%
14.30	C4823	SEINFRA	Terminal de Ventilação 75mm	un	9,00	9,00	100,00%
14.31	PRÓPRIO	CPU	Sumidouro Ø 2,30m	un	1,00	1,00	100,00%
14.32	PRÓPRIO	CPU	Fossa séptica Ø 2,80m	un	1,00	1,00	100,00%
15			<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023.

Certidão nº 898035/2023  
 03/01/2024, 12:34  
 Chave de Impressão: BAYAI  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas.



000357



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA,  
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679  
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
15.1	95470	SINAPI	Bacia sanitária convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	4,00	4,00	100,00%
15.2	100848	SINAPI	Bacia convencional infantil, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, Deca ou equivalente	un	9,00	9,00	100,00%
15.3	99857	SINAPI	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	m	9,70	9,70	100,00%
15.4	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	13,00	13,00	100,00%
15.5	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	13,00	13,00	100,00%
15.6	100852	SINAPI	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	6,00	6,00	100,00%
15.7	86900	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	5,00	5,00	100,00%
15.8	100852	SINAPI	Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1,00	1,00	100,00%
15.9	PROPRIO	CPU	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	2,00	2,00	100,00%
15.10	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	3,00	3,00	100,00%
15.11	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	3,00	3,00	100,00%
15.12	86872	SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	5,00	5,00	100,00%
15.13	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	8,00	8,00	100,00%
15.14	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	9,00	9,00	100,00%
15.15	95547	SINAPI	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	3,00	3,00	100,00%
15.16	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	10,00	10,00	100,00%
15.17	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	2,00	100,00%
15.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Forti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	2,00	100,00%
15.19	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	9,00	9,00	100,00%
15.20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim	un	7,00	7,00	100,00%
15.21	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	16,00	16,00	100,00%
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	3,00	3,00	100,00%
15.23	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	14,00	14,00	100,00%
15.24	95547	SINAPI	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	14,00	14,00	100,00%
15.25	PROPRIO	CPU	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	107,00	107,00	100,00%
15.26	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	7,00	7,00	100,00%
15.27	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	5,00	5,00	100,00%
15.28	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	9,00	9,00	100,00%
15.29	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	un	1,00	1,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000358



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
 ART DE EXECUÇÃO MA2022050679  
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230806933

## Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
<b>16</b>			<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>				
16.1	94970	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m <sup>2</sup>	2,44	2,44	100,00%
16.2	PROPRIO	CPU	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m <sup>2</sup>	0,24	0,24	100,00%
16.3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	45,80	45,80	100,00%
16.4	PROPRIO	CPU	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	45,80	45,80	100,00%
16.5	PROPRIO	CPU	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	4,00	100,00%
16.6	PROPRIO	CPU	Regulador 1º estágio com manometro	un	1,00	1,00	100,00%
16.7	PROPRIO	CPU	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	2,00	100,00%
16.8	PROPRIO	CPU	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	1,00	100,00%
16.9	PROPRIO	CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	1,00	100,00%
16.10	PROPRIO	CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamável"	un	1,00	1,00	100,00%
<b>17</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>				
17.1	101909	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	6,00	6,00	100,00%
17.2	101907	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00	2,00	100,00%
17.3	92353	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	7,00	100,00%
17.4	92352	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	1,00	1,00	100,00%
17.5	92377	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00	2,00	100,00%
17.6	92642	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	4,00	100,00%
17.7	92367	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	m	63,00	63,00	100,00%
17.8	96765	SINAPI	Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo	un	2,00	2,00	100,00%
17.9	101798	SINAPI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	un	1,00	1,00	100,00%
17.10	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	5,00	100,00%
17.11	99632	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3,00	3,00	100,00%
17.12	92896	SINAPI	União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico	un	4,00	4,00	100,00%
17.13	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	36,00	36,00	100,00%
17.14	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	10,00	10,00	100,00%
17.15	PROPRIO	CPU	Bomba hidráulica 5 cv	un	2,00	2,00	100,00%
17.16	C4042	SEINFRA	Central de alarme	un	1,00	1,00	100,00%
17.17	C4042	SEINFRA	Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2,00	2,00	100,00%
17.18	PROPRIO	CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm <sup>2</sup>	un	34,00	34,00	100,00%
<b>18</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V</b>				
<b>18.1</b>			<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>				
18.1.1	101875	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	1,00	100,00%



000359



**OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.**  
**CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 064/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2022**  
**ART DE EXECUÇÃO MA2022050679**  
**ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230608833**

**Edificação principal do Proinfância 2**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
18.1.2	101883	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	2,00	100,00%
18.1.3	101879	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00	3,00	100,00%
18.1.4	101938	SINAPI	Quadro de medição	un	1,00	1,00	100,00%
<b>18.2</b>			<b>DISJUNTORES</b>				
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	66,00	66,00	100,00%
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	un	3,00	3,00	100,00%
18.2.3	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	un	2,00	2,00	100,00%
18.2.4	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	16,00	16,00	100,00%
18.2.5	93657	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 32A	un	4,00	4,00	100,00%
18.2.6	93658	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 40A	un	1,00	1,00	100,00%
18.2.7	93668	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	un	2,00	2,00	100,00%
18.2.8	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	4,00	4,00	100,00%
18.2.9	93672	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	un	2,00	2,00	100,00%
18.2.10	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	2,00	2,00	100,00%
18.2.11	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	un	2,00	2,00	100,00%
18.2.12	101897	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	2,00	2,00	100,00%
18.2.13	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	1,00	1,00	100,00%
18.2.14	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -63A	un	2,00	2,00	100,00%
18.2.15	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -40A	un	3,00	3,00	100,00%
18.2.16	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	24,00	24,00	100,00%
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	8,00	100,00%
<b>18.3</b>			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>				
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	408,30	408,30	100,00%
18.3.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	174,40	174,40	100,00%
18.3.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	334,90	334,90	100,00%
18.3.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø60mm (DN 2"), inclusive conexões	m	10,20	10,20	100,00%
18.3.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	m	40,00	40,00	100,00%
18.3.6	95745	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	29,80	29,80	100,00%
18.3.7	C0636	SEINFRA	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	11,00	11,00	100,00%
18.3.8	91940	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2"	un	170,00	170,00	100,00%
18.3.9	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC octogonal 3"	un	100,00	100,00	100,00%
<b>18.4</b>			<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>				
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	5.871,30	5.871,30	100,00%
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	253,90	253,90	100,00%
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	1.472,40	1.472,40	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de impressão: 8AYA1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000360



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933								
Edifício principal do Proinfância 2								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	%	
18.4.4	91934	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 16,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	34,50	34,50	100,00%	
18.4.5	92983	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 25,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	58,30	58,30	100,00%	
18.4.6	92985	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 35,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	88,60	88,60	100,00%	
18.4.7	92989	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 70,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	282,80	282,80	100,00%	
18.4.8	92991	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 95,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	40,00	40,00	100,00%	
18.4.9	92995	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 150,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	159,80	159,80	100,00%	
18.5			<b>ELETROCALHAS</b>					
18.5.1	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	75,20	75,20	100,00%	
18.6			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>					
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	95,00	95,00	100,00%	
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	23,00	23,00	100,00%	
18.6.3	92002	SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	un	3,00	3,00	100,00%	
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	34,00	34,00	100,00%	
18.6.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	3,00	3,00	100,00%	
18.6.6	92027	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples e tomada	un	2,00	2,00	100,00%	
18.6.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	1,00	1,00	100,00%	
18.6.8	91996	SINAPI	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	10,00	10,00	100,00%	
18.6.9	97586	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	8,00	100,00%	
18.6.10	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	un	11,00	11,00	100,00%	
18.6.11	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x36W completa	un	56,00	56,00	100,00%	
18.6.12	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	25,00	25,00	100,00%	
18.6.13	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	9,00	100,00%	
18.6.14	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	4,00	100,00%	
18.6.15	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	1,00	100,00%	
18.6.16	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00	8,00	100,00%	
19			<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>					
19.1	89865	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	63,90	63,90	100,00%	
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm	un	12,00	12,00	100,00%	
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm	un	14,00	14,00	100,00%	
19.4	89869	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm	un	3,00	3,00	100,00%	
20			<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>					
20.1			<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>					
20.1.1	98302	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas, com rack	un	3,00	3,00	100,00%	
20.1.2	PROPRIO	CPU	Switch de 24 portas	un	1,00	1,00	100,00%	
20.1.3	C4568	SEINFRA	Guias de cabos simples	un	2,00	2,00	100,00%	
20.1.4	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	1,00	100,00%	
20.1.5	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	2,00	100,00%	
20.1.6	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	1,00	100,00%	
20.1.7	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	2,00	100,00%	
20.1.8	PROPRIO	CPU	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps	un	2,00	2,00	100,00%	
20.2			<b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023

03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8A5A1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000361



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679  
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	579,00	579,00	100,00%
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	113,00	113,00	100,00%
20.2.3	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	19,00	19,00	100,00%
20.3			<b>TOMADAS</b>				
20.3.1	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	19,00	19,00	100,00%
20.3.2	98307	SINAPI	Tomada completa TV/SAT	un	8,00	8,00	100,00%
20.3.3	PROPRIO	CPU	Conector emenda para cabo coaxial	un	10,00	10,00	100,00%
20.4			<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>				
20.4.1	C0636	SEINFRA	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	4,00	4,00	100,00%
20.4.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	27,00	27,00	100,00%
20.5			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>				
20.5.1	91846	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	15,20	15,20	100,00%
20.5.2	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	112,05	112,05	100,00%
20.5.3	91869	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável 1.1/4", inclusive conexões	m	4,80	4,80	100,00%
20.5.4	95746	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 1", inclusive conexões	m	55,20	55,20	100,00%
20.5.5	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	51,65	51,65	100,00%
21			<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>				
21.1	PROPRIO	CPU	Coifa de centro em aço inox de 1200x900x600 mm, duto de ligação e chapéu chinês	un	1,00	1,00	100,00%
21.2	C1354	SEINFRA	Exaustor axial interno vazão 40m³/min.	un	1,00	1,00	100,00%
22			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>				
22.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	1,00	100,00%
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10mm	m	108,60	108,60	100,00%
22.3	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	11,00	11,00	100,00%
22.4	PROPRIO	CPU	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	4,00	4,00	100,00%
22.5	98463	SINAPI	Clips galvanizado	un	33,00	33,00	100,00%
22.6	PROPRIO	CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	1,00	100,00%
22.7	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	26,18	26,18	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024 emitida em

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de impressão: 8AYA1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000362



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679  
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230608933

## Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
22.8	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m²	26,18	26,18	100,00%
22.9	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	un	11,00	11,00	100,00%
22.10	96971	SINAPI	Cabo de cobre nu 16mm²	m	26,00	26,00	100,00%
22.11	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	m	261,00	261,00	100,00%
22.12	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	174,50	174,50	100,00%
22.13	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	11,00	11,00	100,00%
22.14	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm²	un	261,00	261,00	100,00%
22.15	C3909	SEINFRA	Solda exotermica	un	22,00	22,00	100,00%
<b>23</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
<b>23.1</b>			<b>GERAIS</b>				
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo de aço galvanizado	un	1,00	1,00	100,00%
23.1.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	42,96	42,96	100,00%
23.1.3	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	26,89	26,89	100,00%
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	30,15	30,15	100,00%
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	9,32	9,32	100,00%
23.1.6	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	79,65	79,65	100,00%
23.1.7	100861	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	148,00	148,00	100,00%
23.1.8	C4622	SEINFRA	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	un	1,00	1,00	100,00%
23.1.9	C4646	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	4,12	4,12	100,00%
<b>23.2</b>			<b>CAIXA D'ÁGUA - 20.000L</b>				
23.2.1	PROPRIO	CPU	Fornecimento e instalação de reservatório tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado areia e brita comerciais.	un	1,00	1,00	100,00%

Página 18 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, 03/01/2024 em

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000363



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO N° 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 ART DE EXECUÇÃO MA2022050679 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933							
Edificação principal do Proinfância 2							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
23.2.2	PROPRIO	CPU	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	17,60	17,60	100,00%
23.2.3	C3505	SEINFRA	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	4,00	4,00	100,00%
23.2.4	C1521	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	101,80	101,80	100,00%
23.2.5	100729	SINAPI	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	50,90	50,90	100,00%
23.2.6	100729	SINAPI	Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	50,90	50,90	100,00%
23.2.7	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	50,90	50,90	100,00%
<b>24 SERVIÇOS FINAIS</b>							
24.1	99803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	891,68	891,68	100,00%
24.2	PROPRIO	CPU	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	1,00	200,00%
OBRA: ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO N° 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 ART DE EXECUÇÃO COMPLEMENTAR MA20230706758							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
1.0			<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>				
1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	11,88	11,88	100,00%
1.2	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m³	6,75	6,75	100,00%
1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	12,53	12,53	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024 em

Certidão nº 898035/2023  
 03/01/2024, 12:34

Chave de impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000364



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550879  
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

## Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
2.0			FUNDAÇÕES				
2.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCO				
2.1.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	28,16	28,16	100,00%
2.1.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	106,62	106,62	100,00%
2.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,42	3,42	100,00%
2.2			CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES				
2.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	52,80	52,80	100,00%
2.2.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	208,56	208,56	100,00%
2.2.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,89	75,89	100,00%
2.2.4	102478	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,64	2,64	100,00%
3.0			IMPERMEABILIZAÇÃO				
3.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO.S.	m²	66,00	66,00	100,00%
4.0			SUPERESTRUTURA - PILARES e VIGAS				
4.1			CONCRETO PARA PILARES				
4.1.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	32,40	32,40	100,00%
4.1.2	92762	SINAPI	Armação de aço para pilares e vigas CA-50 de 10,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	kg	386,49	386,49	100,00%
4.1.3	92775	SINAPI	Armação de aço para pilares e vigas CA-60 de 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	kg	61,09	61,09	100,00%
4.1.4	92722	SINAPI	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar.	m³	1,46	1,46	100,00%
4.2			CONCRETO PARA VIGAS				
4.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	52,80	52,80	100,00%
4.2.2	92761	SINAPI	Armação de aço para pilares e vigas CA-50 de 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	kg	208,56	208,56	100,00%

Página 20 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024

Certidão nº 898035/2023  
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.



000365

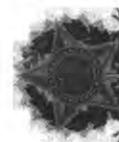


OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.  
CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
ART DE EXECUÇÃO MA20220550679  
ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

**Edificação principal do Proinfância 2**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
4.2.3	92775	SINAPI	Armação de aço para pilares e vigas CA-60 de 5.0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	kg	51,50	51,50	100,00%
4.2.4	92726	SINAPI	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga.	m³	2,38	2,38	100,00%
			<b>ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES</b>				
5.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	330,00	330,00	100,00%
5.2	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (PINGADEIRA)		112,00	112,00	100,00%
			<b>REVESTIMENTOS</b>				
6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m	660,00	660,00	100,00%
6.2	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	m	430,00	430,00	100,00%
			<b>PISO</b>				
7.2	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	294,00	294,00	100,00%
			<b>PINTURA</b>				
8.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	m²	660,00	660,00	100,00%
8.2	8624	ORSE	Emassamento de superfície com aplicação de duas demão de massa acrílica, lixamento e retoques	m²	330,00	330,00	100,00%
8.3	86489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	330,00	330,00	100,00%
8.4	100760	SINAPI	PINTURA EM ESTRUTURA METÁLICA	m²	160,00	160,00	100,00%
8.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO	m²	387,00	387,00	100,00%
			<b>ESQUADRIA METÁLICA</b>				
9.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	80,00	80,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024



Certidão nº 898035/2023

03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8A1YA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000366



<p>OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.          CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022          ART DE EXECUÇÃO MA20220550879          ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933</p>							
Edificação principal do Proinfância 2							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADO
10.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
10.1	7324	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA DE CONCRETO 0,25X0,25m.	m²	1,06	1,06	100,00%
10.2	7324	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO 0,25X0,25m.	m²	1,94	1,94	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024 em emitida

gov.br Documento assinado digitalmente  
GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO  
Data: 31/12/2023 09:27:39-0300  
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344  
Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344  
Data: 2024.01.02 06:46:34 -03'00'

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA  
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CONFEA: 1103475711

JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR: 67182690340  
Assinado digitalmente por JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR: 67182690340  
Data: 2024.01.02 07:27:29-0300  
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL  
CONFEA: 1102626112





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA  
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

000367

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

<b>TERMO DE COMPROMISSO:</b> PAC2 nº 6145/2013 – <b>PROCESSO:</b> 23400.009933/2013-88
<b>ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
<b>CONCEDENTE:</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Tendo em vista o que determina a item XXII previsto no Termo de Compromisso PAC 2 nº 6145/2013, celebrado pelo Concedente e pelo Órgão/Entidade Responsável, <b>DECLARO</b> aceitar em caráter <b>DEFINITIVO</b> a obra <b>CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2 NO POVOADO MUNDO NOVO (ID 1004100)</b> serviço executado, abaixo discriminado, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o Termo de Compromisso, previamente aprovado pelo Concedente.

DISCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	
<b>META:</b> Construção	<b>ETAPA:</b> Conclusão
<b>Endereço:</b> Rua 01, 0, Vila Prefeito Heron Gomes – Povoado Mundo Novo	
<b>Empresa prestadora de serviço:</b> CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	<b>CNPJ:</b> 07.424.217/0001-78
<b>Contrato:</b> Contrato nº 20220407 Proc. Adm. Nº 105/2022	<b>Processo licitatório:</b> Tomada de Preço nº 004/2022
<b>Obra/Serviço realizado:</b> Execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA <small>¹OBS: os serviços referentes à obra conforme descrito, está sendo recebido em caráter DEFINITIVO nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 618 da Lei nº 10.406, de 2012.</small>	

Amarante do Maranhão/MA, 11 de dezembro de 2023

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO  
 Data: 11/12/2023 09:27:29-0300  
 Verifique em: https://validar.id.gov.br

**GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JURACI BARBOSA RIBEIRO  
 JUNIOR:67182690349

Assinado de forma digital por JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR:67182690349  
 Dados: 2023.12.11 09:39:21 -03'00'

**JURACI BARBOSA RIBEIRO JÚNIOR**  
 FISCAL UNIDADE SIMEC  
 CREA-MA nº 110262611-2

**ANTONIO MADEIRA DA SILVA**  
 JUNIOR:40259200344

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344  
 Dados: 2023.12.11 11:49:44 -03'00'

**EMPRESA CONTRATADA**  
**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**  
 CNPJ: 07.424.217/0001-78



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024 emitida em

Certidão nº 898035/2023

03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892368/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000368

Página 1/7

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**

Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220544363** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2022** Baixada em: **18/01/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**  
Endereço do contratante: **RUA PADRE CICERO** Nº: **51**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**

Contrato: **116/2022** Celebrado em: **21/06/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 557.327,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE CICERO** Nº: **51**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**

Coordenadas Geográficas: **-5.126594, -47.388940**  
Data de início: **21/06/2022** Conclusão efetiva: **21/09/2022**  
Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 20.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 570.00 metro quadrado;**

#### Observações

**CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEIJADA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, CONFORME CONTRATO Nº 116/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892368/2023  
22/08/2023, 09:44  
DDCwx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DDCwx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/08/2023, às 10:48.

000369



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADAS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, CONFORME CONTRATO N° 116/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022.	
ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO N° 51, CENTRO	
Período de realização: 21/06/2022 à 18/01/2023	
Valor: R\$ 557.327,22	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CPF OU CNPJ	01.616.680/0001-35
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA SOUSA
CPF	251.891.313-00
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
ART DE EXECUÇÃO	MA20220544363
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1105229998
Registro	1105229998MA
Número Da ART de Fiscalização	MA20230674856
DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADAS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, CONFORME CONTRATO N° 116/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022.</li> <li>SEGUE PLANILHAS EM ANEXO.</li> </ul>	
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA 16 de AGOSTO de 2023	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	

RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892368/2023, em 22/08/2023 emitida em

Certidão nº 892368/2023  
22/08/2023, 10:48

Chave de Impressão: DDcwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 6 folhas



000370



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



<p><b>CONTRATANTE</b></p>  <p>Raimundo Antônio de Lima Sousa Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico</p>
<p><b>ENGENHEIRO FISCAL</b></p>  <p><del>Raimundo Antônio de Lima Sousa</del>        Registro Nacional: 1105229998        Engenheiro civil</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892368/2023, em 22/08/2023 em



Certidão nº 892368/2023

22/08/2023, 10:48

Chave de Impressão: DDCwrx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 6 folhas

A

RUA PADRE CICERO, Nº 51, CENTRO

W

Scanned with CamScanner



000371



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



OBRA: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEIADAS DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA.  
CONFORME CONTRATO Nº 116/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	QUANT. EXECUTADA	% EXEC.	
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	4,50	4,50	100,00%
1.2	98519	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (ESTACIONAMENTO)	SINAPI	M2	8.114,84	8.114,84	100,00%
1.3	98519	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (ÁREA EXTERNA)	SINAPI	M2	280,00	280,00	100,00%
1.4	90777	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SINAPI	H	180,00	180,00	100,00%
<b>2 QUIOSQUES E PALCO DE EVENTOS</b>							
2.1	COMP. 01	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, VEDAÇÃO EM ALVENARIA, PISO CERAMICO, PIA BALCÃO DE ATENDIMENTO EM GRANITO, COBERTURA DE FIBROCIMENTO E= 5MM, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME PROJETO	PROPRIO	UND	20,00	20,00	100,00%
2.2	COMP. 02	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PALCO EM COBERTURA METÁLICA E VESTIÁRIO NO SUBSOLO CONFORME O PROJETO	PROPRIO	UND	1,00	1,00	100,00%
2.3	COMP. 03	CONCLUSÃO DE BATERIA DE BANHEIRO EM ALVENARIA, TELHA PLAN, INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, ELETRICA E FOSSA E SUMIDOURO	PROPRIO	UND	1,00	1,00	100,00%
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>							
3.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	SINAPI	M2	570,00	570,00	100,00%
3.2	503212	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	ORSE	m3	34,20	34,20	100,00%
3.3	101820	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS SEXTAVADO 25X25CM ESPESSURA 8CM, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	SINAPI	M2	850,00	850,00	100,00%
3.4	94990	EXECUÇÃO DE (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	SINAPI	M3	34,20	34,20	100,00%
3.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2DEMAOS	SINAPI	M2	570,00	570,00	100,00%
<b>4 MURO LIMITROFE</b>							
4.1	95628	PINTURA DE MURO COM TINTA LATEX ACRILICA, 02 DEMAOS	SINAPI	M2	2.950,00	2.950,00	100,00%
	95628	PINTURA DE CASA DE APOIO E CANTEIROS	SINAPI	M2	318,00	318,00	100,00%
4.2	510384	Portão em ferro padrão escola dim:4,0 x 2,0m, c/montantes (coluna) h=2,00m em perfil "L" de chape udo 75x38x2,65mm (duplo), barras chatas horiz 1 1/2"x3/16" x 3,60m, e barras chatas vert 1 1/2"x3/16" x 2,00m	ORSE	un	2,00	2,00	100,00%
<b>5 INSTALAÇÕES ELETRICAS - ILUMINAÇÃO PUBLICA DO PARQUE DE VAQUEIADAS</b>							
5.1	503242	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T	ORSE	UND	8,00	8,00	100,00%
5.2	100600	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1M DE CONCRETO E 0,5M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 11/2019	SINAPI	UND	19,00	19,00	100,00%
5.3	502948	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/160 - FORNECIMENTO	ORSE	UND	19,00	19,00	100,00%
5.4	101636	BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	SINAPI	UND	31,00	31,00	100,00%
5.5	912204	Luminária para iluminação pública 04 pétalas c/âmpeda vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste circular de concreto 9/200	ORSE	un	12,00	12,00	100,00%
5.6	101660	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 250W	SINAPI	UND	31,00	31,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892368/2023, em 22/08/2023 em



Certidão nº 892368/2023  
22/08/2023, 10:48

Chave de Impressão: DDCwX

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



5.7	91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	1.250,00	1.250,00	100,00%
5.8	92981	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	800,00	800,00	100,00%
5.9	5926	GUINDASTE MUNCK COM CESTO, CARGA MAXIMA 5.75T	SINAPI	H	55,00	55,00	100,00%
<b>6 LIMPEZA FINAL</b>							
6.1	99802	LIMPEZA FINAL	SINAPI	M2	8.350,00	8.350,00	100,00%
6.2	S10360	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	ORSE	un	1,00	1,00	100,00%

Município de São Luís  
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

*[Assinatura]*  
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892368/2023, em 22/08/2023 emitida em

Certidão nº 892368/2023  
22/08/2023, 10:48

Chave de Impressão: DDCwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



000373

**LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA**

**CONTRATO Nº 116/2022: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.**

**TOMADA DE PREÇOS: Nº 066/2022**

**EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

**CNPJ: 07.424.217/0001-78**

**ART DE EXECUÇÃO: MA20220544363**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1103475711.**

**ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20230674856**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1105229998.**

**VALOR DA OBRA: R\$ 557.327,22**

**INÍCIO DA OBRA: 21/06/2022**

**TERMINO DA OBRA: 18/01/2023**

**DATA DE REALIZAÇÃO DO LAUDO: 15/08/2023**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA. Objeto do Contrato Nº 116/2022 e Tomada de Preços Nº 006/2022, contemplados em seus respectivos serviços:**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES
2. QUIOSQUES E PALCO DE EVENTOS
3. PAVIMENTAÇÃO
4. MURO LIMITROFE
5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE DE VAQUEJADAS
6. LIMPEZA FINAL

Celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA**, inscrito no **CNPJ: 01.616.680/0001-35** e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrito no **CNPJ: 07.424.217/0001-78**, com sede Rua 01, nº48, bairro Alice Vieira, cidade de João Lisboa – MA,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892368/2023, em 22/08/2023 emitida

Certidão nº 892368/2023  
22/08/2023, 10:48

Chave de Impressão: DDCwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



000374

tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA NACIONAL N° 1103475711.

**CONCLUSÃO:**

APÓS VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATESTO QUE O PROFISSIONAL ATENDEU TODOS OS REQUISITOS CONTRATUAIS ADEQUADAMENTE, COM RESPEITO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, REFERENTE A OBRA: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA. Objeto do Contrato N° 116/2022 e Tomada de Preços N° 006/2022, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

  
~~ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR~~  
Registro Nacional: 1105229990  
Engenheiro civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892368/2023, em 22/08/2023 em

Certidão nº 892368/2023  
22/08/2023, 10:48

Chave de Impressão: DDCwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



000375



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 856664/2021**  
Emissão: 17/11/2021  
Validade: Indefinida  
Chave: 46W2c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1103475711

CPF: 402.\*\*\*-\*\*-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/05/2000

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 19/03/1999

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FAMA - FACULDADE ATENAS MARANHENSE - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 20/01/2009

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

00011034757115051310

Certidão nº 856664/2021  
27/08/2023, 10:32  
Chave de Impressão: 46W2c





**PREFEITURA DE  
LAJEADO NOVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA  
CNPJ 01.598.548/0001-78  
RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO

000376

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
TOMADA DE PREÇOS N° 021/2011	
Local de realização: AV. MOISES BANDEIRA, S/N, CENTRO	
Período de realização: 14/10/2011 à 13/10/2012	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
Registro no CREA	1103475711
ART DE EXECUÇÃO	00011034757115051310
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	RAMIER DE SOUZA PEREIRA
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1503806146
Registro no CREA	1503806146
ART DE FISCALIZAÇÃO	MA 20210472055
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA.</li> <li>• Segue Planilhas em anexo.</li> </ul> <p style="text-align: right;">Lajeado Novo - MA 09 de NOVEMBRO de 2021</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 <b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>RAIMUNDINHO GOMES BARROS</b> <b>CPF: 146.881.403-63</b>  <b>Ramier de Souza Pereira</b> <b>ENG°FISCAL</b>	

RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO, CNPJ 01.598.548/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021.

Certidão nº 856664/2021  
27/08/2023, 10:32

Chave de Impressão: 46W2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2023 e contém 6 folhas

000377


**PREFEITURA DE  
LAJEADO NOVO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA				
MUNICÍPIO: LAJEADO NOVO - MA CNPJ: 01.598.548/0001-78				
ENDEREÇO: AV. MOISES BANDEIRA, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA				
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ: 07.424.217/0001-78				
Planilha Orçamentária				
ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	73805/1	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	12,00
1.2	74209/1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.3	73992/1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.135,00
1.4	Seinfra/CE c2831	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	Seinfra/CE c2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
2.1	6430	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	259,47
2.2	55835	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	458,70
2.3	72920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	73,71
2.4	72209	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,93
2.5	5626	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,93
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>				
3.1	5651	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	191,52
3.2	74074/3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	308,30
3.3	74254/2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	4.155,50
3.4	74138/3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	49,53
3.5	74157/2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	25,69
3.6	74157/2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	23,84
<b>ENCERTEJAMENTO</b>				
4.1	comp.diversas sinapi	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	M2	152,95
4.2	73937/3	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	127,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021.

Certidão nº 856664/2021  
27/08/2023, 10:32

Chave de Impressão: 46W2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2023 e contém 6 folhas



PREFEITURA DE  
LAJEADO NOVO

000378

ESTRUTURA				
5.1	72114	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 25,8 m	M2	1.114,20
5.2	Seinfra/CE c4554	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM	M2	1.114,20
REVESTIMENTOS				
6.1	5975	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	457,38
6.2	73927/1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	457,38
6.3	5994	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	326,26
6.4	73810/1	CERÂMICA TIPO TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	131,12
6.5	01917/ORSE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm	M2	131,12
PISOS				
7.1	2169/ORSE	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	38,58
7.2	73922/2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	127,14
7.3	72137	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	644,55
PINTURAS				
8.1	73746/1	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	326,26
8.2	73872/2	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	353,81
8.3	41595	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	147,96
8.4	73865/1	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.426,48
8.5	74145/1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.426,48
MATERIAIS ELÉTRICOS				
9.1	55866	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M	30,00
9.2	73613	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	112,00
9.3	74116/1	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	510,00
9.4	74855	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	150,00
9.5	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
9.6	74130/4	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021.

Certidão nº 856664/2021

27/08/2023, 10:32

Chave de Impressão: 46W2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2023 e contém 6 folhas

000379



PREFEITURA DE  
LAJEADO NOVO

9.7	74130/1	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	7,00
9.8	74130/1	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
9.9	00762/ORSE	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm, com tampa	M	25,00
9.10	74246/1	PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 OU 400 W	UN	20,00
9.11	mercado	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	20,00
9.12	mercado	CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM.=2"	UN	2,00
9.13	74104/1	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	1,00
<b>OBRA</b>				
10.1	72244/1	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA VARIÁVEL	M2	148,18
10.2	73604	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
10.3	mercado	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
10.4	73603	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
10.5	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.135,20
10.6	02409/ORSE	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	15,00

  
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA  
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JÚNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CONFEA: 1109475711

  
PREFEITO MUNICIPAL  
RAIMUNDINHO GOMES BARROS  
CPF: 146.881.403-63

  
Secretaria de Gestão e Planejamento  
Raimundinho Gomes Barros  
EN0/FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021.

Certidão nº 856664/2021

27/08/2023, 10:32

Chave de Impressão: 46W2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2023 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART Nº 00011034757115051910  
900320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 1103475711

Registro: 6378DMA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME

Registro : 0000007740-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

AV. ANITA VIANA, 43

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAJEADO NOVO

UF: MA

País: Brasil

CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Nº:

CEP: 65937000

Telefone: 9935641184

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 494.890,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA MOISES BANDEIRA, S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAJEADO NOVO

UF: MA

Nº:

CEP: 65937000

Data de Início: 14/10/2011

Previsão de término: 13/10/2012

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0129 - QUADRA DE ESPORTES

1,00

ND

**5. Observações**

CONSTRUCAO DE UMA QUADRA DESPORTIVA E POLIESPORTIVA NA RUA MOISES BANDEIRA, S/N, LAJEADO NOVO. CONTRATO NR 021/2011.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 402.592.003-44

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - CNPJ: 01.598.548/0001-48

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 150,00

Registrada em: 22/03/2012

Valor pago: R\$ 150,00

Nosso Número: 8200570772

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.aifac.com.br/publico/>, com a chave: a97Y1  
Impresso em: 27/08/2023 às 10:32:27 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão



Certidão nº 856664/2021  
27/08/2023, 10:32

Chave de Impressão: 46W2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2023 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**821857/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

000381

Página 1/16

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190284345** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/09/2019** Baixada em: **17/09/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**  
Endereço do contratante: **AVENIDA DEP. LA ROQUE** Nº: **1229**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**  
Contrato: **001/2019** Celebrado em: **15/02/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 623.450,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Uso residencial do profissional**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEP. LA ROQUE** Nº: **1229**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**  
Data de início: **15/02/2019** Conclusão efetiva: **13/09/2019**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 9387,10 metro quadrado;**

**Observações**

reforma de escolas no Município de Amarante do Maranhão conforme contrato nº 001/2019, processo Adm. nº 001/2019 e Tomada de PREÇOS Nº 001/2019- CPL e seus Anexos.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 821857/2019**  
**08/11/2019, 09:28**  
**d1xdb**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d1xdb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/07/2023, às 08:55.

000382



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-116  
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro  
Amarante do Maranhão - MA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 001/2019	CONVENIO N°
Local de realização: Reformas de escolas na Zona Urbana e Rural do município de Amarante do Maranhão	
Período de realização: 15/02/2019 à 13/09/2019	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE -MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	6378/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Serviços iniciais, Cobertura, Revestimento, Esquadrias, Pavimentação, instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitária, Pinturas e Limpeza</li> <li>Segue Planilhas de serviços em anexo.</li> </ul>	
Amarante do Maranhão-MA 17 de setembro de 2019	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 Representante da Contratante Edilson da Silva Vieira Secretário de Municipal de Educação CPF.908.727.203-06  Flávio Alves Carvalho Lima Engenheiro Civil Portaria 060/2017 Crea-1113494417	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019.

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas.

Certidão nº 821857/2019  
17/07/2023, 08:55

Chave de Impressão: d1xldb





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME  
CNPJ: 07.424.217/0001-76

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CLDOMIR MILLET  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO TRIZIDEIA, AMARANTE DO MARANHÃO  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

HDI ADOPTADO: 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	TOTAL
<b>3.0</b>				
<b>SERVÍCIOS ESPECIAIS</b>				
1.1	74209 Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123 Reaparelhagem e livramento de tinta em paredes e esquadrias	m2	191,57	R\$ 979,98
1.3	97631 Demolição de reboco em paredes	m2	16,80	R\$ 35,70
1.4	97633 Demolição de piso cerâmico	m2	7,50	R\$ 38,61
<b>3.0</b>				
<b>COBERTURA</b>				
2.1	72086 Revestido em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	433,23	R\$ 3.249,24
2.2	92539 Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	43,32	R\$ 1.945,75
2.3	94446 Telha cerâmica tipo plan	m2	60,65	R\$ 1.972,72
2.4	94219 Carneira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	12,00	R\$ 261,60
<b>3.0</b>				
<b>REVESTIMENTO</b>				
3.1	87878 Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	16,80	R\$ 57,84
3.2	90409 Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	16,80	R\$ 431,55
<b>3.0</b>				
<b>ESQUADRIAS</b>				
4.1	74047/002 Reparo e recuperação em porta de madeira (feragens, corpo e acessórios)	und	3,00	R\$ 417,47
4.2	90843 Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$ 988,31
4.3	91307 Substituição de fechaduras, padrão popular	und	4,00	R\$ 233,90
4.4	84846 Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	1,65	R\$ 949,99
<b>3.0</b>				
<b>INSTALAÇÃO</b>				
5.1	87642 Contrapiso traço 1:4, espessura 5cm	m2	4,50	R\$ 183,21
5.2	87248 Execução de piso cerâmico PBI-IV, 35x35cm	m2	4,50	R\$ 195,18
5.3	94990 Execução de calçada de proteção	m3	1,20	R\$ 698,28
<b>3.0</b>				
<b>INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICAS</b>				
6.1	93045 Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	5,00	R\$ 254,51
6.2	91942 Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	R\$ 28,98
6.3	92000 Tomada 2P + T universal - dupla	und	3,00	R\$ 68,18
6.5	91924 Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	50,00	R\$ 89,38
6.6	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	60,00	R\$ 159,00
<b>3.0</b>				
<b>INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PLÁSTICAS</b>				
7.1	86996 Torneira para lavatório/banque	und	1,00	R\$ 52,30
7.2	80711 Tubo de PVC branco para esgoto diam. 40mm	m	6,00	R\$ 83,63
7.3	89714 Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	12,00	R\$ 487,65
7.4	80356 Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95
<b>3.0</b>				
<b>PINTURAS</b>				
8.1	88489 Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demões	m2	1149,40	R\$ 14.726,69
8.2	6082 Pintura em esmalte sintético	m2	74,71	R\$ 1.120,87
<b>3.0</b>				
<b>OUTROS</b>				
9.1	9517 Limpeza geral	m2	404,89	R\$ 885,70

Rua 01, nº 40 - Casa 01 - Bairro Adão Vieira - CEP: 88221-000 - Fone: (98) 98126-1284 - João Lisboa-MA  
E-mail: fofico@construtora.com.br / fofico@triangular.com.br

*[Assinatura]*  
**Hóvio Alves Carvalho Lima**  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional 1173494417  
Profissão: Municipal de  
Amarante - Maranhão  
Portaria OGU/2017

*[Assinatura]*  
**Edilson da Silva Vieira**  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019.

Certidão nº 821857/2019  
17/07/2023, 08:55  
Chave de Impressão: d1xdb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME  
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SOUSÁNDRADE  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: RUA JOSÉ FERREIRA LIMA, S/N, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTARIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
1.0	RECURSOS INDICADOS			R\$ 1.783,70
1.1	74209 Placa indicativa da obra	m2	3,00	R\$ 724,15
1.2	84123 Raspagem e lisamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	200,53	R\$ 1.025,23
1.3	97631 Demolição de reboco em paredes	m2	16,15	R\$ 34,32
1.4	97633 Demolição de piso cerâmico	m2	7,50	R\$ 116,44
2.0	COBRAS E TELHAS			R\$ 10.060,01
2.1	72066 Reviso em coberturas telha cerâmica tipo colonial	m2	597,62	R\$ 4.482,12
2.2	92539 Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	59,76	R\$ 2.884,04
2.3	04446 Telha cerâmica tipo plan	m2	83,67	R\$ 2.721,25
2.4	94219 Cuneiras cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	7,00	R\$ 152,60
3.0	REVESTIMENTOS			R\$ 670,17
3.1	87878 Chapisco com argamassa de cimento e areia sem penetr traço 1:3	m2	16,15	R\$ 55,31
3.2	90409 Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	16,15	R\$ 414,25
4.0	ABERTURAS			R\$ 3.778,41
4.1	74047/002 Reparo e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	4,00	R\$ 556,63
4.2	90843 Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00	R\$ 1.076,63
4.3	91307 Substituição de fechaduras, padrão popular	und	5,00	R\$ 292,38
4.4	84846 Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	1,65	R\$ 949,99
5.0	PAVIMENTAÇÃO			R\$ 1.053,63
5.1	87642 Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	9,50	R\$ 386,77
5.2	87248 Execução de piso cerâmico 15x15, 35x35cm	m2	9,50	R\$ 412,89
5.3	94990 Execução de calçada de proteção	m3	1,88	R\$ 1.053,97
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 681,24
6.1	93045 Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	9,00	R\$ 458,66
6.2	91952 Interruptor de uma tecla simples	und	3,00	R\$ 43,46
6.3	92900 Tomada 2P + T universal - dupla	und	3,00	R\$ 68,18
6.5	91924 Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	25,00	R\$ 44,49
6.6	91926 Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	25,00	R\$ 66,25
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R\$ 521,90
7.1	89906 Torneira para lavatório/banheira	und	1,00	R\$ 52,30
7.2	89714 Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	12,00	R\$ 487,65
7.3	89356 Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 93,95
8.0	PINTURAS			R\$ 16.989,13
8.1	88489 Tinta látex acrílica com paredes internas e externas, duas demãos	m2	1203,20	R\$ 15.416,00
8.2	6082 Pintura em esmalte sintético	m2	78,21	R\$ 1.173,12
9.0	OUTROS			R\$ 1.021,76
9.1	9537 Limpeza geral	m2	558,92	R\$ 1.221,76

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alices Vieira - CEP: 65822-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA  
E-mail: licitaco@triangular@gmail.com / engrnada@tr@hotmail.com

*Flávia Alves Carvalho Lima*  
Flávia Alves Carvalho Lima  
Engenheira Civil  
Reg. Nacional 1113494417  
Pretória Municipal de  
Amarante - Maranhão  
Perfiana 06/2017

*Edilson da Silva Vieira*  
Edilson da Silva Vieira  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019.

Certidão nº 821857/2019  
17/07/2023, 08:55  
Chave de Impressão: d11xdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUÇÃO TRIANGULAR LTDA-ME  
CNPJ: 07.461.720/17-8

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: RUA GOVERNADOR JOSÉ SARAIVA, CENTRO  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

MOI ADOPTADO: 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QTD. EST.	TDN (%)
1.6	Placa indicativa de obra	m2	2,00	15,281,25
1.7	Reaparelho e lustramento de piso com periodos e sequências	m2	408,50	15,278,15
1.8	Demolição de reboco em paredes	m2	28,30	15,46,62
1.9	Demolição de piso cerâmico	m2	10,20	15,109,12
2.0	Revestimento	m2	14,20	15,144,94,13
2.1	Revestido em cobertura lajea cerâmica tipo colonial	m2	928,48	15,6.985,61
2.2	Terra de enchimento para alçado cerâmica tipo piso	m3	71,20	15,3.350,16
2.3	Tela cerâmica tipo piso	m2	111,42	15,3.622,46
2.4	Graxa cerâmica tipo piso, revestido cerâmico	m	17,40	15,297,68
2.5	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem pedras tipo L3	m2	30,30	15,143,66
3.1	Reboco com argamassa de cimento e areia sem pedras tipo L3	m2	34,50	15,783,27
3.2	Reboco com argamassa de cimento e areia sem pedras tipo L3	m2	34,50	15,4.979,43
4.1	Regras e desempenhos em porta de madeira (ferragens, corpo e acabamento)	und	6,00	15,304,04
4.2	Porta de madeira U 80x2,10 (inclui ferragens e acessórios)	und	2,00	15,1.970,65
4.3	Porta de madeira U 70x2,10 (inclui ferragens e acessórios)	und	1,00	15,965,15
4.4	Substituição de fechadura, modelo popular	und	6,00	15,300,52
4.5	Requerido em laje de madeira tipo veneziana	m2	4,95	15,2.845,96
5.1	Contrato tipo 1 e, espessura 5cm	m2	13,50	15,568,01
5.2	Execução do piso cerâmico PEI-IV, 30x30cm	m2	13,50	15,563,28
5.3	Execução de esboço de protótipo	m3	3,33	15,2.083,73
6.0	1.000 kg de cimento Portland CP-III	m3	1,15	15,890,55
6.1	1.000 kg de areia lavada	und	12,00	15,614,55
6.2	Interprete de obra para projeto L3, 45m, 45m, 45m, 227	und	2,00	15,728,08
6.3	Tonela 20" x 1 unidade - dupla	und	4,00	15,46,90
6.4	Caixa de cimento, modelo 2,5 unid. 450/750/70x	m	30,00	15,126,60
6.5	Caixa de cimento, modelo 2,5 unid. 450/750/70x	m	30,00	15,23,63
6.6	Elaborado contiguo 1	m	30,00	15,75,50
6.7	1.000 kg de cimento Portland CP-III	m3	1,15	15,1.401,24
7.1	Visor monitor de tempo, sensor, com alta capacidade e antirreflexo	und	2,00	15,427,18
7.2	1 unidade de bordo vertical, 6" de altura, 1ml decorativo	und	5,00	15,261,20
7.3	1 unidade de PVC branco para esgoto diâmetro 40mm	m	6,90	15,83,62
7.4	1 unidade de PVC branco para esgoto diâmetro 100mm	m	12,00	15,48,76
7.5	Tubo de PVC madrel em branco, 1ml conexões diâmetro 75mm	m	4,00	15,91,56
8.1	Terra laje vertical em paredes internas e externas, duas demidas	m2	2451,10	15,31.494,72
8.2	Finura em camada isolante	m2	110,30	15,1.584,45
8.3	1 unidade de PVC	m	1,00	15,1.296,18
9.1	1 unidade de PVC	m2	147,74	15,1.892,18

Rua P. J. de - Casa 88 - Bairro Aldeia Velha - CEP: 66222-000 - Fone: (98) 99120-1544 - Jaboatão-MA  
E-mail: [administr@edilson.com.br](mailto:administr@edilson.com.br) / [engenh@edilson.com.br](mailto:engenh@edilson.com.br)

*Edilson da Silva Vieira*  
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
Rég. Nacional 133464437  
Rég. Estadual 114700000000  
Aut. Profissional 000/2017

*Edilson da Silva Vieira*  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Cahau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [saleconsoar@creama.org.br](mailto:saleconsoar@creama.org.br)

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/07/2023, às 08:55





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME  
CNPJ: 07.426.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NUNES FREIRE  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: RUA PRINCIPAL, POVOADO CAMPO FORMOSO  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDI ADOTADO: 15%

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR
<b>SUBTOTAL</b>					
1.0		<b>SUBSIDIO DIRETA</b>			<b>R\$ 2.135,96</b>
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinte em paredes e esquadrias	m2	265,01	R\$ 1.354,85
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	28,50	R\$ 40,56
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	5,50	R\$ 85,30
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>CONSOBTERVA</b>					
2.0					<b>R\$ 11.820,83</b>
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	678,73	R\$ 3.090,30
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	67,87	R\$ 3.048,36
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	101,81	R\$ 3.311,37
2.4	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	17,00	R\$ 370,60
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>MAQUILAGEM</b>					
3.0					<b>R\$ 839,71</b>
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	28,50	R\$ 97,61
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	28,50	R\$ 732,09
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>REPAROS</b>					
4.0					<b>R\$ 4.864,76</b>
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	5,00	R\$ 655,78
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00	R\$ 1.076,63
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	3,00	R\$ 257,38
4.4	84846	Recuperação em painéis de madeira tipo veneziana	m2	3,30	R\$ 1.698,98
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>MAQUILAGEM</b>					
5.0					<b>R\$ 1.478,28</b>
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	6,50	R\$ 264,63
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	6,50	R\$ 282,31
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	1,60	R\$ 931,04
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>					
6.0					<b>R\$ 518,62</b>
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	6,00	R\$ 305,78
6.2	91932	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	R\$ 28,98
6.3	02000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	2,00	R\$ 45,15
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,3 mm², 450/750v/70c	m	30,00	R\$ 53,43
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	32,00	R\$ 84,80
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>					
7.0					<b>R\$ 979,60</b>
7.1	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	12,00	R\$ 487,65
7.2	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>					
8.0					<b>R\$ 21.922,68</b>
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	1590,04	R\$ 20.372,39
8.2	6082	Pintura em emalhe sintético	m2	103,35	R\$ 1.550,29
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>					
9.0					<b>R\$ 869,80</b>
9.1	9537	Limpeza geral	m2	634,33	R\$ 1.387,60

Rua 01, nº 28 - Casa 08 - Bairro Alcaideiros - CEP: 65822-008 - Fone: (98) 39120-1204 - João Lisboa MA  
E-mail: foleira@triangular.com.br / triangular@triangular.com.br

*Flávio Almeida*  
Flávio Almeida Carneiro Lima  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional: 1113494417  
Prof. Municipal de  
Am. do Maranhão  
Portaria 000/2017

*Edilson da Silva Vieira*  
Edilson da Silva Vieira  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019.

Certidão nº 821857/2019  
17/07/2023, 08:55  
Chave de Impressão: d1xdtb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas.

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-LIÉ  
 CNPJ: 07.424.317/0001-70

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANEXO A HENRIQUE DE LA ROQUE  
 MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
 LOCAL: MA-122, SN. POVOADO PINDARÉ  
 REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDI ADOPTADO: 15%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
1.1	74206 Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 1.194,00
1.2	84123 Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	89,60	R\$ 458,08
1.3	97831 Demolição de reboco em paredes	m2	6,00	R\$ 12,75
1.4	97533 Demolição de piso cerâmico	m2	6,00	R\$ 93,15
<b>COBERTURA</b>				
2.1	72086 Revestimento em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	183,61	R\$ 1.377,05
2.2	92529 Traço de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	18,36	R\$ 824,65
2.3	94446 Telha cerâmica tipo plan	m	25,71	R\$ 836,08
2.4	94219 Canteira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	4,50	R\$ 58,10
<b>REVESTIMENTO</b>				
3.1	87878 Chapisco com argamassa de cimento e areia sem pedreira traço 1:3	m2	6,00	R\$ 20,55
3.2	90409 Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	6,00	R\$ 154,13
<b>PORTAS E JANELAS</b>				
4.1	74047002 Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	2,00	R\$ 278,31
4.2	90843 Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$ 998,11
4.3	91307 Substituição de fechaduras, padrão popular	und	2,00	R\$ 116,95
4.4	84846 Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	1,65	R\$ 949,99
<b>PISOS E LAJOTAS</b>				
5.1	37642 Contrapiso traço 1:3, espessura 4cm	m2	8,00	R\$ 325,70
5.2	87248 Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	8,00	R\$ 347,70
5.3	94990 Execução de calçada de proteção	m3	1,50	R\$ 872,85
<b>ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABERTURAS</b>				
6.1	93045 Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	2,00	R\$ 161,03
6.2	91052 Interruptor de uma tecla simples	und	1,00	R\$ 14,46
6.3	92000 Tomada 2P + T universal - dupla	und	2,00	R\$ 45,85
<b>OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS</b>				
7.1	86906 Torneira para lavatório/banque	und	1,00	R\$ 32,30
7.2	89714 Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	6,00	R\$ 243,83
<b>OUTROS</b>				
8.1	88489 Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	517,90	R\$ 6.888,00
8.2	6082 Pintura em esmalte sintético	m2	34,94	R\$ 524,16
<b>OUTROS</b>				
9.1	9537 Limpeza geral	m2	171,60	R\$ 375,38

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 85922-000 - Fone: (98) 99129-1364 - João Lisboa-MA  
 E-mail: fcltaco@triangular@gmail.com / engmao@raj@hotmail.com

*Flávio Alves*  
 Flávio Alves Carvalho Lima  
 Engenheiro Civil  
 Reg. Nacional 11.13494417  
 Prof. Municipal nº  
 Am. Maranhão  
 Portaria 000/2017

*Edilson da Silva*  
 Edilson da Silva Vieira  
 Secretário de Edificações  
 Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019.

Certidão nº 821857/2019  
 17/07/2023, 08:55  
 Chave de Impressão: d1xdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME  
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE LA ROQUE  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: POVOADO FINEZINHO, AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDI ADOTADO:

ITEM	EST. SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	TOTAL
<b>SERVÇOS INICIAIS</b>					
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Respingo e lizamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	161,62	R\$ 856,27
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	14,50	R\$ 30,83
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	6,00	R\$ 93,15
<b>CONSTRUÇÃO</b>					
2.1	72086 97647	Revestimento em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	494,30	R\$ 3.707,28
2.2	92339	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	49,43	R\$ 2.270,04
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	98,86	R\$ 3.213,45
2.4	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	51,00	R\$ 1.111,80
<b>SERVIZIÇOS DE PINTURA</b>					
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	14,50	R\$ 49,66
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:2, esp. 2,5cm	m2	14,50	R\$ 372,47
<b>REPARAÇÕES</b>					
4.1	74047/002 90843	Reperos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	3,00	R\$ 417,47
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00	R\$ 1.976,63
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	4,00	R\$ 223,90
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	3,30	R\$ 1.899,98
<b>PARTE ELÉTRICA</b>					
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	8,00	R\$ 325,70
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV 35x35cm	m2	8,00	R\$ 347,70
5.3	94990	Execução de calçada de protótipo	m3	2,50	R\$ 1.454,79
<b>GRUPO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE INSTALAÇÃO</b>					
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	12,00	R\$ 617,55
6.2	91952	Interruptor de uma fecla simples	und	2,00	R\$ 28,98
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupls	und	4,00	R\$ 60,90
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	45,00	R\$ 80,44
6.6	91924	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	40,00	R\$ 108,00
<b>GRUPO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÃO DE PINTURA</b>					
7.1	86906	Tomada para ventilador/motoc	und	1,00	R\$ 52,30
7.2	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	6,00	R\$ 243,83
7.3	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95
<b>SERVIZIÇOS DE PINTURA</b>					
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	969,70	R\$ 12.424,28
8.2	6062	Pintura em esmalte sintético	m2	280,50	R\$ 4.342,50
<b>SERVIZIÇOS DE LIMPEZA</b>					
9.1	9937	Limpeza geral	m2	411,92	R\$ 901,08

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alceia Vieira - CEP: 69225-000 - Fone: (98) 99129-1364 - João Lisboa - JIA  
E-mail: joaolisaov@triangular@gmail.com / engmadelraj@hotmail.com

*Flávia Almeida*  
Flávia Almeida Carvalho Lima  
Engenheira Civil  
Reg. Nacional nº 1133194417  
Estado do Maranhão  
Portaria 000/2017

*Edilson da Silva Vieira*  
Edilson da Silva Vieira  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 14/10/2023.

Certidão nº 821857/2019  
17/07/2023, 08:55  
Chave de Impressão: d11xdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME  
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JESUS MENINO  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: RUA JOSÉ FERREIRA LIMA S/N, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, QUANT, VALOR, TOTAL. Rows include items like 'SERVICIOS INDICADOS', 'Placa indicativa de obra', 'Reboque e levantamento de tinta em paredes e esquadrias', 'Demolição de reboco em paredes', 'Demolição de piso cerâmico', 'CONSTRUTORA', 'Revestimento em cobertura telha cerâmica tipo colonial', 'Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan', 'Telha cerâmica tipo plan', 'Cunheira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento', 'REVESTIMENTO', 'Clapisco com argamassa de cimento e areia sem poeira traço 1:3', 'Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm', 'REPAROS', 'Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)', 'Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)', 'Substituição de fechaduras, padrão pcyular', 'Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana', 'REVESTIMENTO', 'Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm', 'Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm', 'Execução de calçada de proteção', 'REVESTIMENTO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS', 'Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27', 'Interruptor de uma tecla simples', 'Tomada 2P + T universal - dupla', 'Cabo de cobre isolado, seção 1,3 mm², 450/750v/70c', 'Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c', 'REVESTIMENTO EM INSTALAÇÕES PLÁSTICAS', 'Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm', 'Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm', 'PINTURA', 'Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos', 'Pintura em esmalte sintético', 'Lâmpada geral

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 55222-000 - Fone: (98) 96129-1364 - João Lisboa-MA  
E-mail: ketzaco@triangular@gmail.com / engmadeira@hotmail.com

Flávio Alves Carvalho Lima  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional 1113454417  
Pret. Municipal de  
Am. Maranhão  
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019.

Certidão nº 821857/2019  
17/07/2023, 08:55  
Chave de Impressão: d1xdb

O documento, neste ato, registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner



000390



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME  
CNPJ: 07.432.217/0001-73

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL GOMES DE ABREU  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: RUA SÃO FRANCISCO, S/N, BAIRRO SÃO RAIMUNDO - AMARANTE DO MARANHÃO  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
1.0			SERVICIOS INICIAIS			R\$ 4.538,98
1.1	74209		Placa indicativa de obra	m2	2,00	R\$ 24,13
1.2	84123		Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	152,21	R\$ 778,19
1.3	97631		Demolição de reboco em paredes	m2	17,23	R\$ 86,06
1.4	97633		Demolição de piso cerâmico	m2	18,20	R\$ 282,56
2.0			CEMENTURA			R\$ 6.443,33
2.1	72096		Revestimento em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	381,03	R\$ 2.857,70
2.2	92339		Tela de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	38,10	R\$ 1.713,29
2.3	94446		Telha cerâmica tipo plan	m2	37,13	R\$ 1.628,94
2.4	94219		Cunha cerâmica tipo plan, inclusive emboscamento	m	8,00	R\$ 174,40
3.0			REVESTIMENTO			R\$ 343,19
3.1	87878		Chapisco com argamassa de cimento e areia sem pedreira traço 1:3	m2	17,25	R\$ 19,08
3.2	90400		Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	17,25	R\$ 443,11
4.0			MOBILIARIAS			R\$ 4.250,24
4.1	74047/002		Reparo e recuperação em porta de madeira (Barragem, corpo e acessórios)	und	2,00	R\$ 178,71
4.2	90843		Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00	R\$ 1.976,63
4.3	81107		Substituição de fechaduras, padelo popular	und	3,00	R\$ 135,43
4.4	84846		Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	3,20	R\$ 1.869,98
5.0			MAQUETACAO			R\$ 1.474,24
5.1	87642		Contrapis traço 1:4, espessura 4cm	m2	6,80	R\$ 176,83
5.2	87248		Bancada de piso cerâmico PT-IV, 35x35cm	m2	6,30	R\$ 268,45
5.3	84999		Execução de calçada de proteção	m3	1,55	R\$ 183,93
6.0			NECCESSIDADES DE INSTALACOES ELETRICAS			R\$ 243,23
6.1	92104		Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	4,00	R\$ 203,85
6.2	91952		Interruptor de uma tecla simples	und	3,20	R\$ 28,09
6.3	92000		Tomada 2P + T universal - duplo	und	1,00	R\$ 22,71
6.5	91924		Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	25,00	R\$ 44,69
6.6	91926		Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	20,00	R\$ 33,00
7.0			PLANTAS DE REFORMA E INSTALACAO			R\$ 325,76
7.1	89214		Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	6,00	R\$ 245,43
7.2	89336		Tubo de PVC soldável, marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 51,35
8.0			PIRETIAS			R\$ 12.551,05
8.1	88489		Tela lã de vidro em paredes internas e externas, duas demãos	m2	913,38	R\$ 11.701,40
8.2	6082		Pintura em parede isolado	m2	99,36	R\$ 850,45
8.3			GRANDEZAS			R\$ 758,97
9.1	9537		Lampada para	m3	156,10	R\$ 758,97

Rua 91, nº 48 - Casa 48 - Bairro Vila Velha - CEP: 65822-000 - Fone: (98) 99129-1384 - João Li - Rua 41A  
E-mail: balcao@triangular@gmail.com / engsdelm@hotmai.com

*Edilson da Silva Vieira*  
Edilson da Silva Vieira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CRM - NACIONAL 1113404437  
CRM - AMARANTE DO MARANHÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2017

*Edilson da Silva Vieira*  
Edilson da Silva Vieira  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 17/07/2023, às 08:55.

Certidão nº 821857/2019  
17/07/2023, 08:55  
Chave de Impressão: d1xob  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRAVASSOLAR LTDA ME  
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, POVOADO GORÃO  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BOI ADOTADO: 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
1.1	34209 Pica indicadora de obra	m2	2,00	R\$ 2.442,60
1.2	84125 Respingon e borrachão de tinta em paredes e esquadrias	m2	262,47	R\$ 724,15
1.3	97631 Demolição de reboco em paredes	m2	15,00	R\$ 1.857,15
1.4	97633 Demolição de piso cerâmico	m2	6,00	R\$ 51,88
2.0	CONCRETARIA			R\$ 82,15
2.1	72086 Revendo em cobertura tela cerâmica tipo colonial	m2	766,61	R\$ 129.743,81
2.2	92539 Tampo de madeira para valado cerâmica tipo plano	m2	76,66	R\$ 3.423,45
2.3	64446 Tela cerâmica tipo plano	m2	107,33	R\$ 3.850,77
2.4	94218 Chancela cerâmica tipo plano, inclusive embocamento	m	4,50	R\$ 98,10
3.0				R\$ 428,69
3.1	87878 Chapisco com argamassa de cimento e areia sem grade tipo 1/3	m2	15,00	R\$ 51,38
3.2	90409 Reboco com argamassa de cimento e areia tipo 1/3, esp. 2,5cm	m2	15,00	R\$ 385,31
4.0				R\$ 3.342,00
4.1	74047/002 Rejuntamento em porta de madeira (ferragem, cimento e acessórios)	und	2,00	R\$ 378,31
4.2	90843 Porta de madeira 0,8m2, 10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$ 998,41
4.3	91307 Substituição de fechadura, padlock popular	und	3,00	R\$ 175,62
4.4	84846 Recapeamento em janela de madeira tipo veneziana	m2	1,50	R\$ 1.899,95
5.0				R\$ 2.371,28
5.1	87642 Contrapisso tipo 1/4, espessura 7cm	m2	4,00	R\$ 52,70
5.2	87248 Execução de piso cerâmico PEI-IV, 30x35cm	m2	8,00	R\$ 427,70
5.3	94990 Execução de calçada de proteção	m2	1,20	R\$ 658,78
6.0				R\$ 484,98
6.1	93645 1 fardado fibrocimento espinal branca, 45W, base E27	und	4,00	R\$ 316,85
6.2	91852 Irrigador de jato para jardim	und	2,00	R\$ 258,98
6.3	92600 Tenda 2P - Tenda 2x3m - drapeada	und	3,00	R\$ 184,18
6.5	91924 Cabo de cobre isolado, seção 1,2 mm², 450/250V/70k	m	30,00	R\$ 55,03
6.6	91926 Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/250V/70k	m	25,00	R\$ 68,25
7.0				R\$ 643,20
7.1	86906 Torna-fita para lâmpada/abajur	und	2,00	R\$ 164,66
7.2	89714 Tubo de PVC branco para canal diam. 100mm	m	12,00	R\$ 487,63
7.3	89356 Tubo de PVC soldável marrom, 100 conexões diam. 75mm	m	6,00	R\$ 51,97
8.0				R\$ 22.044,63
8.1	98489 Fita lã de vidro em janela italiana e sistema, duas lâminas	m2	2174,80	R\$ 641,65
8.2	65921 Fita lã de vidro em janela italiana	m2	44,11	R\$ 1.447,26
9.0				R\$ 1.307,26
9.1	9337 Limpeza geral	m2	716,16	R\$ 1.307,26

Item 01, nº 48 - Casa 08, Bairro Glória Vieira - CEP: 66223-600 - Fone: (98) 99193-364 - João Lisboa - MA  
E-mail: travassolar@travassolar.com.br / travassolar@travassolar.com

*Flávia Alves Gonçalves Lima*  
Flávia Alves Gonçalves Lima  
Rua Nacional 1313-45-4-17  
Fone: (98) 3113-45-41-00  
Avenida do Maranhão  
Parque de Orla 2017

*Edilson da Silva Vieira*  
Edilson da Silva Vieira  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME  
CNPJ: 07.434.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE SALES  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO TRIZIDELA, AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOPTADO: 35%

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	TOTAL
<b>REMOÇÃO DE REBOCO</b>					
1.1	74209	Placa indicativa de obra	m2	3,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Raspagem e fixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	352,00	R\$ 1.709,60
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	25,60	R\$ 54,40
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	8,00	R\$ 124,20
<b>COBERTURA</b>					
2.1	72084	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	1171,12	R\$ 8.783,36
2.2	92539	Tijolo de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	112,11	R\$ 5.259,77
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	152,24	R\$ 4.951,77
2.4	94219	Cunheira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	20,00	R\$ 426,00
<b>ACABAMENTO DE PISO</b>					
3.1	87678	Chapeado com argamassa de cimento e areia sem pedra trapeo 1:3	m2	25,60	R\$ 87,88
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia trapeo 1:3, esp. 2,5cm	m2	25,60	R\$ 657,60
<b>ACABAMENTO DE PAREDES</b>					
4.1	74047/002	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	3,00	R\$ 665,78
4.2	90843	Porta de madeira C.80xZ.10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	3,00	R\$ 2.364,94
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	3,00	R\$ 467,80
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	4,93	R\$ 2.849,96
<b>ACABAMENTO DE TETO</b>					
5.1	87642	Contrapiso trapeo 1:4, espessura 4cm	m2	10,00	R\$ 47,13
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	10,00	R\$ 454,63
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	3,00	R\$ 1.745,70
<b>INSTALAÇÃO DE FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>					
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	12,00	R\$ 611,55
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	R\$ 28,98
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	3,00	R\$ 50,90
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	45,00	R\$ 60,44
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	40,00	R\$ 108,00
<b>INSTALAÇÃO DE PINTURAS</b>					
7.1	84888	Vaso sanitário de louça branca, com caixa acoplada e acessórios	und	1,00	R\$ 229,41
7.2	86906	Formica para lavatório/banque	und	1,00	R\$ 52,30
7.3	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	12,00	R\$ 467,65
7.4	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,93
<b>INSTALAÇÃO DE TINTAS</b>					
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	2112,00	R\$ 27.060,00
8.2	6087	Pintura em estuque sintético	m2	137,28	R\$ 2.059,70
<b>OUTROS</b>					
9.1	9537	Lâmpada geral	m2	1094,50	R\$ 2.304,22

Rua 07, nº 07 - Casa 48 - Bairro Alices Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99128-1364 - João Lisboa MA  
E-mail: rchacao@triangular@gmail.com / engmadeira@hotmail.com

*Flavio Alves Corralho Lima*  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional 111340-4417  
Ordem Municipal de  
AM - Maranhão  
Portaria 060-2017

*Edilson da Silva Vieira*  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, nº 014/20040.

Certidão nº 821857/2019  
17/07/2023, 06:55

Chave de impressão: d1.xdb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME  
CNPJ: 07.434.217/0001-76

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EURICO GASPAR DUTRA  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: RUA DOM PEDRO I, ESQUINA COM RODOVIA MA-122, POVOADO MUNDO NOVO.  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>							
1.1	74209		Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$	2.987,94
1.2	84123		Raspagem e fixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	411,13	R\$	2.101,92
1.3	97631		Demolição de reboco em paredes	m2	15,00	R\$	31,80
1.4	97633		Demolição de piso cerâmico	m2	8,50	R\$	151,96
<b>COBERTURA</b>							
2.1	72086 97647		Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	988,00	R\$	7.810,89
2.2	92539		Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	98,81	R\$	4.457,77
2.3	94446		Telha cerâmica tipo plan	m2	138,33	R\$	4.499,27
2.4	94219		Cunetas cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	3,00	R\$	109,00
<b>REVESTIMENTO</b>							
3.1	87878		Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneta traço 1:3	m2	15,00	R\$	51,38
3.2	90409		Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	15,00	R\$	385,31
<b>INSTALAÇÕES</b>							
<b>REPAROS</b>							
4.1	74047/002 90843		Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	3,00	R\$	417,47
4.2	90843		Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00	R\$	1.976,03
4.3	91307		Substituição de fechaduras, padrão popular	und	6,00	R\$	350,85
4.4	84846		Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	3,30	R\$	1.859,98
<b>REVESTIMENTO</b>							
5.1	87642		Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	10,50	R\$	427,48
5.2	87248		Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	10,50	R\$	456,36
5.3	94990		Execução de calçada de proteção	m3	2,50	R\$	1.454,75
<b>RECURSOS ELÉTRICOS</b>							
6.1	93045		Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	8,00	R\$	467,70
6.2	91952		Interruptor de uma tecla simples	und	3,00	R\$	43,46
6.3	92000		Tomada 2P + T universal - duplo	und	4,00	R\$	80,90
6.5	91924		Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	35,00	R\$	62,56
6.6	91926		Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	35,00	R\$	52,75
<b>RECURSOS HÍDRICOS</b>							
7.1	86888		Vaso sanitário de louça branca, com caixa acoplada e acessórios	und	1,00	R\$	429,41
7.2	86906		Torzeira para lavatório/lanque	und	1,00	R\$	52,30
7.3	89714		Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	8,00	R\$	243,83
7.4	89556		Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$	51,95
<b>RECURSOS DE PINTURA</b>							
8.1	89489		Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	2466,80	R\$	31.605,88
8.2	6082		Pienseira em esmalte sintético	m2	44,11	R\$	661,60
<b>OUTROS</b>							
9.1	9537		Limpeza geral	m2	923,45	R\$	2.020,05

Rua 01, nº 48 - Com 48 - Bairro Alca Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (98) 99128-1364 - João Lisboa - MA  
E-mail: balca@construtoratriangular@gmail.com / engmadelra@hotmail.com

*Flávia Alves Carvalho Lima*  
Engenheira Civil  
Reg. Nacional 119404417  
Prof. Municipal de  
Arte - Maranhão  
Portaria 060/2017

*Edilson da Silva Vieira*  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019.

Certidão nº 821857/2019  
17/07/2023, 08:55  
Chave de Impressão: d1xdb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas.

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME  
CNPJ: 07.484.217/0001-72

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS  
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SOUSA SALES  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: RUA BELA VISTA S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, AMARANTE DO MARANHÃO  
REFERÊNCIA ORÇAMENTAL: SIMAP - NOVEMBRO/2018  
BDI ADOPTADO: 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1.0	RECURSOS HUMANOS			R\$	R\$
1.1	Plano indutivo de obra	m2	2,00	R\$ 1.694,62	R\$ 3.389,24
1.2	Reparação e lixamento de tintas em paredes e equidistria	m2	304,80	R\$ 1.047,04	R\$ 319.116,80
1.3	Demolição de reboco em paredes	m2	16,20	R\$ 34,43	R\$ 559,85
1.4	Demolição de piso cerâmico	m2	5,60	R\$ 86,94	R\$ 486,66
2.0	CONCRETOS			R\$	R\$
2.1	Reboco em cobertura, sola, cerâmica tipo colonial	m2	137,03	R\$ 4.021,75	R\$ 549.116,80
2.2	Terra de maieira para enchimento cerâmico tipo plani	m3	64,44	R\$ 2.868,34	R\$ 184.800,00
2.3	Tela cerâmica tipo plani	m2	82,93	R\$ 2.584,72	R\$ 214.000,00
2.4	Cimentada cerâmica tipo plani, inclusive embasamento	m	14,00	R\$ 513,20	R\$ 7.184,80
3.0	FERROS			R\$	R\$
3.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem poeira traço 1:3	m2	16,20	R\$ 15,46	R\$ 250,45
3.2	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, emp. 2,2cm	m2	16,20	R\$ 416,14	R\$ 6.741,45
4.0	REVESTIMENTOS			R\$	R\$
4.1	Reparos e reaparelhagem em pontos de maieira (ferrengens, corpo e acessórios)	und	1,00	R\$ 417,40	R\$ 417,40
4.2	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$ 968,11	R\$ 968,11
4.3	Substituição de fechadura, jamba, jargal, fechadura	und	1,00	R\$ 112,43	R\$ 112,43
4.4	Revestimento em lousas de madeira tipo veneziana	m2	1,65	R\$ 440,99	R\$ 727,63
5.0	OUTROS			R\$	R\$
5.1	Contratado traço 1:4, espessura 2cm	m2	7,60	R\$ 350,42	R\$ 2.663,15
5.2	Escocelho de piso cerâmico P11-V, 33x33cm	m2	7,60	R\$ 350,32	R\$ 2.662,43
5.3	Escocelho de vedação de proteção	m3	1,40	R\$ 814,96	R\$ 1.140,94
6.0	OUTROS			R\$	R\$
6.1	91045 Fluorescente espiral branco, 45W, base E27	und	3,00	R\$ 472,80	R\$ 1.418,40
6.2	1.000kg de uma tacha adntes	und	2,00	R\$ 28,96	R\$ 57,92
6.3	91000 Tomada 2P + T universal -dupla	und	2,00	R\$ 45,43	R\$ 90,86
6.4	91924 Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/250V/10a	m	15,00	R\$ 26,81	R\$ 402,15
6.5	91924 Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/250V/10a	m	15,00	R\$ 39,73	R\$ 595,95
7.0	OUTROS			R\$	R\$
7.1	86906 Torneira para lavatório bronze	und	1,00	R\$ 32,50	R\$ 32,50
7.2	80714 Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	6,00	R\$ 243,83	R\$ 1.462,98
7.3	80136 Tubo de PVC soldado branco, incl. conexões diam. 25 mm	m	6,00	R\$ 91,99	R\$ 551,94
8.0	OUTROS			R\$	R\$
8.1	88440 Tinta base, acrílica em garrafas, inclusive e acessórios, duas decorações	m2	3.228,80	R\$ 13.744,00	R\$ 44.532,80
8.2	6042 Ferras em esmalte branco	m2	79,87	R\$ 1.198,00	R\$ 95.500,00
9.0	OUTROS			R\$	R\$
9.1	1.000kg de gesso	m2	501,50	R\$ 1.067,91	R\$ 535.616,80

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alca Viana - CEP: 66024-000 - Fone: (91) 86128-1344 - João Lisboa-MA  
E-mail: [edilsonvieira@conselma.com](mailto:edilsonvieira@conselma.com) / [engmads@conselma.com](mailto:engmads@conselma.com)

*Edilson Vieira*  
Edilson Vieira  
Rua Alca Viana, 48 - Casa 48  
Bairro Alca Viana - CEP: 66024-000  
Fone: (91) 86128-1344  
E-mail: [edilsonvieira@conselma.com](mailto:edilsonvieira@conselma.com)  
Cons. Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

*Edilson Vieira*  
Edilson Vieira  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@crema.org.br](mailto:faleconosco@crema.org.br)



Impresso em: 17/07/2023, às 08:55.



Certidão nº 821857/2019  
17/07/2023, 08:55

Chave de Impressão: d1xdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, emitida em 08/11/2019.



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME  
CNPJ: 07.424.217/0001-73

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DILSON FUNARO  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: RUA GOVERNADOR JOSÉ SARNEY, BAIRRO INDUSTRIAL  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDE ADOTADO: 25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	TOT. R\$
1.0		<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>			<b>R\$ 2.598,13</b>
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	359,07	R\$ 1.835,73
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	18,00	R\$ 28,25
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	250,00	R\$ 3.881,25
2.0		<b>COBERTURA</b>			<b>R\$ 16.573,60</b>
2.1	72066 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	1082,67	R\$ 8.120,03
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	86,61	R\$ 3.850,03
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	129,92	R\$ 4.725,66
2.4	94219	Cumecra cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	15,50	R\$ 337,90
2.5		<b>REVESTIMENTO</b>			<b>R\$ 124,03</b>
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem penetr traço 1:3	m2	18,00	R\$ 61,65
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	18,00	R\$ 462,38
4.0		<b>ESQUADRIAS</b>			<b>R\$ 7.756,84</b>
4.1	74047002 90843	Reparo e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	4,00	R\$ 556,63
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	3,00	R\$ 2.764,94
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	7,00	R\$ 169,33
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	6,60	R\$ 3.759,95
5.0		<b>REVESTIMENTO</b>			<b>R\$ 12.054,00</b>
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	7,83	R\$ 317,36
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	250,00	R\$ 10.865,63
5.3	94990	Execução de caixote de proteção	m3	1,50	R\$ 872,35
6.0		<b>ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			<b>R\$ 648,59</b>
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 43W, base E27	und	7,00	R\$ 326,74
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	4,00	R\$ 57,95
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	4,00	R\$ 90,90
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	80,00	R\$ 183,00
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	80,00	R\$ 212,00
7.0		<b>INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E ACABAMENTOS</b>			<b>R\$ 1.452,15</b>
7.1	86888	Vaso sanitário de louça branca, com caixa acoplada e acessórios	und	1,00	R\$ 129,31
7.2	86905	Lavatório de louça branca, s/ coluna, incl acessórios	und	1,00	R\$ 223,39
7.3	86906	Torneira para lavatório/banque	und	1,00	R\$ 52,30
7.4	89711	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 40mm	m	12,00	R\$ 167,25
7.5	89714	Tubo de PVC branco para água diam. 100mm	m	12,00	R\$ 187,65
7.6	89236	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 61,95
8.0		<b>PINTURA</b>			<b>R\$ 20.883,47</b>
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	2134,40	R\$ 27.563,25
8.2	6062	Primaria em esmalte sintético	m2	96,95	R\$ 1.354,22
9.0		<b>OUTROS</b>			<b>R\$ 2.213,40</b>
9.1	9557	Lâmpada geral	m2	1011,84	R\$ 2.213,40

Rua 01, nº 45 - Casa 45 - Bairro Alca Vieira - CEP: 65222-000 - Fone: (98) 96128-1364 - João Lisboa-MA  
E-mail: bc@construtorgular@gmail.com / engmadelira@hotmail.com

Flávio Alves Carvalho Lima  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional 131049-2/17  
Prof. Municipal de  
Amarante - Maranhão  
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, emitida em 08/11/2019.

Certidão nº 821857/2019  
17/07/2023, 08:55

Chave de impressão: d1.xdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME  
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA  
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
LOCAL: RUA PREFEITO JOSÉ DE RIBAMAR, ESQUINA COM RUA NICOLAU DINO, CENTRO, AMARANTE - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTARIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS			R\$ 1.756,90
1.1	74209 Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123 Raspagem e fixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	202,67	R\$ 1.036,13
1.3	97631 Demolição de reboco em paredes	m2	17,25	R\$ 56,66
1.4	97633 Demolição de piso cerâmico	m2	4,90	R\$ 76,07
2.0	COBERTURA			R\$ 9.052,50
2.1	72086 Revestimento em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	525,08	R\$ 3.938,11
2.2	92139 Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	52,51	R\$ 2.338,27
2.3	94446 Telha cerâmica tipo plan	m2	78,76	R\$ 2.561,74
2.4	94219 Cumeira cerâmica tipo plan, inclusive embocamento	m	8,00	R\$ 134,30
3.0	REVESTIMENTO			R\$ 1.089,00
3.1	87878 Chapisco com argamassa de cimento e areia sem percento traço 1:3	m2	16,80	R\$ 57,34
3.2	90409 Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	16,80	R\$ 431,45
4.0	WOODWORKS			R\$ 3.146,50
4.1	74047002 Reparos e recuperação em portas de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	2,00	R\$ 278,31
4.2	90843 Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$ 988,31
4.3	91307 Substituição de fechaduras, padrão popular	und	4,00	R\$ 233,00
4.4	84846 Recuperação em janelas de madeira tipo venezianas	m2	3,30	R\$ 1.859,98
5.0	PISO E LAJE			R\$ 1.482,75
5.1	87842 Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	6,90	R\$ 280,92
5.2	87248 Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	6,90	R\$ 259,89
5.3	94990 Execução de camada de proteção	m3	1,33	R\$ 901,93
6.0	RECEBIMENTO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 421,44
6.1	93045 Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	4,00	R\$ 203,93
6.2	91952 Interruptor de uma tecla simples	und	4,00	R\$ 57,95
6.3	92000 Tomada 2P + T universal - dupla	und	3,00	R\$ 65,43
6.5	91924 Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	25,00	R\$ 44,69
6.6	91926 Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	30,00	R\$ 79,50
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			R\$ 348,03
7.1	86906 Torneira para lavatório/tanque	und	1,00	R\$ 52,30
7.2	89714 Tubo de PVC branco para esgoto cham. 100mm	m	6,00	R\$ 243,83
7.3	89356 Tubo de PVC soldável marrom, uniões diâmetro 25mm	m	6,00	R\$ 91,95
8.0	REDE D'ÁGUA			R\$ 16.745,00
8.1	98489 Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	1216,00	R\$ 13.410,00
8.2	6082 Pintura em esmalte sintético	m2	79,04	R\$ 1.115,60
9.0	DEPÓSITO			R\$ 1.023,47
9.1	9537 Lâmpada geral	m2	490,71	R\$ 1.023,47

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alca Velha - CEP: 65922-000 - Fone: (98) 99129-1384 - João Lisboa Jr.  
E-mail: joalisco@trng.com / engrnadiraj@notmail.com

Flávio Alves Lacerda Lima  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional 1113494417  
Prof. Municipal de  
Am. Maranhão  
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira  
Secretário de Educação  
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019,

Certidão nº 821857/2019  
17/07/2023, 08:55

Chave de Impressão: d1.txt  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**824686/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

000397

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200312792** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2020** Baixada em: **17/01/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ANITA VIANA** Nº: **43**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **Lajeado Novo** UF: **MA** CEP: **65937000**  
Contrato: **004.01.2017** Celebrado em: **10/09/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 212.827,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO Rua Mariano Pereira** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: rural**  
Cidade: **LAJEADO NOVO** UF: **MA** CEP: **65937000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.191131, -46.822489**  
Data de início: **19/09/2019** Conclusão efetiva: **14/01/2020**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 21.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 2.91 metro cúbico;**

**Observações**

Construção de concreto armado da base de um reservatório de fibra de vidro e a casa de força.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 824686/2020**  
**24/03/2020, 10:08**  
**7385y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7385y

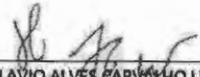




ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO DO MARANHÃO  
 CNPJ (MF) 01.598.548/0001-48  
 RUA ANITA VIANA S/N - CENTRO  
 LAJEADO NOVO - MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 004.01.2017	CONVENIO N° 001.01.2018-CPL
Local de realização: POVOADO PASSAGEM BOA, LAJEADO NOVO MARANHÃO.	
Período de realização: 19/09/2019 à 14/01/2020	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	6378/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de concreto armado da base de um reservatório de fibra de vidro e a casa de força.</li> <li>• Segue Planilhas em anexo.</li> </ul>	
Lajeado novo - MA 20 de março de 2020	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 _____ PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDINHO GOMES BARROS CPF: 146.881.403-63	 _____ FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA ENGENHEIRO FISCAL RNP 1113494417
OBSERVAÇÕES	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 824686/2020, em 24/03/2020 em

Certidão nº 824686/2020  
17/07/2023, 08:54

Chave de Impressão: 7385y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 2 folhas



000399



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME  
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROFUNDO COM RESERVATÓRIO  
Fonte de Composição dos Preços Unitários - Data Base: SINAPI - AGOSTO - 2017 COM DESONERAÇÃO  
Local: POVOADO PASSAGEM BOA - LAJEADO NOVO - MA

DATA: jan/18

Leis sociais = 87,81%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESERVATÓRIO 10M<sup>3</sup>

<b>1.0 INFRA-ESTRUTURA</b>						<b>3.744,65</b>
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m <sup>3</sup>	5,00	41,85	52,31	261,55
1.2	LASTRO EM CONCRETO MAGRO P/ BLOCOS E=5CM	m <sup>2</sup>	2,00	15,63	19,54	39,08
1.3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	m <sup>3</sup>	1,80	1.251,77	1.564,71	2.816,48
1.4	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	0,50	287,01	358,76	180,82
1.5	CINTA DE CONCRETO ARMADO, FCK 15 MPA	m <sup>3</sup>	0,25	1.251,77	1.564,71	391,18
1.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m <sup>3</sup>	1,20	37,03	46,29	55,55
<b>2.0 SUPERESTRUTURA</b>						<b>4.834,95</b>
2.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, TRAÇO 1:2:4	m <sup>3</sup>	1,10	1.251,77	1.564,71	1.721,18
2.2	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA, TRAÇO 1:2:4	m <sup>3</sup>	0,86	1.251,77	1.564,71	1.345,65
2.3	LAJE MACIÇA EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, TRAÇO 1:2:4	m <sup>3</sup>	1,13	1.251,77	1.564,71	1.768,12
<b>3.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>						<b>1.189,08</b>
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADA COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:5	m <sup>3</sup>	21,00	43,15	53,94	1.132,74
3.2	ELEMENTO VAZADO TIPO COMBOGO	m <sup>3</sup>	0,50	90,14	112,68	56,34
<b>4.0 REVESTIMENTO</b>						<b>2.044,19</b>
4.1	CHAPISCO CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4	m <sup>2</sup>	50,80	2,32	2,90	147,32
4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF. 08/2014	m <sup>2</sup>	50,80	29,07	37,34	1.896,87
<b>5.0 PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>474,84</b>
5.1	PISO CIMENTADO 1:3 (CIMENTO/AREIA GROSSA) SOBRE MATACADO COM PEDRA PRETA BRITADA	m <sup>2</sup>	4,84	24,12	30,15	145,93
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016.	M3	0,60	438,28	547,95	328,71
<b>6.0 ESQUADRIAS</b>						<b>1.001,52</b>
6.1	PORTA DE FERRO 80X210CM	m <sup>2</sup>	1,88	476,91	596,14	1.001,52
<b>7.0 RESERVAÇÃO</b>						<b>5.130,91</b>
7.1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CILINDRICO, CAPACIDADE 10000 LITROS	un	1,00	2.912,38	3.640,48	3.640,48
7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m <sup>3</sup>	1,80	41,85	52,31	94,16
7.3	TUBO PVC 50MM SOLD.	m	30,00	17,32	21,55	649,50
7.4	FLANGE ADAPTADOR 50MM	un	5,00	42,78	53,48	427,84
7.5	REGISTRO DE ESFERA 1 1/2" C/ ADAPTADORES	un	2,00	77,30	96,63	193,26
7.6	REATERRO COMPACTADO DE VALA	m <sup>3</sup>	1,74	31,74	39,68	69,09
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA	un	2,00	22,63	28,29	56,58
<b>8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>545,18</b>
8.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	102,03	127,54	255,08
8.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF. 01/2016.	unrd	2,00	116,04	145,05	290,10

PREFEITO MUNICIPAL  
RAIMUNDO GOMES BARROS  
CPF: 145.881.403-63

FLÁVIO ALVES MARANHÃO LIMA  
ENGENHEIRO FISCAL  
EMP 1113494417

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alto Vieira - CEP: 65023-000 - Fone: (98) 99128-1364 - João Lisboa 454  
E-mail: licitacoestriangular@gmail.com / engmaestraj@netmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824666/2020, emitida em 24/03/2020

Certidão nº 824666/2020  
17/07/2023, 08:54

Chave de Impressão: 7385y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/07/2023, às 08:54.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

000400

**Nº 874336/2022**  
Emissão: 18/10/2022  
Validade: Indefinida  
Chave: 73wZ7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR  
Registro: 1103475711  
CPF: 402.\*\*\*.\*\*\*-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 30/05/2000

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA  
Instituição de Ensino: xx  
Data de Formação: 19/03/1999

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
Instituição de Ensino: FAMA - FACULDADE ATENAS MARANHENSE - CAMPUS IMPERATRIZ  
Data de Formação: 20/01/2009

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os Itens 4.7 GRAMA TIPO BERMUDAS TIFTON, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

**ART(s)**

MA20210483065

Certidão nº 874336/2022  
21/08/2023, 14:19  
Chave de Impressão: 73wZ7



000401



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA  
CNPJ: 01.616.682/0001-24  
AVENIDA BAHIA, N° 171, CENTRO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021	
CONTRATO: N° 06/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 005/2021	
Local de realização: AVENIDA BAHIA, N° 171, CENTRO	
Período de realização: 30/11/2021 à 30/12/2021	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
CNPJ	01.616.682/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO VALE BORGES
CPF	403.290.003-72
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
CPF	402.592.003-44
ART DE EXECUÇÃO	MA20210483065
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	IVANILDO DA SILVA CLEMENTE
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1120440572
ART DE FISCALIZAÇÃO	MA20220549241
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA</li> <li>• SEGUE PLANILHAS EM ANEXO.</li> </ul>	
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA 10 de OUTUBRO de 2022	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 874336/2022, emitida em 21/08/2023

Certidão nº 874336/2022

21/08/2023, 14:19

Chave de Impressão: 73wz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 8 folhas



Câmara Municipal de São Francisco do Sul - MA  
Cep: 01.616.660/0001-34  
AVENIDA BARRA, N.º 171, CENTRO

000402

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

  
CLÁUDIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
Presidente Assessor de Apoio, Vale Bergas  
CONTRATANTE

  
Ivanildo da Silva Clemente  
Engenheiro Civil  
CREA: MA 1120440572

IVANILDO DA SILVA CLEMENTE  
CRE N.º 1120440572MA  
Engenheiro Civil

  
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA  
CNPJ: 07.424.217/0001-78  
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1103475711  
CPF n.º 402.592.003-44

Certidão nº 874336/2022  
21/08/2023, 14:19  
Chave de Impressão: 73wZ7

Este documento registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874336/2022, emitida em 21/08/2023

Scanned with CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA  
 CNPJ 01.618.682/0001-24  
 AVENIDA BAHIA, N.º 171, CENTRO

000403

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DA FACIADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA, LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA  
 EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ: 07.4241768/178  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL  
 CONTRATO: Nº 006/2021

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QNTD	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPAROS E RETIRADAS				6.693,72
1.1	74209001	SINAM	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	381,12	2.286,72
1.2	225175	SBC	DEMOLEÇÃO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL	m²	50,00	42,86	2.143,00
1.3	C1043	SENTRA	DEMOLEÇÃO DE ALVENARIA DE TÍPOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m²	30,00	66,10	1.983,00
1.4	109042	SINAM	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DE 0,80 M³/111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF 07/2020	m³	30,00	8,00	240,00
2.1	94227	SINAM	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 31 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	17,80	74,43	1.334,85
2.2	100773	SINAM	ESTRUTURA TELAÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAVAS METÁLICAS, MALO DE OBRA E TRANSPORTE COM QUADRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2021	KG	128,00	23,63	3.024,64
2.3	94231	SINAM	BULO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	23,00	61,53	1.538,25
2.4	9961	ORSE	Tributação para a taxa de emissão em nome de água gelatinizada mineral mediana e-0,5mm	m³	21,70	114,91	2.493,34
2.5	CPL-117	PROPRIO	ENGATEIRA CONCRETO PARA TORO DE MURUS 0,10m	M	67,00	25,66	1.719,22
2.6	95957	SINAM	(COMPROSSÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERRELA, PCX - 25 MVA. AF 01/2017	m²	1,06	3.579,45	3.794,21
2.7	CPL-129	PROPRIO	EXECUÇÃO DE PASSARELA (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO EM LOCO, FITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM. ARMADO AF 07/2016	m²	55,00	34,73	1.910,15
3.1	87490	SINAM	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PIRAMIDES NA VERTICAL DE 2X19X20CM (ESPESURA 6CM) DE PARIEIS COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	35,00	60,28	2.109,80
3.2	87792	SINAM	REBOCO / MASSA BRANCA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:1, PREPARO MISTURADO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUAISMENTE EM PAINES CECOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VIOS), ESPESURA DE 25 MM	m²	50,00	34,63	1.731,50
3.3	87904	SINAM	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE FERRILHO, ARGAMASSA TRACO 1:1 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	110,00	7,78	855,80

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Scanned with CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA  
 CNPJ: 01.816.682/0001-34  
 AVENIDA BAHIA, N.º 171, CENTRO

000404

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FACIADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA									
4.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	110,00	2,11	232,10		
4.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	110,00	12,46	1.370,60		
4.3	88417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	279,00	9,33	2.603,07		
4.4	12072	SBC	FORCELAMATO 53X109CM BORDA RETA FORME BRANCO BILANCÓIDES	m²	36,16	67,61	2.444,77		
4.6	7224	ORSE	Piso tipo direcional com área, de concreto, colorido, poliflexionável, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada seca, rejunta, exclusão regularização de base	m²	5,00	104,85	524,25		
4.7	9835	ORSE	Ornato tipo termades nylon, em plaq - fornecimento e plano	m²	110,00	22,03	2.423,30		
4.8	CPU-3123	PROPRIO	GRADIL ALUMINIO BRANCO	m²	12,70	94,88	1.204,97		
4.9	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10x4250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICODUTO, CABO, RASCO, QUERRA E CURVAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA) AF_01/2016	UN	12,00	142,87	1.714,44		
4.10	91790	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA FRIA, DN 100 MM (INSTALADO EM PARAL DE ENCAMBIAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTEIS E FIDUAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	20,00	77,07	1.541,40		
4.11	60125	SBC	BALIZADOR EMBUTIDO SOLO INOX PASSAÇÃO ILUMINATO RLT1890 3.000	UN	7,00	202,91	1.420,37		
4.12	60643	SBC	ESPETO DE JARDIM LED SW LIZ BRANCO QUENTE BIVOLT EMPALUX	UN	7,00	83,66	585,62		
4.13	60316	SBC	LUMINÁRIA PERFI. DE EMBUTIR 3M SEM FITA LED - LUNGI	UN	5,00	130,43	654,15		
4.14	GRU-3130	PROPRIO	FECHAMENTO DA FACIADA EM PLACA	m²	37,80	233,92	8.817,77		
5.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	1357,08	2,35	3.189,13		
TOTAL GERAL (R\$)									R\$ 55.998,62

Chave de Imprensa: 73wZ7  
 Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo - MA  
 Avenida Bahia, nº 171, Centro  
 CEP: 01.816.682/0001-34

IVANILDO DANIEL VAZ ELEMENTE  
 CRE: N.º 119349673/VA  
 Engenheiro CIVIL

CONSTRUTORA FRANCISCA S. L. DA  
 CNPJ: 07.424.312/0001-31  
 Avenida Maranhão, 24 - São Francisco do Brejo - MA  
 CEP: 01.816.682/0001-34  
 CNPJ: 07.424.312/0001-34

Scanned with CamScanner

000405

**LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA****EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA****CNPJ: 07.424.217/0001-78****ART DE EXECUÇÃO: MA20210483065****RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR,****ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1103475711.****ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20220549241****RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO: IVANILDO DA SILVA CLEMENTE,****ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120440572.****VALOR DA OBRA: R\$ 55.980,62****INÍCIO DA OBRA: 30/11/2021****TERMINO DA OBRA: 30/12/2021**

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**, contemplados os respectivos itens na planilha orçamentaria:

- SERVIÇOS INICIAIS/DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
- COBERTURA
- ALVENARIA E VEDAÇÃO
- PINTURA E REVESTIMENTO
- LIMPEZA

Celebrados entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**, inscrito no CNPJ: 01.616.682/0001-24 e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrito no CNPJ: 07.424.217/0001-78, com sede Rua 01, N° 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, CREA NACIONAL N° 1103475711.

Com início dos serviços em 30 de novembro de 2021 e término dos serviços em 30 de dezembro de 2021. Atendendo à solicitação da empresa, vistoriamos a obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA**,



Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874336/2022, emitida em 21/08/2023

Certidão nº 874336/2022

21/08/2023, 14:19

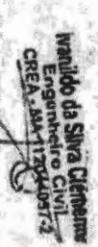
Chave de Impressão: 73wZ7

Este documento foi emitido em 21/08/2023 e contém 8 folhas

INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA. LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA, contemplados os respectivos itens na planilha orçamentaria, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, e planilha orçamentaria apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA, 10 de outubro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO  
Francisco Antonio de Assis Vale Borges  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

  
Ivanildo da Silva Clemente  
Engenheiro Civil  
CREA-MA-1120440572  
IVANILDO DA SILVA CLEMENTE  
CRE N° 1120440572MA  
Engenheiro Civil

Scanned with CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874336/2022, emitida em 21/08/2023

Certidão nº 874336/2022  
21/08/2023, 14:19  
Chave de Impressão: 73wZ7  
Este documento foi emitido em 21/08/2023 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210483065

000407

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 1103475711

Registro: 6378DMA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Registro : 0000007740-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVENIDA BAHIA

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.616.682/0001-24

Nº: 171

CEP: 65929000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 30/11/2021

Valor: R\$ 55.980,62

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 19/07/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA BAHIA

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Data de Início: 30/11/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Coordenadas Geográficas: -5.129646, -47.385762

Código: Não Especificado

Nº: 171

CEP: 65929000

CPF/CNPJ: 01.616.682/0001-24

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

1,00

Unidade

un

**5. Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETO, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MA. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 402.992.003-44

Local

data

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA - CNPJ:  
01.616.682/0001-24

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 14/12/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303534035

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atec.com.br/publica/>, com a chave: 60CbD  
Impresso em: 21/08/2023 às 14:19:52 por: adapt. ip: 182.168.100.1

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 874336/2022  
21/08/2023, 14:19

Chave de Impressão: 73wZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 8 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 874334/2022**  
Emissão: 18/10/2022  
Validade: Indefinida  
Chave: c92C5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR  
Registro: 1103475711  
CPF: 402.\*\*\*.\*\*\*-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 30/05/2000

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA  
Instituição de Ensino: xx  
Data de Formação: 19/03/1999

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
Instituição de Ensino: FAMA - FACULDADE ATENAS MARANHENSE - CAMPUS IMPERATRIZ  
Data de Formação: 20/01/2009

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os Itens 8.4 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS; 12.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

**ART(s)**

MA20220489710

Certidão nº 874334/2022  
21/08/2023, 14:20  
Chave de Impressão: c92C5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRA - MA  
CNPJ 01.598.547/0001-01  
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021	
CONTRATO: N° 067/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 057/2021	
Local de realização: AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO	
Período de realização: 23/12/2021 à 23/03/2022	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL, RIBAMAR FIGUEIRA - MA
CNPJ	01.598.547/0001-01
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.317/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
CPF	402.592.003-44
ART DE EXECUÇÃO	MA20220489710
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	RICARDO PETUBA DE MORAES
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1119658241
ART DE FISCALIZAÇÃO	MA20220510867
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"><li>• REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES MARINHO NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIGUEIRA - MA</li><li>• SEQUE PLANILHAS EM ANEXO.</li></ul>	
RIBAMAR FIGUEIRA - MA 10 de OUTUBRO de 2022	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	



INSTITUTO AMARILHENSE DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - IMA  
CRA-01.582.547/2023-01  
AV. FEDERAL, 474, CENTRO

*Ricardo Ribab e de Moraes*  
Ricardo Ribab de Moraes  
Engenheiro Civil

Eng. Civil Ricardo Petuba de Moraes  
CREA-MA nº 111965824-1

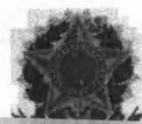
*Antonio Madeira da Silva Junior*  
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78  
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
RPP: 1109475711  
CPF nº 402.592.003-44

*R*

*A*

000410



000411



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES MARINHO  
 MUNICÍPIO: RIBAMAR FIQUEIRA - MA. CNPJ: 01.596.547/0001-01  
 EMPRESA CONTRATADA: CONSTRITORA TIROUNGLAR LTDA CNPJ: 07.424.227/0001-78

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		FONTE			UNID	QUANTIDADE
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAP	M2		6,00
1.2	97822	DEMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 19/2017	SINAP	M3		14,73
1.3	97847	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SINAP	M2		281,58
1.4	97860	REMOÇÃO DE TRAVA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SINAP	M2		176,59
1.5	87864	REMOÇÃO DE TESCOFAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SINAP	UM		2,00
1.6	98089	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GARANTO DE TABULAS CORRIDAS PONTIETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF 10/2016	SINAP	M		7,11
1.7	97833	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SINAP	M2		14,08
1.8	97838	REMOÇÃO DE CHAPIS E PERFIS DE DRYWALL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SINAP	M2		18,38
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1	98937	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FERRAS) AF 09/2017	SINAP	M3		1,42
2.2	98995	REATERRO MANUAL PRELOADO COM SOQUETE AF 10/2017	SINAP	M3		11,09
2.3	93336	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAP	M3		0,87
3		INFRAESTRUTURA				
3.1	101168	ALVENARIA DE EMBAGAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE FIBROCIMENTO E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 09/2016	SINAP	M3		0,71
3.2	98530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=28 MM, 1 UTILIZAÇÃO AF 08/2017	SINAP	M2		4,69
3.3	98545	ABRIGAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 09/2017	SINAP	KG		12,38
3.4	98543	ABRIGAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF 09/2017	SINAP	KG		7,67
3.5	94871	CONCRETO FCK = 25MPa, TRINCO 1,2x3,7 SEM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIDA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021	SINAP	M3		0,31
3.6	96546	ABRIGAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 09/2017	SINAP	KG		45,35

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000412



4	94071	ABRILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SERRALHA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9 MM - MONTAGEM AF 08/2021	SINAPI	KG	16,86
3,8	94071	CONCRETO FCK = 28MPA, TRAAÇO 1:3:3,27 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 600 L AF 06/2021	SINAPI	M3	0,68
4	92283	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, E = 17 MM AF 06/2020	SINAPI	M2	37,82
4,2	92777	ABRILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	13,31
4,3	92778	ABRILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	214,00
4,4	92776	ABRILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,8 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	59,00
4,5	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 12/2015	SINAPI	M3	1,88
4,6	92283	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, E = 17 MM AF 06/2020	SINAPI	M2	33,86
4,7	92777	ABRILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	92,00
4,8	92775	ABRILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,8 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	50,00
4,9	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 12/2015	SINAPI	M3	2,26
4,10	92283	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, E = 17 MM AF 06/2020	SINAPI	M2	5,95
4,11	92775	ABRILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	7,24
4,12	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 12/2015	SINAPI	M3	0,25
4,13	92283	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, E = 17 MM AF 06/2020	SINAPI	M2	4,30

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 874334/2022

21/08/2023, 14:20

Chave de Impressão: c92C5

Este documento registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874334/2022, emitida em 21/08/2023



4.15	87715	ARMACÃO DE PILARES OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_122015	SINAP1	KG	12,36
4.15	87716	ARMACÃO DE PILARES OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_122015	SINAP1	KG	6,86
4.16	82716	COM USO DE SAUDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO AF_122015	SINAP1	M3	0,23
5	PAREDES E DIVISÓRIAS				
5.1	87485	ALVENARIA DE UEDUÇÃO DE BI-LOCOS GERALMOS FURADOS NA HORIZONTAL DE RESTRIÇÃO (RESPISSURA BCN) DE PAREDES COM ABERTURA MENOR QUE 5M SEM VÁOS E ANCAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_092014	SINAP1	M2	17,40
5.2	87188	VERGA MOLDAVA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATE 1,5 M DE VAO AF_022016	SINAP1	M	15,70
5.3	87198	CONTRAVERGA MOLDAVA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÁOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIENTO AF_022016	SINAP1	M	14,40
5.4	88358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACOTRINHADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM DUAS SIMPLES, SEM VÁOS AF_092017_P	SINAP1	M2	18,36
5.5	502377	Mão com recortes e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m	ORSE	m2	00,03
6	REVESTIMENTO DE PAREDE				
6.1	87984	CHAMPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_092014	SINAP1	M2	24,80
6.2	88173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOCOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8 EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL, UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_122014	SINAP1	M2	154,86
6.3	88484	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, LMA DEMÃO AF_092014	SINAP1	M2	154,80
7	PINTURAS				
7.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, LMA DEMÃO AF_092014	SINAP1	M2	1.413,25
7.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_092014	SINAP1	M2	1.413,25
7.3	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTÉ SINTÉTICO GARANTE) PLAVEADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (REJETO PERIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_012020_P	SINAP1	M2	86,76
8	PAYMENTAÇÕES				

4

000414



			CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONERA 400L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZACAO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESURA COM AF_072021	SINAPI	M2	207,81
8.2	83988		REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA POPULAR DE DIMENSOES 30X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M2 AF_0822014	SINAPI	M2	14,08
8.3	87291		REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2 AF_0622014	SINAPI	M2	207,81
8.4	86584		GRAXIA	SINAPI	M2	1.100,00
8.5	101084		PISO POCORTIL, DIRECIONAL OU ALBERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_0822020	SINAPI	M	80,00
9	COBERTURA E FORNO					
9.1	98118		FORNO EM REGUAS DE PVC, FRISCO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE P ESTRUTURA DE FIBRAO AF_0822017	SINAPI	M2	307,94
9.2	96121		ACABAMENTOS PARA FORNO INODOROSO EM PERFI METALICO E PLASTICO AF_9822017	SINAPI	M	187,18
9.3	94498		TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE TIPO PORTUGUESA, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_0720019	SINAPI	M2	176,53
9.4	94210		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10° COM ATE 2 AGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO AF_0720019	SINAPI	M2	85,43
9.5	91791		(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, INSTALADO EM CONDICOES VERTICAIS, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E PAVOES, PARA PREDIOS AF_1022015	SINAPI	M	13,50
10	ESQUADRIAS					
10.1	94973		JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIOSOS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRELAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAPARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_1222018	SINAPI	M2	12,00
10.2	94807		PORTA EM ACO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNICAO ESTETICA, FABRICA COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_1222018	SINAPI	UN	1,00
11	INSTALACOES ELÉTRICAS					
11.1	101975		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMALTR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 POSICAOES DIN 1004 - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_1022020	SINAPI	UN	1,00
11.2	91828		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA ABERTO V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_1222015	SINAPI	M	590,00
11.3	91942		CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA 12,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_1222015	SINAPI	UN	5,00
11.4	91949		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO 12,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_1222015	SINAPI	UN	5,00



000415



11.8	91938	CAIXA RETANGULAR 2 X 2 ALTA 12,00 M DO PISO, PVC, INSTALADA EM PARDEB - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SNMFI	UM	14,00
11.7	101548	ISOLADOR TIPO ROLIVINA, PARA BAUA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	SNMFI	UN	20,00
11.6	90906	HASTE DE ATERRAMENTO 56 PARA SPOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SNMFI	UN	3,00
11.9	00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FEMEA (SPUT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SNMFI	UN	6,00
11.10	90907	CORRECALHA DE COBRE NÚ 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SNMFI	M	6,00
11.11	101883	ISOLADOR TRIPOLAR TIPO NEUA CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SNMFI	UN	1,00
11.12	90959	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SNMFI	UN	1,00
11.13	90957	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SNMFI	UN	2,00
11.14	507871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref. S5L1 Semelhante ou similar	ORSE	un	2,00
11.15	508312	Disjuntor monopolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, Semelhante ou similar	ORSE	un	1,00
11.16	91893	TOURADA ALTA DE EMBUITIR (1 MODOULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SNMFI	UN	14,00
12	SERVIÇOS FINAIS:				
12.1	510568	condicionador de ar tipo split 13500 btuh v/ compressor inativo	ORSE	un	14,00

Ricardo Ribabe de Moraes

Eng. CREA-MA nº 111966829-1

CONSTRUTORA TRINAGUULAR LTDA  
 CNPJ: 07.454.117/0001-78  
 ANTONIO MAEDERA DA SILVA AMORIM  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 NRP: 11586473711  
 CPF nº 402.397.003-44



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220489710

000416

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220489133

1. Responsável Técnico

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1103478711

Registro: 6378DMA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Registro: 0000007740-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01

AVENIDA PRINCIPAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

CEP: 65938000

Contrato: 067/2021

Celebrado em: 23/12/2021

Valor: R\$ 218.718,96

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 15/03/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRINCIPAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

CEP: 65938000

Data de Início: 23/12/2021

Previsão de término: 23/03/2022

Coordenadas Geográficas: -5.931204, -47.385815

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES MARINHO, NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, conforme projeto e padrões técnicos estabelecidos na Tomada de Preços Nº 005/2021, CONTRATO Nº 067/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 402.592.093-44

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA - CNPJ:  
01.598.547/0001-01

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.aitac.com.br/publico/>, com a chave: axDZb  
Impresso em: 21/08/2023 às 14:20:52 por: adept, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2108-8300

faleconosco@creams.org.br  
Fax: (98) 2108-8300



Certidão nº 874334/2022  
21/08/2023, 14:20

Chave de Impressão: c92C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220489710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220489133

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/01/2022

Certidão nº 874334/2022  
21/08/2023, 14:20

Chave de Impressão: c82C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.aillac.com.br/publico/>, com a chave: axDZb  
Impressão em: 21/08/2023 às 14:20:52 por: adispl, ip: 182.188.100.1

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**892771/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220544362** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2022** Baixada em: **18/01/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**  
Endereço do contratante: **RUA PADRE CICERO** Nº: **51**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**  
Contrato: **117/2022** Celebrado em: **21/06/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 318.495,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE CICERO** Nº: **51**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.126594, -47.388940**  
Data de início: **21/06/2022** Conclusão efetiva: **21/09/2022**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

**Observações**

**REFORMA E MELHORIAS NA PISTA DE VAQUEIJADA NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, CONFORME CONTRATO Nº 117/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.**

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 9 ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 11.1 PAISAGISMO; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 892771/2023**  
**30/08/2023, 09:49**  
**ZcAC3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZcAC3





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: REFORMA E MELHORIAS NA PISTA DE VAQUEJADAS NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, CONFORME CONTRATO N° 117/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022.	
ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO N° 51, CENTRO	
Período de realização: 21/06/2022 à 21/09/2022	
Valor: R\$ 318.495,56	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
CPF OU CNPJ	01.616.680/0001-35
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA SOUSA
CPF	251.891.313-00
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
ART DE EXECUÇÃO	MA20220544362
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1105229998
Registro	1105229998MA
Número Da ART DE LAUDO	MA20230674851
DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>REFORMA E MELHORIAS NA PISTA DE VAQUEJADAS NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, CONFORME CONTRATO N° 117/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022.</li> <li>SEQUE PLANILHAS EM ANEXO.</li> </ul>	
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA 23 de AGOSTO de 2023	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	

RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 892771/2023, em 30/08/2023

Certidão nº 892771/2023  
11/09/2023, 08:25  
Chave de Impressão: ZcAC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 6 folhas



000420



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



<p><b>CONTRATANTE</b></p>  <p><b>Raimundo Antônio de Lima Sousa</b> Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico</p>
<p><b>ENGENHEIRO FISCAL</b></p>  <p><del>FILIPESÉRGIOFIOLISIRATATYRA</del> Registro Nacional: 1105229996 Engenheiro civil</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892771/2023, em 30/08/2023, emitida em

Certidão nº 892771/2023  
11/09/2023, 08:25

Chave de Impressão: ZcAC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 6 folhas

RUA PADRE CICERO, Nº 51, CENTRO

Scanned with CamScanner



000421



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



OBRA: REFORMA E MELHORIAS NA PISTA DE VAQUIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA,  
CONFORME CONTRATO Nº 117/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QNT	QUANT EXECUTADA	% EXECUTADO
<b>1 SERVIÇOS INICIAIS</b>							
1.1	C4541	PLACA INDICATIVA DE OBRA	SEINFRA	M2	4,00	4,00	100,00%
1.2	COMP. 01	DEMOLIÇÃO EM CURRAIS E CERCAS	PROPRIO	M2	400,00	400,00	100,00%
1.3	98524	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M2	900,00	900,00	100,00%
1.4	100305	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SINAPI	H	120,00	120,00	100,00%
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA COM GABARITOS	SINAPI	M	140,00	140,00	100,00%
<b>2 MOVIMENTOS DE TERRA</b>							
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM ALTURA DE ATÉ 2,00M	SINAPI	M3	36,27	36,27	100,00%
2.2	101616	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE ESCAVADA	SINAPI	M2	70,44	70,44	100,00%
2.3	98995	REATERRO APOIADO DE VALAS	SINAPI	M3	18,14	18,14	100,00%
<b>3 ESTRUTURA</b>							
3.1	95240	LASTRO DE CONCRETO ESPESSURA 3CM	SINAPI	M2	70,44	70,44	100,00%
3.2	94984	CONCRETO ESTRUTURAL 20 MPA	SINAPI	M3	29,26	29,26	100,00%
3.3	103670	LANÇAMENTO DE CONCRETO	SINAPI	M3	29,26	29,26	100,00%
3.4	92793	AO CA-50 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	SINAPI	KG	1.902,16	1.902,16	100,00%
3.5	92800	AO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	SINAPI	KG	438,96	438,96	100,00%
3.6	92413	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M2	219,48	219,48	100,00%
3.7	98557	PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME	SINAPI	M2	72,00	72,00	100,00%
3.8	101793	ESCORAMENTO PARA LAJE PRE-MOLDADA	SINAPI	M3	102,25	102,25	100,00%
3.9	101963	LAJE PRE-MOLDADA, PARA PISO	SINAPI	M2	102,25	102,25	100,00%
<b>4 ESTRUTURA DE CURRAIS E CERCAS</b>							
4.1	COMP. 02	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO *20X20*CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	PROPRIO	UN	12,00	12,00	100,00%
4.2	COMP. 03	TÁBUA NÃO APARELHADA *2,5X30*CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	PROPRIO	UN	9,00	9,00	100,00%
<b>5 PAREDES E REVESTIMENTOS</b>							
5.1	103328	PAREDE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 9X19X19 CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SINAPI	M2	134,00	134,00	100,00%
5.2	87878	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRACO 1:3	SINAPI	M2	268,00	268,00	100,00%
5.3	87529	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3, ESPESSURA 2,5CM	SINAPI	M2	268,00	268,00	100,00%
<b>6 COBERTURA</b>							
6.1	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	SINAPI	M2	143,90	143,90	100,00%
6.2	94222	CUMEEIRA TIPO PLAN, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO	SINAPI	M	25,00	25,00	100,00%
6.3	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	SINAPI	M2	143,90	143,90	100,00%
<b>7 ESQUADRIAS</b>							
7.1	90843	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	SINAPI	UN	2,00	2,00	100,00%
7.2	90844	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	SINAPI	UN	2,00	2,00	100,00%
7.3	91307	FECHADURA PADRÃO POPULAR	SINAPI	UN	2,00	2,00	100,00%
7.4	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 122019	SINAPI	M2	3,30	3,30	100,00%
<b>8 PAVIMENTAÇÃO - INCLUSIVE BLOQUEAMENTO DE CALÇADA</b>							
8.1		PAVIMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892771/2023, em 30/08/2023 em

Certidão nº 892771/2023

11/09/2023, 08:25

Chave de Impressão: ZcAC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



B.1.1	94319	ATERRO INTERNO APIOLADO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	SINAPI	M3	56,25	56,25	100,00%
B.1.2	87642	CONTRAPISO TRACO 1; ESPESSURA 4CM	SINAPI	M2	112,50	112,50	100,00%
B.1.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	SINAPI	M2	112,50	112,50	100,00%
B.1.4	94990	EXECUÇÃO CALÇADA DE PROTEÇÃO	SINAPI	M3	9,66	9,66	100,00%
B.2	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES</b>						
B.2.1	94319	ATERRO INTERNO APIOLADO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	SINAPI	M3	167,40	167,40	100,00%
B.2.2	92394	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 25X25CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 6CM	SINAPI	M2	695,40	695,40	100,00%
B.2.3	503212	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	ORSE	m3	41,72	41,72	100,00%
9	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						
9.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO	SINAPI	UN	1,00	1,00	100,00%
9.2	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES	SINAPI	UN	1,00	1,00	100,00%
9.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SINAPI	UN	2,00	2,00	100,00%
9.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SINAPI	UN	4,00	4,00	100,00%
9.5	100919	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27	SINAPI	UN	12,00	12,00	100,00%
9.6	91952	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	SINAPI	UN	4,00	4,00	100,00%
9.7	92000	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	SINAPI	UN	10,00	10,00	100,00%
9.8	C1184	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	SEINFRA	M	150,00	150,00	100,00%
9.9	C1374	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5MM2, 450/750V/70C	SEINFRA	M	300,00	300,00	100,00%
9.10	C1375	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0MM2, 450/750V/70C	SEINFRA	M	180,00	180,00	100,00%
10	<b>PINTURA</b>						
10.1	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFICIE INTERNA E EXTERNA DE CASAS	SINAPI	M2	268,00	268,00	100,00%
10.2	95626	PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS. DUAS DEMAOIS	SINAPI	M2	268,00	268,00	100,00%
10.3	102491	PINTURA ACRILICA PARA PISO (CALÇADAS)	SINAPI	M2	138,00	138,00	100,00%
10.4	102218	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA. DUAS DEMAOIS (CURRAIS)	SINAPI	M2	656,00	656,00	100,00%
10.5	102219	PINTURA SOBRE MADEIRA	SINAPI	M2	393,60	393,60	100,00%
11	<b>DIVERSOS</b>						
11.1	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL H> 2,00M	SINAPI	UN	12,00	12,00	100,00%
11.2	98655	CORRIMÃO DE ESCADA	SINAPI	UN	9,00	9,00	100,00%
11.3	99803	LIMPEZA GERAL	SINAPI	M2	240,00	240,00	100,00%

Resolução nº 101 de 11 de 5. de 2023  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

*Juliano Pereira da Silva*  
 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892771/2023, em 30/08/2023 em

Certidão nº 892771/2023  
 11/09/2023, 08:25

Chave de Impressão: ZcAC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



000423

**LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA**

**CONTRATO Nº 116/2022: REFORMA E MELHORIAS NA PISTA DE VAQUEJADAS NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.**

**TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2022**

**EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

**CNPJ: 07.424.217/0001-78**

**ART DE EXECUÇÃO: MA20220544362**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1103475711.**

**ART DE LAUDO: MA20230674851**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1105229998.**

**VALOR DA OBRA: R\$ 318.495,56**

**INÍCIO DA OBRA: 21/06/2022**

**TERMINO DA OBRA: 21/09/2022**

**DATA DE REALIZAÇÃO DO LAUDO: 16/08/2023**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE VAQUEJADAS NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.** Objeto do Contrato Nº 117/2022 e Tomada de Preços Nº 007/2022, contemplados em seus respectivos serviços:

1. SERVIÇOS INICIAIS
2. MOVIMENTOS DE TERRA
3. ESTRUTURA
4. ESTUTURA DE CURRAIS E CERCA
5. PAREDES E REVESTIMENTO
6. COBERTURA
7. ESQUADRIAS
8. PAVIMENTAÇÃO – INCLUSIVE BLOQUETEAMENTO DE CALÇADAS
  - 8.1 PAVIMENTO DA CONSTRUÇÃO
  - 8.2 PAVIMENTO EM BLOQUETES
9. INSTALAÇÕES ELETRICAS – ILUMINAÇÃO PUBLICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892771/2023, em 30/08/2023 emitida

Certidão nº 892771/2023

11/09/2023, 08:25

Chave de Impressão: ZcAC3

Este documento, neste ato, registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



000424

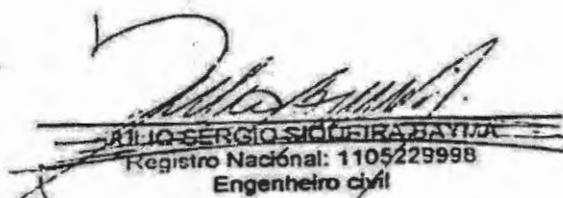
10. PINTURA  
11. DIVERSOS

Celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**, inscrito no CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrito no CNPJ: 07.424.217/0001-78, com sede Rua 01, n°48, bairro Alice Vieira, cidade de João Lisboa - MA, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, CREA NACIONAL N° 1103475711.

**CONCLUSÃO:**

APÓS VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATESTO QUE O PROFISSIONAL ATENDEU TODOS OS REQUISITOS CONTRATUAIS ADEQUADAMENTE, COM RESPEITO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, REFERENTE A OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE VAQUEJADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. Objeto do Contrato N° 117/2022 e Tomada de Preços N° 007/2022, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

  
~~ALIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA~~  
Registro Nacional: 1105229998  
Engenheiro civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 892771/2023, em 30/08/2023 emitida em

Certidão nº 892771/2023

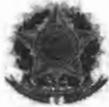
11/09/2023, 08:25

Chave de Impressão: ZcAC3

O documento, após o registro, foi emitido em 30/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

000425  
**CREA-MA**

Página 1/9  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884954/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NILO FRANCO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO FRANCO LIMA**  
Registro: **1117728102MA** RNP: **1117728102**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230623595** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/03/2023** Baixada em: **21/04/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**  
Endereço do contratante: **RUA Rua COMERCIO** Nº: **858**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**  
Contrato: **20220419.CR.002/2022** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 252.284,55** Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua COMERCIO** Nº: **858**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.955213, -47.502279**  
Data de início: **24/02/2023** Conclusão efetiva: **07/04/2023**  
Finalidade:  
Proprietário: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Localizada na rua do Comércio, nº 858, Centro, Açailândia - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **884954/2023**  
26/04/2023, 12:27  
w1ZAW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w1ZAW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Celhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2023, às 17:27.



000426



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1º, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Eireli, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Avenida Tereza Raposo, Nº 08, Quadra: 06, Lote: 08, Bairro: Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
ADESÃO A ATA CR.002/2022, CONFORMORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021– CPL, Nº DO CONTRATO: 2022.0419	
Local de realização: RUA COMERCIO, Nº 858 – CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000	
Período de realização: 24/02/2022 a 07/04/2022	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA
CPF OU CNPJ	12.143.442/0001-76
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CPF OU CNPJ	22.165.924/0001-80
DADOS DO RESPONSÁVELS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	NILO FRANCO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1117728102
Número Da ART de Execução	MA20230623595
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1113494417
Número Da ART de Fiscalização	MA20230634887
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA Reforma de edificação no prédio, instalações hidrossanitárias de ligação individual de rede de esgoto, instalações elétricas, instalações em baixa e alta tensão, pinturas internas e externas do prédio, reforma de telhado ondulado.	
Açailândia - MA 20 abril de 2023	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 Câmara Municipal de Açailândia-MA CNPJ: 12.143.442/0001-76 Sr. Feliberg Melo de Sousa CPF nº 268.741.643-68	

RUA DO COMERCIO, Nº 858 – CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas

Certidão nº 884954/2023  
10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: w1ZAW

OF - C - O - O

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E INSCRIÇÃO Nº 031 FELBERG MELO SOUSA, CNPJ: 12.143.442/0001-76, CPF: 268.741.643-68, em 25/04/2023, às 17:27.

Franselmo de Jesus (Escritório Autorizado)

5508-8866 (09h às 18h)

Cartório do 2º Ofício




000427

**ACAILÂNDIA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA/MA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ADSIÇÃO A ATA 08.09/2022 - CRL, Nº DO CONTRATO: 0632419  
Local dos Serviços: Rua da Condição, nº 698, Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.938-400.  
PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	MODELO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTY.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	300,00	2,21	R\$ 663,00
2	REMOÇÃO	REMOÇÃO DE PINTURA PVA ACRILICA	M²	7.600,00	5,09	R\$ 38.175,00
3	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M²	300,00	8,00	R\$ 2.400,00
4	ARGAMASSA	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	300,00	4,45	R\$ 1.335,00
5	ARGAMASSA	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	400,00	25,30	R\$ 10.120,00
6	PISO	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM	M²	300,00	41,79	R\$ 12.537,00
7	PINTURA	PINTURA ACRILICA DE FAXAS DE DEMARCAÇÃO, 5 CM DE LARGURA.	M²	840,80	9,75	R\$ 8.285,00
8	PINTURA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES, ANEA INTERNA E EXTERNA.	M²	7.000,00	10,49	R\$ 73.475,00
9	PINTURA	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOES	M²	350,00	13,20	R\$ 4.620,00
10	PINTURA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOES	M²	400,00	10,69	R\$ 4.276,00
11	PINTURA	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	200,00	12,40	R\$ 2.480,00
12	PORTA	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00	650,00	R\$ 6.500,00
13	TELHA	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO	M²	480,00	32,19	R\$ 15.451,20
14	ZINCO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 80 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	METROS	200,00	51,00	R\$ 10.200,00
15	MADERA	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M²	380,00	8,40	R\$ 3.192,00
16	TUBO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRIMAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	METROS	100,00	20,60	R\$ 2.060,00
17	TUBO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	METROS	100,00	30,99	R\$ 3.099,00

*Felipe Melo de Souza*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA/MA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
Sr. Felipe Melo de Souza  
CPF: 268.741.643-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, emitida em 26/04/2023

Certidão nº 884954/2023  
10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: W1ZAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas



ADREÇÃO A ATA CM/002/2023 - CM, Nº DO CONTRATO: 2022.1415  
Local das Obras: Rua do Comércio, nº 198, Centro, Acailandia/MA, CEP: 65.098-008  
PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	AVANT	LUBRIFICANTE TIPO CALUM, DE EMBRUTAR, COM 2 LAMPOLAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM HENPOR DE PINTURA PLATA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNO	100,00	134,00	R\$ 13.400,00
19	AVANT	RETIRODADO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PPG DM 25 MM (25%), PARA CIRCUNFERÊNCIA 1,80M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	40,00	6,01	R\$ 480,80
20	PLUZE	TOMADA REDUA DE TUBULOS DE 1,25X1,25 25% DE A INCLUIRMO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNO	60,00	37,96	R\$ 1.898,00
21	ISEL	CABO DE COBRE ISOLADO PPG 240760Y 2,5MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CORROSÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	300,00	2,34	R\$ 702,00
22	ISEL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ANTI-CHAMA QUID AV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	360,00	2,82	R\$ 1.015,20
23	ISEL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ANTI-CHAMA QUID AV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	380,00	3,06	R\$ 1.172,40
24	PLUZE	PONTO DE TOMADA INCLUIDO TOMADA PARA CADA BARRA, RETRODADO, CABO BARRA, SERRAVALVA E CHAMAMENTO	UNO	30,00	122,28	R\$ 3.668,40
25	PLUZE	INTERFER. P/ TOR PARALELO (1 MODULO), TUBAGEM, INCLUIDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNO	6,00	24,56	R\$ 122,90
26	NSP	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MANTENTE SEM REPOVOAMENTO	M <sup>2</sup>	200,00	7,13	R\$ 1.426,00
27	VELOZ	PINTURA. EPOXI MULTO ENBAZAMENTO E FUNDO PREPARADOR.	M <sup>2</sup>	180,00	119,25	R\$ 10.887,50
28	POTV	CHAMISCO APLICADO EM ALVENARIA COM PRESENÇA DE VEDOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM RECALMASA TRACO 1:1 COM PREPARO EM BENTONINA 400 L.	M <sup>2</sup>	200,00	5,45	R\$ 1.090,00
29	ALUMAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO CORAL S/S, OSMIDA, PELA ADMISTRAÇÃO PARA BANHEIRO, TAMBEM APROXIMADO 0,90 X 0,90 METROS LATE 270CM, COM QUADRO, VENEZIANA, FRUADO COM PARAFUSOS, RECHAMIS ESPECIAIS PARA BANHEIRO, MONTAGEM ALVENARIA DE ADOBES COM MORTAR DE ALVENARIA, DE ADOBES COM NECESSIDADE DA INSTAÇÃO INCLUIDO TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAS PARA INSTALAÇÃO.	UM	16,00	616,07	R\$ 9.271,05
30	ADRE	PARO SANTIAGO SEGUNDO COMERCIAL COM LUBRIFICANTE, INCLUIDO CONSULTO AJUSTAVEL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNO	6,00	229,30	R\$ 1.375,80

VALOR GLOBAL

R\$ 52.384,25

PIRIZOTOS E CINGUNTIVA E DOIS ANL, PIRIZOTOS E CINGUNTIVA E QUINTOS DE ANL E CINGUNTIVA E CINGO CINGUNTIVA

Acailandia/ma, 13 de abril de 2023

*Edilmar Melo Sousa*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
St. Ferreira Melo de Sousa  
CPF: 268.741.643-68

Certidão nº 884954/2023

10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: w1ZAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, emitida em 26/04/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cabaço, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Impresso em: 10/10/2023, às 17:27.



000429

## LAUDO TÉCNICO

## DADOS DO IMÓVEL

Imóvel: Câmara Municipal de Açailândia/MA

Endereço: RUA DO COMERCIO, Nº 858 – CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA, CEP. 65.930-000. Cidade: Açailândia/MA

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, CNPJ: 12.143.442/0001-76

## RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Engenheiro Civil: Nilo Franco Lima

CREA/MA: 111772810-2

ART DE EXECUÇÃO: Nº MA20230623595

DATA: 06/03/2022

INÍCIO: 24/02/2023

TÉRMINO: 07/04/2023

## DETALHES DO IMÓVEL E EDIFICAÇÃO:

O Imóvel encontra-se localizado na rua Rua Ceará, Nº 662 – Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, referente a conclusão de: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, INCLUINDO EDIFICAÇÃO DO PREDIO, INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS DA LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA E ALTA TENSÃO, PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS DO PREDIO REFORMA DO TELHADO ONDULADO E COM TRAMA DE MADEIRA. Foram concluídos o que foi vistoriado, estão compatíveis e em conformidade com os serviços especificados com a planilha descrito na ART DE EXECUÇÃO Nº MA20230623595, como também no atestado de capacidade técnica e planilha anexa.

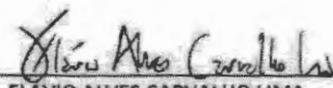
## DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:

NOME: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL (RNP) 1113494417

NÚMERO DA ART DE FISCALIZAÇÃO: MA 20230634887

  
 FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL

Açailândia/MA, 07/04/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023 emitida

Certidão nº 884954/2023  
 10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: w1ZAW

Documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas





Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

## RELATORIO FOTOGRAFICO DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023

Certidão nº 884954/2023  
10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: w1ZAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2023, às 17:27.

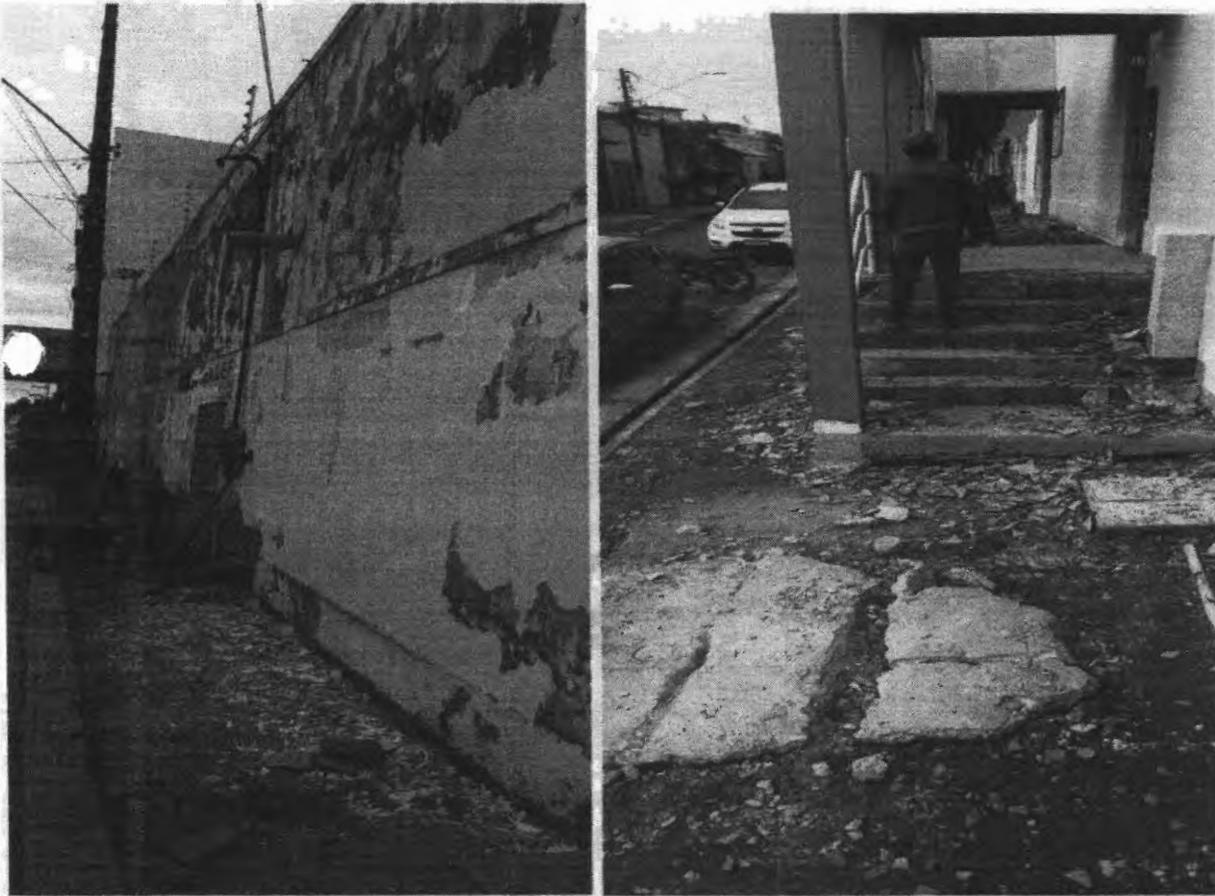




Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA CÂMARA DA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



*Flávio Alves Carvalho Lima*

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

Certidão nº 884954/2023

10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: w1ZAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2023, às 17:27.

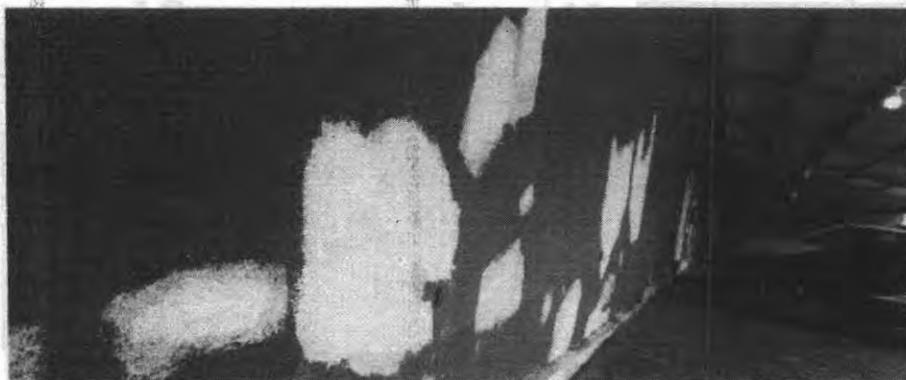




Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



*Flávio Alves Carvalho Lima*  
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023  
10/10/2023, 17:27

Chave de impressão: w1ZAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

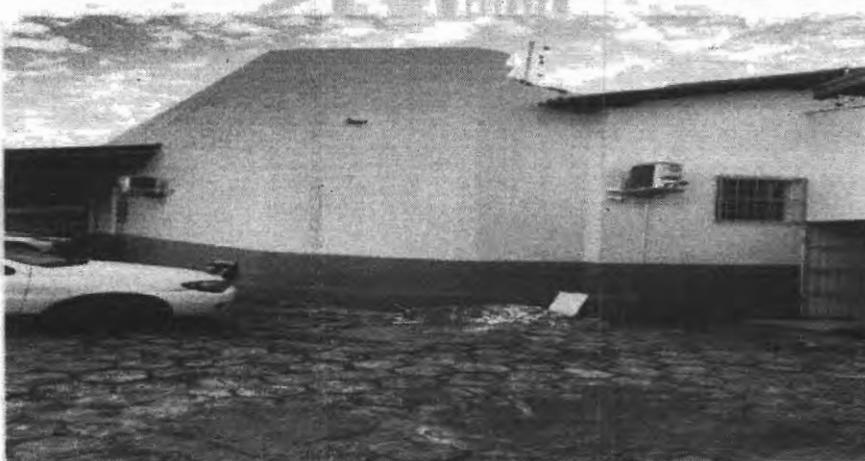




Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



Açailândia-MA, 07 de abril de 2023

*Flávio Alves Carvalho Lima*  
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023  
10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: w1ZAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**880049/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

000434

Página 1/9

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NILO FRANCO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO FRANCO LIMA**  
Registro: **1117728102MA** RNP: **1117728102**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220507478** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2022** Baixada em: **16/03/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**  
Endereço do contratante: **RUA SIMPLICIO MOREIRA** Nº: **1185**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901000**  
Contrato: **106/2021** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 256.577,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço de obra/serviço: **RUA SIMPLICIO MOREIRA** Nº: **1185**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.528820, -47.487471**  
Data de início: **19/01/2022** Conclusão efetiva: **07/03/2022**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Localizada na rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 880049/2023**  
**16/02/2023, 13:42**  
**WAYzC**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WAYzC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faeconosco@creama.org.br](mailto:faeconosco@creama.org.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2023, às 17:29.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.499, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ORSA / SERVIÇO  
Nº MA20220507478

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 11/02/2023

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 820722885

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.ma.gov.br/art> com o e-mail: [auditor@crea.ma.gov.br](mailto:auditor@crea.ma.gov.br)  
Impresso em: 11/02/2023 às 10:37:04 por: L. B. TRIZZI, 120, 101

[www.crea.ma.gov.br](http://www.crea.ma.gov.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@crea.ma.gov.br](mailto:faleconosco@crea.ma.gov.br)  
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 880049/2023  
10/10/2023, 17:29

Chave de Impressão: WAYzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Cahau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@crea.ma.gov.br](mailto:faleconosco@crea.ma.gov.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2023, às 17:29



Associação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220528799

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220511427

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

FLAVIO ALVES CANTALHO LIMA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNE: 1113040412  
Registro: 1113040417994

Empresa contratada: CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

Registro: 8004410177-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.164.924/0001-80

AVENIDA TEREZA RAPOSO

Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL

Complemento: QUADRA 01 LOTE 04

UF: MA

Cidade: AÇAILÂNDIA

CEP: 66338800

Contrato: Não especificado

Categoria em: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Valor: R\$ 450,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SIMPLICIO MOREIRA

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: MA

Cidade: IMPERATRIZ

Coordenadas Geográficas: -4,282844, -47,467471

Data de início: 19/1/2023

Código: Não Especificado

Finalidade: Outros

CNPJ: 22.164.924/0001-80

4. Atividade Técnica

19 - Função	Quantidade	Unidade
08 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 01.1.1.1 - DE ALVENARIA	450,00	m²
06 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > 01.1.2.1 - DE ALVENARIA	450,00	m²
06 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > 01.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	450,00	m²
06 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > 01.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	450,00	m²
06 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > 011.10.1.2 - PARA FIM COMERCIAIS	450,00	m²

Atos a serem realizados pelo profissional antes de iniciar a obra

1. Observações  
Laudo dos serviços de reforma e manutenção visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, localizada na rua Espírito Santo, nº 1180, Caixa, Imperatriz - MA.

2. Documentação  
- Checklist Documentação: Qualquer contrato ou fls. original do presente contrato, bem como sua interpretação ou esclareço, será recebido por escrito de acordo com a Lei nº 8.307 de 23 de setembro de 1990, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, excepcionalmente, se aplica decidam concordar.

3. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

4. Assinatura  
Declaro assim verdadeiras as informações acima.  
Local: AÇAILÂNDIA, 16 de MAIO de 2023  
Assinatura: Flávio Alves Cantalho Lima  
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.164.924/0001-80

5. Observações  
\* A ART e valores somente quando quiboa, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contêncida no ato do Cria.

A entidade do CREA-MA pode ser verificada em: <http://www.crea-ma.org.br> ou através do QR Code

www.crea-ma.org.br | Telefone: (98) 2108-8300 | Fax: (98) 2108-8300

MA20220511427





Atuação da Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220528759

SUBSTITUIÇÃO À  
MA20220511427

Essa ART é parte de uma

Registrada em: 13/02/2022



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023

Certidão nº 880049/2023  
10/10/2023, 17:29  
Chave de Impressão: WAYzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas

A autenticação desta ART pode ser verificada nos registros em: [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br) ou a outros sites

Impresso em: 08/12/2023 às 10:37:02 por: J. B. 1702291.132.188

[www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)  
Tel: (98) 2108-8300

[tblconvenio@creama.org.br](mailto:tblconvenio@creama.org.br)  
Fax: (98) 2108-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 10/10/2023, às 17:29



## LAUDO TÉCNICO

**DADOS DO IMÓVEL**

Imóvel: Câmara Municipal de Imperatriz/MA  
 Endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro.  
 Cidade: Imperatriz/MA

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, CNPJ: 69.555.019/0001-09

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:**

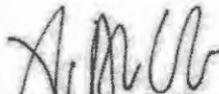
Engenheiro Civil: Nilo Franco Lima CREA/MA: 111772810-2  
 ART: Nº MA20220507478 DATA: 11/03/2022  
 INICIO: 19/01/2022 TÉRMINO: 07/03/2022

**DETALHES DO IMÓVEL E EDIFICAÇÃO:**

O imóvel encontra-se localizado na rua Simplício Moreira, Nº 1185, Centro, Imperatriz/MA, referente a conclusão de: EXECUÇÃO DE REFORMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO EDIFICAÇÃO DO PREDIO, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS DA LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA E ALTA TENSÃO, PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS DO PREDIO REFORMA DO TELHADO ONDULADO E COM TRAMA DE MADEIRA. Foram concluídos o que foi vistoriado, estão compatíveis e em conformidade com os serviços especificados com a planilha descrito na ART DE EXECUÇÃO Nº MA 20220507478, como também no atestado de capacidade técnica e planilha anexa.

**DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:**

NOME: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
 TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL (RNP) 1113494417  
 NÚMERO DA ART DE FISCALIZAÇÃO: MA 20220511427

  
 Flávio Alves Carvalho Lima  
 Engenheiro Civil  
 RNP Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL

Imperatriz/MA, 11/03/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023 emitida

Certidão nº 880049/2023  
 10/10/2023, 17:29

Chave de Impressão: WAYZC

O Documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1º, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Eireli, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Rua São Francisco, nº 1262, Bairro: Centro, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 – CPL, Nº DO CONTRATO: 106/2021.	
Local de realização: RUA R SIMPLICIO MOREIRA , 1185 – CEP: 65.901-000, CENTRO, IMPERATRIZ/MA	
Período de realização: 19/01/2022 a 07/03/2022	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
CPF OU CNPJ	69.555.019/0001-09
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CPF OU CNPJ	22.165.924/0001-80
DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	NILO FRANCO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1117728102
Número Da ART de Execução	MA20220507478
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1113494417
Número Da ART de Fiscalização	MA20220511427
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
REFORMA DA EXECUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA Reforma de edificação no prédio, instalações hidrossanitárias de ligação individual de rede de esgoto, instalações elétricas, instalações em baixa e alta tensão, pinturas internas e externas do prédio, reforma de telhado ondulado. IMPERATRIZ - MA 10 de março de 2022	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA CNPJ: 69.555.019/0001-09 Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa CPF: 790.825.133-15	

RUA R SIMPLICIO MOREIRA , 1185 – CEP: 65.901-000, CENTRO, IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023 em

Certidão nº 880049/2023  
10/10/2023, 17:29

Chave de Impressão: WAYzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas



000441



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
CNPJ: 09.555.019/0001-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP							
PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	MARCA/FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	N/S/P	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	300,00	2,21	663,00
2	N/S/P	REMOÇÃO	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M²	7.500,00	5,09	38.175,00
3	N/S/P	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M²	300,00	8,00	2.400,00
4	POTY	ARGAMASSA	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	300,00	4,45	1.335,00
5	POTY	ARGAMASSA	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALSCAS	M²	400,00	25,30	10.120,00
6	INCÓSPIS	PISO	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM	M²	300,00	41,75	12.537,00
7	VELOZ	PINTURA	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, 5 CM DE LARGURA	M²	540,00	9,75	5.265,00
8	VELOZ	PINTURA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO	M²	7.500,00	10,49	78.675,00
9	VELOZ	PINTURA	PINTURA ACRILICA EM PISO DIMENTADO, TRES DEMAO	M²	350,00	13,29	4.651,50
10	VELOZ	PINTURA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAO	M²	400,00	10,69	4.276,00
11	VELOZ	PINTURA	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	200,00	12,40	2.480,00
12	MGM	PORTA	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	650,00	6.500,00
13	BRASLIT	TELHA	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROIMENTO E - 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ÇAMENTO	M²	460,20	32,10	14.486,50
14	FERRONORTE	ZINCO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM,	METROS	200,00	51,00	10.200,00
15	IPE	MADEIRA	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M²	380,00	8,49	3.056,40
16	KRONA	TUBO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	METROS	100,00	20,50	2.060,00
17	KRONA	TUBO	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM, (INSTALAÇÃO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS)	METROS	60,00	31,48	1.888,80
18	KRONA	TUBO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	MEIINHOS	100,00	30,99	3.099,00

*Handwritten signature*  
Rafael Carlos Lima  
E-mail: rafael@crea-ma.org.br  
www.crea-ma.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023

Certidão nº 880049/2023  
10/10/2023, 17:29  
Chave de Impressão: WAYZC

O Documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 09.555.019/0001-09

19	AVANT	CALHA	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100,00	134,00	13.400,00
20	AVANT	ELETRODUTO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	80,00	5,01	480,80
21	PLUZIE	TOMADA	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00	37,96	1.898,00
22	ISIL	CABO	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	METROS	360,00	2,34	842,40
23	ISIL	CABO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	360,00	2,82	1.015,20
24	ISIL	CABO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	360,00	3,09	1.112,40
25	PLUZIE	TOMADA	PONTO DE TOMADA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	30,00	122,28	3.668,40
26	PLUZIE	SUPORTE	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	24,58	122,90
27	N/S/P	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	200,00	7,13	1.426,00
28	VELOZ	PINTURA	PINTURA EPOXI INLUSO EM ASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M²	150,00	119,25	18.987,50
29	POTY	CHAPISCO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M²	200,00	5,45	1.090,00
30	ALUMAR	PORTA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO (COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO) PARA BANHEIRO, TAMANHO APROXIMADO 0,80 A 0,85X170CM (ATÉ 210CM), COM GUARNIÇÃO, VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FECHADURAS ESPECÍFICAS PARA BANHEIRO, MAÇANETA ALAVANCA, 3 DOBRADIÇAS, LADO DA MAÇANETA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO.	UNI	15,00	618,07	9.271,05
31	JADE	VADO	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	226,38	3.395,70
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>R\$ 256.577,55</b>
<b>DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS</b>							

*Assinatura*  
Rafael Alves de Carvalho Lima  
C.R.E.A. - Maranhão nº 880049/2023  
CPF: 030.071.113-0404819

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023, emitida em

Certidão nº 880049/2023  
10/10/2023, 17:29

Chave de Impressão: WAYZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

000443  
CREA-MA

Página 1/9  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

909744/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA  
Registro: 5939D MA MA RNP: 1103564943  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220600522 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/12/2022 Baixada em: 16/06/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72  
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SANTA LUZIA Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES  
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000  
Contrato: 2022.1129.1/TP/009/2022 Celebrado em: 29/11/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.004.760,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº Nº: S/Nº  
Complemento: BR 222, DISTRITO DE NOVO BACABAL Bairro: DISTRITO DE NOVO BACABAL  
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000  
Coordenadas Geográficas: 90, 180  
Data de início: 08/12/2022 Conclusão efetiva: 08/06/2023  
Finalidade: Esportivo  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado;

#### Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, INCLUINDO FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, PILARES METÁLICOS, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PINTURA.

Número da ART: MA20240794697 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2024 Baixada em: 09/07/2024  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72  
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SANTA LUZIA Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES  
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000  
Contrato: 2022.1129.1/TP/009/2022 Celebrado em: 29/11/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.004.760,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº Nº: S/Nº  
Complemento: BR 222, DISTRITO DE NOVO BACABAL Bairro: DISTRITO DE NOVO BACABAL  
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000  
Coordenadas Geográficas: 90, 180  
Data de início: 20/06/2023 Conclusão efetiva: 18/04/2024  
Finalidade: Esportivo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/07/2024, às 14:46





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**909744/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, INCLUINDO FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, PILARES METÁLICOS, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PINTURA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 909744/2024  
09/07/2024, 13:29  
Y3Ybx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-me.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y3Ybx





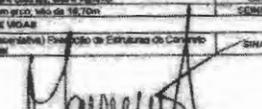
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA  
CNPJ: 07.006.260/0003-72

CONTRATO: 2022.1128.1/TP/008/2022  
Local dos Serviços: Avenida Principal Novo Sacabas, S/Nº, BR - 222, Bairro: Novo Urucabal, Distrito de Açailândia/MA.

PLANELHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	QUANTIDADE
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, Pavão Oitavo Federal		M2	10,00
1.2	010502	Tapaca de chapa de madeira compensada, espessura 18mm e 1,20m	SINC	M2	40,40
1.3	02850	Terreno de área específica sobre topografia 104, com nível de concreto incluído, calçamento, canteiro de proteção para medição e aterramento	DEINFRA	LH	1,00
1.4	02214	Instalação provisória de água	SINAP	LH	1,00
1.5	02720	Instalação provisória de esgoto	OSSE	LH	1,00
1.6	0212	Execução de acurdo e instalação em canteiro de obra, inclusive instalação e aterramento	SINAP	M2	2,90
1.7	0224	Relevo provisório para depósito	SINAP	M2	10,00
1.8	01803	Locação de obra (construção de pilares)	DEINFRA	M2	223,20
1.9	0255	Luzes provisórias de trabalho com consumo de energia elétrica	SINAP	M2	792,00
<b>2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
2.1	0109	Demolição de Pico Industrial existente	DEINFRA	M2	236,10
<b>3 MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDADOES</b>					
3.1	0335E	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até 1,5m	SINAP	M3	58,00
3.2	10161E	Regularização e compactação do fundo de valas	SINAP	M2	41,80
3.3	0335C	Relevo realizado de vala com material de obra	SINAP	M3	35,30
3.4	0432E	Aterro especificado imediatamente sob piso	SINAP	M3	11,20
<b>4 FUNDADOES</b>					
<b>4.1 CONCRETO ARMADO - SAPATAS</b>					
4.1.1	02019	Letra de concreto não-estrutural, espessura 5cm	SINAP	M2	20,20
4.1.2	02030	Forma de madeira em blocos para fundações, com reaproveitamento	SINAP	M2	84,90
4.1.3	02017	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, inclusive fôrmação, corte, dobra e soldagem	SINAP	M3	231,07
4.1.4	02019	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, inclusive fôrmação, corte, dobra e soldagem	SINAP	M3	475,45
4.1.5	02015	Armação de aço CA-60 Ø 8mm, inclusive fôrmação, corte, dobra e soldagem	SINAP	M3	140,91
4.1.6	16056	Concreto Bombado 40-20MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAP	M3	15,15
<b>4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES</b>					
4.2.1	02041	Letra de concreto não-estrutural, espessura 5cm	SINAP	M2	18,00
4.2.2	02026	Forma de madeira em blocos para fundações, com reaproveitamento	SINAP	M2	81,20
4.2.3	02017	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, inclusive fôrmação, corte, dobra e soldagem	SINAP	M3	177,00
4.2.4	02016	Armação de aço CA-60 Ø 8mm, inclusive fôrmação, corte, dobra e soldagem	SINAP	M3	78,27
4.2.5	02057	Concreto Bombado 40-20MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAP	M3	7,94
<b>5 SUPERESTRUTURA</b>					
<b>5.1 CONCRETO ARMADO - REVESTIMENTO DOS PISARES</b>					
5.1.1	02043	Shalago e desmontagem de forma, vedada, compensada com reaproveitamento	SINAP	M2	30,60
5.1.2	10367E	Concreto Bombado 40-20MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAP	M3	5,40
<b>5.2 ESTRUTURA METÁLICA</b>					
5.2.1	04022E	Estrutura metálica para colunas, abas, vigas	SINC	M2	3.200,70
5.2.2	0120E	Estrutura metálica em arco, vão de 18,20m	DEINFRA	M2	629,47
<b>5.3 CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS</b>					
5.3.1	02062	(Compacção Repetitiva) Relevo de Estrutura de Concreto Armado Compacção	SINAP	M3	1,50

Açailândia/MA, 17 de maio de 2024

  
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA  
CNPJ: 07.006.260/0001-72  
Srº Maurício Soares de Moraes  
Secretário Municipal de Esportes - SEMES  
CPF nº 711.302.413-00

  
Rogério Rosa Lopes  
Engenheiro Civil  
CRM: RAB-260735193-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024, em

Certidão nº 909744/2024  
09/07/2024, 14:46  
Chave de Impressão: Y3Ydx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 07.000.268/0001-72

CONTRATO: 2022.1159.1/1P/008/2022  
Local dos Serviços: Avenida Principal Novo Bacabal, 8/Nº, BR - 222, Bairro: Novo Bacabal, Distrito de Açailândia/MA.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Table with columns for item code, description, unit, and value. Includes sections for concrete, masonry, wood, and metalwork.

Açailândia/MA, 17 de maio de 2024

Handwritten signature and stamp of Srº Maurício Soares de Moraes, Secretário Municipal de Esportes - SEMES, CPF nº 711.302.413-00

Handwritten signature and stamp of Rogério Rosa Lopes, Engenheiro Civil, CREA - MA nº 20070533-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024 emitida em

Certidão nº 909744/2024

09/07/2024, 14:46

Chave de Impressão: Y3Ybx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 07.000.269/0001-72

CONTRATO: 2022.1129.1/TP/009/2022  
Local dos Serviços: Avenida Principal Novo Bacabal, S/Nº, BR - 222, Bairro: Novo Bacabal, Distrito de Açailândia/MA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and value. Includes items for wall painting, floor painting, and PVC installation.

Açailândia/MA, 17 de maio de 2024.

Handwritten signature and stamp of the Secretary of Sports - SEMES.

Stamp of Rogério Rosa Lopes, Engineer Civil.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024.



Certidão nº 909744/2024

09/07/2024, 14:46

Chave de Impressão: Y3Ybx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 6 folhas



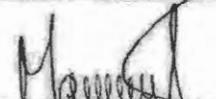


PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA  
CNPJ: 07.000.268/0001-72

CONTRATO: 2022.1128.3179/008/2022  
Local dos Serviços: Avenida Principal Novo Bacabal, S/Nº, BR - 222, Bairro: Novo Bacabal, Distrito de Açailândia/MA.

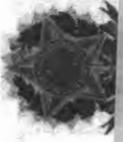
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
13.2	REGISTROS E OUTROS				
13.2.1	9486	Registro de gênero com capa crônica 2ª. fornecimento e instalação	BRAP	UN	2,00
13.2.2	02176	Registro de gênero com capa crônica 2ª. fornecimento e instalação	SENFR	UN	2,00
14	ACESSÓRIA				
14.1	02032	Kit hidráulico de ferro fundido Ø 160mm (do abacos)	ORÇ	UN	4,00
14.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
14.2.1	TUBULAÇÃO E CONEXÕES DE PVC				
14.2.1.1	89711	Tubo de PVC 60x60 Nominal Ø 40mm, fornecimento e instalação	BRAP	M	7,00
14.2.1.2	89712	Tubo de PVC 60x60 Nominal Ø 40mm, fornecimento e instalação	BRAP	M	6,00
14.2.1.3	89714	Tubo de PVC 60x60 Nominal Ø 100mm, fornecimento e instalação	BRAP	M	26,00
14.2.1.4	89715	Jelbo PVC 45º Ø 40mm, fornecimento e instalação	SENFR	UN	4,00
14.2.1.5	89716	Jelbo PVC 45º Ø 50mm, fornecimento e instalação	BRAP	UN	1,00
14.2.1.6	89710	Jelbo PVC 45º Ø 100mm, fornecimento e instalação	BRAP	UN	1,00
14.2.1.7	89744	Jelbo PVC 90º Ø 100mm, fornecimento e instalação	BRAP	UN	4,00
14.2.1.8	89718	Jelbo PVC 90º Ø 40mm, fornecimento e instalação	BRAP	UN	4,00
14.2.1.9	55834	Jelbo PVC esq. 100x100mm, fornecimento e instalação	BRAP	UN	4,00
14.2.1.10	89737	Jelbo PVC esq. 100x100mm, fornecimento e instalação	BRAP	UN	3,00
14.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS				
14.2.1	89739	Caixa 30x30x150cm, fornecimento e instalação	BRAP	UN	4,00
14.2.2	89742	Caixa 30x30x150cm, fornecimento e instalação	BRAP	UN	1,00
14.2.3	89740	Fossa séptica Ø 1.00x1.00m	BRAP	UN	1,00
15	LOCAIS, ACESSÓRIOS E METAIS				
15.1	89470	Bacia sanitária convencional em louça branca, fornecimento e instalação	BRAP	UN	4,00
15.2	89636	Ventosa de descarga 11" com registro e acabamento cromado, fornecimento e instalação	BRAP	UN	4,00
15.3	89601	Cuba de esgoto oval em louça branca, fornecimento e instalação	BRAP	UN	4,00
15.4	89606	Torradeira para aquecimento de massa boca (cava) Ø 118x118x118	BRAP	UN	4,00
15.5	89604	DECA ou equivalente	BRAP	UN	2,00
15.6	02187	Chuveiro Mesa 13x13cm com elevador para duchas brancas, LOMOPRO 11 ou equivalente	SENFR	UN	2,00
15.7	38044	Dispersor Toilet Lixo Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	BRAP	UN	4,00
15.8	804397	Dispersor Toilet Lixo Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	ORÇ	UN	2,00
15.9	20648	Saboneteira Lixo Excellence, código 7008, Melhoramentos ou equivalente	BRAP	UN	2,00
15.10	100646	Assento plástico Ø 40x50x101, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	BRAP	UN	4,00
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
16.1	101950	Balão PQR (AB) 2kg, fornecimento e instalação	BRAP	UN	2,00
16.2	101949	Luzinha de segurança 20 LED, fornecimento e instalação	BRAP	UN	2,00
16.3	006	Medição de peso para localização de estator, dimensões: 100x100cm	BRAP	UN	2,00
16.4	011482	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Saída de emergência"	ORÇ	UN	2,00
16.5	013023	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Entrada de Incêndio"	ORÇ	UN	2,00

Açailândia, 17 de maio de 2024

  
 Prefeitura Municipal de Açailândia/MA  
 CNPJ: 07.000.268/0001-72  
 Sr. Maurício Soares de Moraes  
 Secretário Municipal de Esportes - SEMES  
 CPF nº 711.302.413-02

  
 Rogério Rosa Lopes  
 Engenheiro Civil  
 CRB-5 - SIND 200710163-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024.



Certidão nº 909744/2024  
 09/07/2024, 14:46  
 Chave de Impressão: Y3Ybx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA						
CNPJ: 07.000.268/0001-72						
CONTRATO: 2022.1129.517P09/2022						
Local dos Serviços: Avenida Principal Novo Bacabal, S/Nº, BR - 222, Bairro: Novo Bacabal, Distrito de Açailândia/MA.						
PLANILHA ORÇAMENTARIA						
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					
17.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1.1	101875	Quadro de distribuição de energia para 12 circuitos	SIEMENS	UN	1,00	
17.1.2	908853	Disjuntor termomagnético rescalda 10A	GRSE	UN	2,00	
17.1.3	808417	Relé para termomagnético rescalda 20A	GRSE	UN	8,00	
17.1.4	808416	Disjuntor termomagnético rescalda 30A	GRSE	UN	0,80	
17.1.5	808211	Disjuntor termomagnético rescalda 25A	GRSE	UN	2,50	
17.1.6	04530	Disjuntor circuitos rescalda 25A	SIEMENS	UN	1,00	
17.1.7	04562	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/80kV	SIEMENS	UN	2,00	
17.2	BEM-PRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.2.1	85740	Estimador de tipo galvanizado 2,00m, indústria conhecida	SIEMENS	M	20,00	
17.2.2	85748	Estimador de tipo galvanizado 2,00m, indústria conhecida	SIEMENS	M	10,00	
17.2.3	85911	Condutor em alumínio tipo LA de 10', indústria conhecida	SIEMENS	UN	5,00	
17.2.4	85914	Condutor em alumínio tipo LA de 10', indústria conhecida	SIEMENS	UN	4,00	
17.2.5	85917	Condutor em alumínio tipo LA de 10', indústria conhecida	SIEMENS	UN	1,00	
17.2.6	00499	Aracagem elétrica tipo D de 30'	SIEMENS	UN	40,00	
17.2.7	00498	Aracagem elétrica tipo D de 30'	SIEMENS	UN	4,00	
17.2.8	00499	Aracagem elétrica tipo D de 30'	SIEMENS	UN	2,00	
17.2.9	00499	Aracagem elétrica tipo D de 30'	SIEMENS	UN	10,00	
17.2.10	82887	Luz de tipo galvanizado 5"	SIEMENS	UN	2,00	
17.2.11	82887	Luz de tipo galvanizado 5"	SIEMENS	UN	10,00	
17.2.12	82887	Luz de tipo galvanizado 5"	SIEMENS	UN	2,00	
17.13	CABOS E FIOS CONDUTORES					
17.13.1	91928	Condutor de cobre isolado, isolado em PVC/70°C, corrente de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 700V, encolimento classe 5, isolado com o seguinte tipo nominal 4x2,5mm²	SIEMENS	M	3,00	
17.13.2	91928	Condutor de cobre isolado, isolado em PVC/70°C, corrente de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 700V, encolimento classe 5, isolado com o seguinte tipo nominal 4x2,5mm²	SIEMENS	M	300,00	
17.14	ILUMINAÇÃO E TORÇÕES					
17.14.1	93138	Torneador universal, cor laranja, completo	SIEMENS	UN	3,00	
17.14.2	93137	Torneador universal, cor laranja, completo	SIEMENS	UN	1,00	
17.14.3	93141	Torneador universal, cor laranja, completo	SIEMENS	UN	4,00	
17.14.4	101006	Luminária de alumínio para quadra poliesportiva, 1x100W, com grade amarela e lâmpada tipo T8 de 100W	SIEMENS	UN	20,00	
17.14.5	C4107	Luminária fluorescente 60W	SIEMENS	UN	2,00	
17.14.6	100920	Lâmpada fluorescente 60W	SIEMENS	UN	2,00	
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
18.1	GERAL					
18.1.1	0088	Serviço de instalação elétrica, instalação de 200 pontos de iluminação, 100 pontos de energia elétrica, 100 pontos de energia elétrica	SIEMENS	M	0,80	
18.1.2	C1317	Contrato analítico de frete para local, inclusão redes	SIEMENS	UN	1,00	
18.1.3	C1349	Contrato analítico de frete para local, inclusão redes	SIEMENS	UN	1,00	
18.1.4	C1301	Contrato analítico de frete para local, inclusão redes e instalação	SIEMENS	UN	1,00	
18.1.5	98825	Contrato de serviço para campo de futebol, 100 pontos de energia elétrica e instalação	SIEMENS	M	2,50	
18.2	PORTÃO E GRADIM METÁLICO					
18.2.1	102392	Instalação para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com telas de aço galvanizado 2mm quadrado 50x50	SIEMENS	M	201,00	
18.2.2	111123	PORTÃO S.F.L. 1.70x3,00x METAL DE AÇO E MALHA DE AÇO 2"	SIEMENS	UN	4,00	
18	SERVIÇOS FINAIS					
18.1	85507	Limpeza de obra	SIEMENS	M	579,23	
18.2	006	Diário de fiscalização 0,47x0,67m	SIEMENS	M	1,00	

Açailândia/MA, 17 de maio de 2024.

  
 Prefeitura Municipal de Açailândia/MA  
 CNPJ: 07.000.268/0001-72  
 Srº Maurício Soares de Moraes  
 Secretário Municipal de Esportes - SEMES  
 CPF Nº 711.502.413-00

  
 Rogério Rosa Lopes  
 Engenheiro Civil  
 CREA - RNP: 260725193-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024, emitida em

Certidão nº 909744/2024  
 09/07/2024, 14:46  
 Chave de Impressão: Y3Ybx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 6 folhas



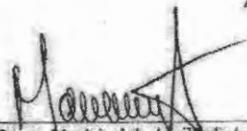
000450



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIÇU/MA  
CNPJ: 07.808.208/0001-72

CONTRATO: 2023.1.029.1/TP009/2022			
Local das Serviços: Avenida Principal Novo Bacabal, 879, BR - 322, Bairro Novo Bacabal, Distrito de Acaiaçu/MA.			
NO	SERVIÇOS	UND	QUANT.
20.1	<b>DEMOLIÇÃO</b>		
20.1.1	DEMOLIÇÃO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOÇÃO	M3	9,86
20.2	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
20.2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM ROLÔ DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (SACAMBÁ 0,8 M <sup>3</sup> /111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , OMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 10KM/H. AF_05/2020	M3	128,43
20.2.2	Compactação manual com compactador a parafuso espelho, sem controle de grau de compactação	M2	267,84
20.3	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
0	Perfil Aço, UDC Enrijecido 75 x 40 x 3,43(kg/m) - SAE 1008/1012 - PARA TERÇAS E FECHAMENTO LATERAL	KG	4005,93
20.4	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
20.4.1	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00
20.4.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	8,00
20.4.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (EXCLUSIVO TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00
20.4.3	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 0,5 M. AF_06/2021	UN	4,00
20.5	<b>PORTÃO E GRADIL METÁLICO</b>		
20.5.1	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRI, QUADRADO, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	13,10
20.5.2	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chapeis 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces.	M2	28,20
20.6	<b>PINTURA</b>		
20.6.1	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (nome do quem e logo do município)	H	20,00

Acaiaçu/MA, 17 de maio de 2024

  
 Prefeitura Municipal de Acaiaçu/MA  
 CNPJ: 22.165.924/0001-80  
 Srº Mauriti Soares de Moraes  
 Secretário Municipal de Esportes - SEMES  
 CPF nº 711.302.413-00

  
 Roberto Rêgo Lopes  
 Engenheiro Civil  
 CREA - RNP: 258715193-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024 emitida em

Certidão nº 909744/2024  
 09/07/2024, 14:46  
 Chave de Impressão: Y3Ybx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 6 folhas



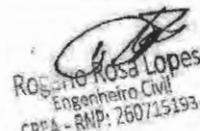


Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

Cnpj: 07.000.268/0001-72

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública ou privado, em cumprimento ao disposto no art.30, 1º, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Ltda, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Rua Goiás, Nº 1716, Bairro: Centro, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO: 2022.1129.1/TP/009/2022	
Local de realização da Obra: Avenida Principal Novo Bacabal, S/Nº, BR-222, Bairro: Novo Bacabal, Distrito de Novo Bacabal/MA.	
Período de realização: 08/12/2022 a 18/04/2024	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA
CNPJ	07.000.268/0001-72
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ	22.165.924/0001-80
DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	RONALDO SERRA DE SOUSA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103564943
Número Da ART de Execução	MA20220600522
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	ROGÉRIO ROSA LOPES
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional CREA-SP	260715193-7
Número Da ART de Fiscalização	MA20230605747
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVAS, INCLUINDO FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, PILARES METÁLICOS, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E PINTURA INTERNAS E EXTERNA.	
Açailândia - MA 17 maio de 2024	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 Prefeitura Municipal de Açailândia-MA CNPJ: 07.000.268/0001-72 Sr. Mauriti Soares de Moraes Secretario Municipal de Esportes - SEMES CPF nº 711.302.413-00	
 Rogério Rosa Lopes Engenheiro Civil CREA - RNP: 260715193-7	

Avenida Principal Novo Bacabal, S/Nº, BR-222, Bairro: Novo Bacabal, Distrito de Açailândia/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024 em

Certidão nº 909744/2024

09/07/2024, 14:46

Chave de Impressão: Y3Yox

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**804998/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000452

Página 1/13

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO SERRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO SERRA DE SOUSA**  
Registro: **1103564943MA** RNP: **1103564943**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011035649435103910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **24/02/2015** Baixada em: **27/11/2015**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SANTA LUZIA,01** Nº:  
Complemento: Bairro: **PARQUE DAS NACOES**  
Cidade: **ACAILANDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 509.162,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01** Nº:  
Complemento: Bairro: **RESIDENCIAL ANA JULI**  
Cidade: **ACAILANDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**  
Data de início: **01/12/2014** Conclusão efetiva: **01/06/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0104 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;**

**Observações**

ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO Nº20141201-02, CONCORRENCIA Nº 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA Nº 340 DE 04 DE MARÇO DE 2013

Número da ART: **00011035649435103710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **24/02/2015** Baixada em: **27/11/2015**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SANTA LUZIA,01** Nº:  
Complemento: Bairro: **PARQUE DAS NACOES**  
Cidade: **ACAILANDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 509.168,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA 20, QUADRA 161** Nº:  
Complemento: Bairro: **VILA ILDEMAR SUL**  
Cidade: **ACAILANDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**  
Data de início: **01/12/2014** Conclusão efetiva: **01/06/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;**

**Observações**

ART REFERENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME CONTRATO N.20141201-02, CONCORRENCIA N.008/2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N.340 DE 04 DE MARÇO DE 2013

Número da ART: **MA20180214684** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/11/2018** Baixada em: **05/11/2018**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI-ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**804998/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 509.168,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 20, QUADRA 161

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Data de início: 01/12/2014

Conclusão efetiva: 03/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Nº:

Bairro: PARQUE DAS NACOES

UF: MA

CEP: 65930000

Nº:

Bairro: VILA ILDEMAR SUL

UF: MA

CEP: 65930000

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

**Observações**

ART REFERENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME CONTRATO N.20141201-02, CONCORRENCIA N.008/2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N.340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Número da ART: **MA20180214688**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/11/2018

Baixada em: 05/11/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI-ME

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 509.162,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Data de início: 01/12/2014

Conclusão efetiva: 03/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Nº:

Bairro: PARQUE DAS NACOES

UF: MA

CEP: 65930000

Nº:

Bairro: RESIDENCIAL ANA JULIA

UF: MA

CEP: 65930000

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0104 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

**Observações**

ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO N°20141201-02, CONCORRENCIA N° 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N° 340 DE 04 DE MARCO DE 2013

**Informações Complementares**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

000454

Página 3/13

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**804998/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 804998/2018**  
05/11/2018, 13:45  
7WYW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7WYW3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [falaconosco@creema.org.br](mailto:falaconosco@creema.org.br)

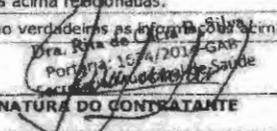


Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.





 <b>CONFEA/CREA-MA</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77		No. ART <b>00011035649435103910</b>  ART Fácil 3.2.1	
<b>CONTRATADO</b>			
1 - Título(s) do Profissional <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	2 - Nome do Profissional <b>RONALDO SERRA DE SOUSA</b>		3 - Carteira CREA <b>1103564943XXXX</b>
4 - Endereço de Correspondência <b>RUA RIO GRANDE 980 CASA</b>	5 - Bairro <b>CENTRO</b>	6 - Cidade <b>ACAILANDIA</b>	7 - UF <b>MA</b>
8 - CEP <b>65930000</b>	9 - Telefone <b>9837381322</b>	10 - E-MAIL <b>ronaldossousa@gmail.com inspaqa@creama.org.br</b>	
11 - Empresa Contratada <b>C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME</b>		12 - Registro no CREA <b>0000011894EMMA</b>	
13 - Endereço de Correspondência <b>AVENIDA BERNARDO SAYÃO 1750</b>			14 - Bairro <b>CENTRO</b>
15 - Cidade <b>ACAILANDIA</b>	16 - UF <b>MA</b>	17 - CEP <b>65930000</b>	18 - Telefone <b>9935387088</b>
<b>CONTRATANTE</b>			
19 - Contratante da Obra / Serviço <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA</b>		20 - CPF / CNPJ <b>07000268000172</b>	
21 - Endereço de Correspondência <b>AVENIDA SANTA LUZIA, 01</b>			22 - Bairro <b>PARQUE DAS NAÇÕES</b>
23 - Cidade <b>ACAILANDIA</b>	24 - UF <b>MA</b>	25 - CEP <b>65930000</b>	25.1 - País
		26 - Telefone <b>991670284</b>	
<b>DADOS DA OBRA / SERVIÇO</b>			
27 - Proprietário da Obra / Serviço <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA</b>		28 - CPF / CNPJ do Proprietário <b>07000268000172</b>	29 - Telefone <b>991670284</b>
30 - Endereço da Obra / Serviço <b>RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01</b>	31 - Bairro <b>RESIDENCIAL ANA JULI</b>	32 - Cidade <b>ACAILANDIA</b>	33 - UF 34 - CEP <b>MA 65930000</b>
35 - Tipo de ART ( Cálculo: Tabela CT )	36 - Participação Técnica <b>1 - Individual</b>	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DA ART</b>			
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE
38 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0104-EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS	432,06 14-M2
39			
40			
41			
42			
43			
<b>44 - RESUMO DO CONTRATO</b>			
ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO N°2014.1201-02, CONCORRENCIA N° 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N° 340 DE 04 DE MARCO DE 2013			
45-Valor Obra/Serviço <b>R\$ 509.162,00</b>	45.1-Período da Obra/Serviço <b>01/12/2014 Até 01/06/2015</b>	46-Entidade de Classe <b>SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA</b>	47-Honorários <b>R\$ 13.000,00</b>
			48-Taxa a Recolher <b>R\$ 178,34</b>
Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.			
Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima	
São Luís, 25 de Fevereiro de 2015	 <b>RONALDO SERRA DE SOUSA</b> CPF - 23862459349	 <b>ASSINATURA DO CONTRATANTE</b>	
Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)			
<b>Observações:</b>			
(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.		(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.	
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.		(6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.	
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 em ermitida

Certidão nº 804998/2018  
30/01/2020, 12:42  
Chave de Impressão: 7WYWG3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





*Reinaldo Oreste Guimarães*  
 Eng. Civil  
 CREA-28632D-PA

ITEM	PONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	PM		MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	VD	2,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 96.188,00	4,80%
1.2	SNAPI	85422	PREPARO MANUA DE TERRENO S/ RASPADEM SUPERFICIAL BARRADA DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, COM BANHEIRO, COBERTURA EM FERROCEMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES-HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	m²	1000,00	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00	R\$ 5.448,00	1,07%
1.3	SNAPI	74210001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM FINTURA A CAL	m²	16,00	R\$ 301,46	R\$ 4.823,36	R\$ 4.823,36	0,98%
1.4	SNAPI	74209001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE CABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALEIADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	8,00	R\$ 318,85	R\$ 2.550,80	R\$ 1.913,10	0,38%
1.5	SNAPI	74220001	MATERIAL DE EMPRESTIMO ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <- 1,50 M	m³	160,00	R\$ 80,65	R\$ 12.904,00	R\$ 8.528,80	1,72%
1.6	SNAPI	73092001	ALICERCE EM PEDRA ARCAMASSADA ATÉ O NÍVEL NAT. DO TERRENO	m³	825,00	R\$ 8,57	R\$ 7.068,75	R\$ 5.358,75	1,05%
<b>ACRESCIMENTO DE TERRELA</b>									
2.1	SNAPI	73447	BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ	m²	98,75	R\$ 78,59	R\$ 7.759,23	R\$ 9.824,93	1,97%
2.2	SNAPI	05035	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 6CM, PREPARO MECÂNICO	m²	58,58	R\$ 16,99	R\$ 993,27	R\$ 993,27	0,20%
3.1	SNAPI	74063001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=35MPa, VIBRADO EM BETONEIRA E OU BOMBADO, NA OBRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO ÁGUA DE FUNDAÇÃO, SAPATAS, VIGAS FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12MM, 02 UTILIZACOES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m³	41,58	R\$ 358,61	R\$ 14.909,85	R\$ 14.909,85	2,93%
3.2	SNAPI	73067001	ARMADILHA DE AÇO CA-50 DIM. 3,4 A 8,5 CM - FORNECIMENTO / ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBINA / PAREDES E PAINÉIS	KG	109,28	R\$ 64,70	R\$ 7.073,10	R\$ 7.073,10	1,39%
3.3	SNAPI	73070005	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VET, ASSENTO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E 1CM COBERTURA	m²	432,50	R\$ 38,98	R\$ 16.858,50	R\$ 16.858,50	3,31%
3.4	SNAPI	74138005	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VET, ASSENTO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E 1CM COBERTURA	m²	30,10	R\$ 302,94	R\$ 9.109,51	R\$ 18.958,13	3,73%
3.5	SNAPI	84214	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=35MPa, VIBRADO EM BETONEIRA E OU BOMBADO, NA OBRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO ÁGUA DE FUNDAÇÃO, SAPATAS, VIGAS FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12MM, 02 UTILIZACOES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m³	305,72	R\$ 48,73	R\$ 14.897,94	R\$ 14.897,94	2,93%
3.6	SNAPI	73842002	ARMADILHA DE AÇO CA-50 DIM. 3,4 A 8,5 CM - FORNECIMENTO / ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBINA / PAREDES E PAINÉIS	KG	320,87	R\$ 7,50	R\$ 2.406,53	R\$ 2.406,53	0,47%
3.7	SNAPI	74254002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VET, ASSENTO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E 1CM COBERTURA	KG	1942,87	R\$ 7,03	R\$ 13.656,36	R\$ 13.656,36	2,71%
4.1	SNAPI	73035001	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VET, ASSENTO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E 1CM COBERTURA	m²	1082,33	R\$ 30,42	R\$ 32.923,40	R\$ 32.923,40	6,52%
<b>COBERTURA</b>									
5.1	SNAPI	73038002	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, INCLUSIVE BERRINCA	m²	428,75	R\$ 91,87	R\$ 39.193,13	R\$ 39.193,13	7,73%
5.2	SNAPI	73031003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	426,73	R\$ 89,96	R\$ 38.380,76	R\$ 38.380,76	7,63%
5.3	SNAPI	0058	ARGAMASSA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	36,40	R\$ 16,29	R\$ 592,96	R\$ 592,96	0,11%
5.4	SNAPI	0225	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DE ENVOLVIMENTO DE 50CM	m³	19,40	R\$ 42,46	R\$ 823,68	R\$ 823,68	0,16%
5.5	SNAPI	72109	INFERMEABILIZAÇÃO CALHAS LAJES DESCOBERTA C/ DEMAIS VIGAS PRETO	und	28,90	R\$ 23,39	R\$ 676,08	R\$ 676,08	0,14%
5.6	SNAPI	73792001	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	432,90	R\$ 55,16	R\$ 23.883,35	R\$ 23.883,35	4,70%
<b>REVESTIMENTO</b>									
6.1	SNAPI	73028001	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2.178,66	R\$ 4,26	R\$ 9.268,10	R\$ 9.268,10	1,85%
6.2	SNAPI	73027006	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	57,30	R\$ 19,36	R\$ 1.109,33	R\$ 1.109,33	0,22%
6.3	SNAPI	73037008	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA)	m²	2.121,26	R\$ 17,00	R\$ 36.061,42	R\$ 36.061,42	7,12%
6.4	SNAPI	73012002	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, DIMENSÕES 20x20 CM, PE-4, 1A LINHA, PADRÃO ALTO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO	m²	57,30	R\$ 31,54	R\$ 1.806,24	R\$ 1.806,24	0,35%
6.5	SNAPI	73995001	RODAPE EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PE-4, ARSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m	432,3	R\$ 10,01	R\$ 4.327,33	R\$ 4.327,33	0,85%
<b>PAINEL PAINÉIS</b>									
7.1	SNAPI	73015002	CONTRAPISO/ASTRO CONCRETO 1:3:6 BETONEIRA E=5CM	m²	432,08	R\$ 30,77	R\$ 13.295,10	R\$ 13.295,10	2,61%
7.2	SNAPI	72092002	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPa)	m²	34,20	R\$ 36,18	R\$ 1.239,33	R\$ 1.239,33	0,25%
7.3	SNAPI	73018001	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 1A PEIX 30X30CM, PADRÃO ALTO, ARSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m²	388,73	R\$ 51,84	R\$ 20.154,16	R\$ 20.154,16	4,00%
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS INCLUIR MANO DE OBRAS</b>									
8.1	SNAPI	73051008	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	18	R\$ 104,45	R\$ 1.880,10	R\$ 1.880,10	0,37%
8.2	PM		LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 A 45W	und	85	R\$ 48,00	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00	0,82%
8.3	SNAPI	0808	NASTE COPPERWELD 5X1,3,3M COM CONECTOR	und	7	R\$ 38,45	R\$ 269,15	R\$ 269,15	0,05%
8.4	SNAPI	74054002	PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1/2" DE FIO 2,5MM2 CADA COM CONEXÕES TOMADA DE EMBUÍR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	und	74	R\$ 90,12	R\$ 6.666,88	R\$ 6.666,88	1,31%
8.5	SNAPI	74054001	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und	80	R\$ 105,21	R\$ 8.416,80	R\$ 8.416,80	1,66%
8.6	SNAPI	74054003	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	und	16	R\$ 101,83	R\$ 1.629,28	R\$ 1.629,28	0,31%
8.7	PM		PONTO DE TOMADA PARA LÓGICA, COM TOMADA EM CASA DE FIO COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIXAÇÃO À CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	und	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	0,01%
8.8	PM		PONTO DE TOMADA PARA TV	und	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	0,01%
8.9	SNAPI	72237	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	1	R\$ 18,52	R\$ 18,52	R\$ 18,52	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida em



Certidão nº 804998/2018  
 30/01/2020, 12:42  
 Chave de Impressão: 7WYVW3  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





*Rui Carlos Duarte Góes*  
Eng. Civil  
CREA 286320-PA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
8.10	SNAPI	73781/004	QUADRO DE CARGA E FORÇA - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 459,48	R\$ 459,48		0,09%
8.11	SNAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 266,51	R\$ 266,51		0,06%
8.12	SNAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 11 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	23	R\$ 11,84	R\$ 272,32		0,09%
8.13	SNAPI	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO PADRÃO NEMA (AMERICANO) 80 A 100A 24	und	1	R\$ 99,79	R\$ 99,79		0,02%
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 16.864,33	3,20%
8.1	SNAPI	73059/002	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC - MÊDIA 5,00M DE TUBO DE PVC RO SCARVE, ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	qt	39,00	R\$ 68,33	R\$ 1.201,57		0,39%
9.2	SNAPI	0151	BRANCO 1/2" X 33CM	und	00,00	R\$ 3,11	R\$ 0,20		0,01%
9.3	SNAPI	73649/007	TORNEIRA COM FILTRO BICA MÓVEL FORUS COM FURO NA TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORY; PADRÃO METAL, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2"X33CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 232,13	R\$ 232,13		0,06%
9.4	SNAPI	73949/008	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PARFEO 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÊDIO - FORNECIMENTO E PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13,00	R\$ 53,40	R\$ 694,21		2,14%
9.5	SNAPI	73849/004	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PARFEO 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÊDIO - FORNECIMENTO E PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	R\$ 120,45	R\$ 722,70		0,18%
9.6	SNAPI	8004	TORNEIRA DE BOIA VAZAD TOTAL 3/4 COM BALÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO	und	7,00	R\$ 30,70	R\$ 214,92		0,06%
9.7	SNAPI	74059/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAD TOTAL 3/4 COM BALÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO	und	1,00	R\$ 87,12	R\$ 87,12		0,01%
9.8	SNAPI	74149/001	TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METÁLICA	und	1,00	R\$ 209,21	R\$ 209,21		0,06%
9.9	SNAPI	6063	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25		0,01%
9.10	SNAPI	74092/001	AUTOMÁTICO DE SOJA SUPERIOR 10A/260V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 84,96	R\$ 84,96		0,01%
9.11	SNAPI	75081/001	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,30	R\$ 7,82	R\$ 64,74		0,01%
9.12	SNAPI	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3M)	m	124,80	R\$ 13,96	R\$ 1.741,73		0,34%
9.13	SNAPI	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	R\$ 28,15	R\$ 1.013,43		0,29%
9.14	SNAPI	74049/001	MARMORE BRANCO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) 90X30CM, LARGURA 50CM ENCASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRATELEIRAS 01M E ALMOXARIFADO)	m	7,30	R\$ 202,25	R\$ 1.476,43		0,29%
9.15	SNAPI	73011/001	CUBA AÇO INOXDAVEL 40,83X48X11,5 CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1,12X1,12", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,12X1,12" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 200,75	R\$ 602,25		0,12%
9.16			CUBA DE EMBUTIR, EM LOUCA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRÃO MÊDIO	und	3,00	R\$ 85,80	R\$ 257,40		0,08%
9.17	SNAPI	74135/001	BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E=3CM, LARGURA 90CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,95	R\$ 197,00	R\$ 1.369,58		0,27%
9.18	SNAPI	73847/012	PORTA SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO	und	13,00	R\$ 20,36	R\$ 264,68		0,08%
9.19	SNAPI	73003	REGISTRO DE PRESSÃO COM CAROPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 82,55	R\$ 1.238,25		0,21%
9.20	SNAPI	74180/001	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LÁTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 737,11	R\$ 737,11		0,05%
9.21	SNAPI	8000	LAVATÓRIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO	und	8,00	R\$ 194,22	R\$ 1.553,76		0,19%
9.22	SNAPI	74050/001	PIA AÇO INOXDAVEL 190X90CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 146,71	R\$ 1.026,97		0,22%
9.23	SNAPI	73713/001	CAIXA D'ÁGUA FERRA DE VIDRO 1000 L INSTALADA	und	2,00	R\$ 840,04	R\$ 1.680,08		0,25%
10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 20.464,67	4,02%
10.1	SNAPI	73639/001	PONTO SANITÁRIO PVC	qt	28,00	R\$ 82,07	R\$ 2.298,03		0,47%
10.2	SNAPI	74169/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	81,30	R\$ 28,21	R\$ 2.293,87		0,47%
10.3	SNAPI	74169/004	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	178,50	R\$ 38,20	R\$ 6.819,90		1,39%
10.4	SNAPI	74193/001	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGAÇÃO PLADA 358X305CM INCLASSENTO PLÁSTICO E RABICH CROMADO	und	8,00	R\$ 352,20	R\$ 2.817,60		0,56%
10.5	SNAPI	74220/001	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	R\$ 22,73	R\$ 136,38		0,04%
10.6	SNAPI	PM	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	R\$ 95,33	R\$ 1.620,61		0,12%
10.7	SNAPI	72885	BAID SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 19,89	R\$ 139,23		0,03%
10.8	SNAPI	74061/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 144,70	R\$ 144,70		0,01%
10.9	SNAPI	74504/001	CAIXA DE RESERVA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO 60X60X90CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CEMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - BOGAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Vol	13,00	R\$ 148,58	R\$ 1.931,54		0,38%
10.10	SNAPI	74187/001	FOSCA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO DIMENSÕES EXTERIAS 1,30X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	und	1,00	R\$ 1.157,76	R\$ 1.157,76		0,23%
10.11	SNAPI	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,00M E ESPESURA 10CM, PONTOS DE AGUA ESGOTO	und	1,00	R\$ 1.850,33	R\$ 1.850,33		0,26%
11			PARTE LUPA					R\$ 61.326,04	13,88%
11.1	SNAPI	74134/002	ENASSAMENTO COM MACDA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERIOSEXTERNOS, DUAS DEMÃOIS	m²	2121,38	R\$ 11,84	R\$ 25.122,60		4,85%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida em



Certidão nº 804998/2018

30/01/2020, 12:42  
Chave de impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



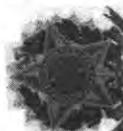
000459



ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
11.2	SNAPI	73654/001	PINTURA LATEX ACRILICA FOSCO AMBIENTES INTERIORES EXTERNOS, DIAS DEBÃOS, INCLUSIVE SELADOR	m²	2121,36	R\$ 12,43	R\$ 26.368,25		5,16%
11.3	SNAPI	73655/002	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,80	R\$ 3.379,50		0,66%
11.4	SNAPI	73656/001	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,54	R\$ 3.261,00		0,64%
11.5	SNAPI	6007	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m²	91,18	R\$ 23,74	R\$ 2.164,61		0,43%
11.6	SNAPI	74065/007	PRTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA FERRO COM DIAS DEBÃOS SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE SELADORA E ZARCÃO	m²	113,82	R\$ 12,96	R\$ 1.460,00		0,29%
<b>12</b>								<b>R\$ 48.460,33</b>	<b>10,00%</b>
<b>SERVIÇOS DE PINTURA E PARRAGENS</b>									
12.1	SNAPI	73613/002	PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO CHAPALISA, COM GUARNICOES, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	8,30	R\$ 299,21	R\$ 2.485,02		0,57%
12.2	SNAPI	74071/002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, 1,00x2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	unid.	1,00	R\$ 1.823,35	R\$ 1.823,35		0,36%
12.3	SNAPI	73610/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	unid.	2,00	R\$ 344,40	R\$ 688,80		0,14%
12.4	SNAPI	73633/002	PORTA DE FERRO, DE ABRI, TIPO CHAPALISA, COM GUARNICOES, 90x210 PARA DEPOSITO DE LIXO	m²	8,72	R\$ 299,21	R\$ 2.609,69		0,39%
12.5	SNAPI	73610/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90x210x3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	unid.	10,00	R\$ 302,38	R\$ 3.023,80		0,69%
12.6	SNAPI	73610/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90x210x3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	m²	19,80	R\$ 399,80	R\$ 7.916,20		1,38%
12.7	SNAPI	6125	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	35,57	R\$ 353,09	R\$ 12.559,09		2,47%
12.8	SNAPI	72119	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	84,69	R\$ 181,38	R\$ 15.269,57		2,05%
12.9	SNAPI	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO	m²	15,20	R\$ 290,42	R\$ 4.414,35		0,99%
12.10	SNAPI	74070/004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO MEDIO	unid.	31,60	R\$ 107,10	R\$ 3.382,10		0,65%
12.11	SNAPI	64676	PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATÃO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	unid.	3,00	R\$ 66,39	R\$ 199,17		0,05%
12.12	SNAPI	64680	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO	unid.	2,00	R\$ 110,41	R\$ 220,82		0,04%
<b>13</b>								<b>R\$ 11.301,78</b>	<b>2,22%</b>
<b>SERVIÇOS ELETRICIS</b>									
13.1	SNAPI	77105	PINTURA DE LETREIRO E LOGO TIPO DO MUNICÍPIO	VD	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00		0,12%
13.2	SNAPI	75029/001	PONTO DE LUZ DE EMERGÊNCIA DE 40W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE LUMINÁRIA COM 30 LEDS E BATERIA LITHIUM E TOMADA	unid.	11,00	R\$ 254,00	R\$ 2.804,00		0,57%
13.3	SNAPI	72539	BALCÃO DE GRANITO DA RECEPÇÃO	m²	2,90	R\$ 119,93	R\$ 347,80		0,07%
13.4	SNAPI	72684	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 9KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	7,00	R\$ 214,85	R\$ 1.503,95		0,30%
13.5	PM		EXTINTOR DE CO2 9KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		7,00	R\$ 674,45	R\$ 4.721,15		0,99%
13.6	PM		MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	VD	1,00	R\$ 1.036,00	R\$ 1.036,00		0,21%
13.7	SNAPI	6075	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA (BANH * FEM )	m²	0,50	R\$ 340,73	R\$ 170,37		0,03%
<b>14</b>								<b>R\$ 991,18</b>	<b>0,12%</b>
<b>SERVIÇOS DE OBRAS</b>									
14.1	SNAPI	73881/010	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	432,60	R\$ 1,30	R\$ 562,38		0,12%
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>R\$ 506.168,92</b>	<b>100,00%</b>

*Priscila Duarte Guimarães*  
Priscila Duarte Guimarães  
Eng. Civil  
CREA:28632D-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida em



Certidão nº 804998/2018  
30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



000460



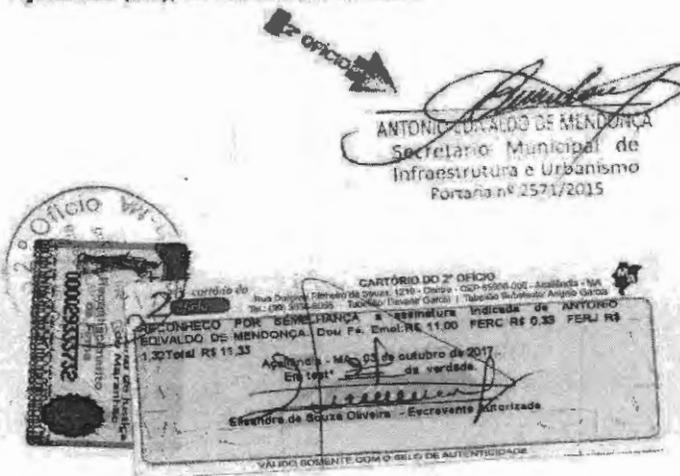
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº.17.043.520/0001-84, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA nº.110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ nº.871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Vila Ildemar Sul) de propriedade do município, localizada a Rua 20, Quadra 161, Bairro Vila Ildemar, referente contrato nº 2014.1201-01 e concorrência nº. 008/14, no valor de R\$ 509.168,52(Quinhentos e Nove mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), objeto da licitação tipo **CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA** no ano de 2014 conforme planilha em anexo e ART nº. 5103710.

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Outubro/2016, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Açailândia (Ma), 19 de Outubro de 2016



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida

Certidão nº 804998/2018  
30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.







Rui Duarte Guimarães  
Príncipe Duarte Guimarães  
Eng. Civil  
CREA:28632D-PA

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	PM		MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E FORTAPAMENTOS	Vo	2,00	R\$ 460,00	R\$ 920,00	R\$ 24.750,00	0,04%
1.2	SNAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m²	1000,00	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00	R\$ 5.440,00	1,07%
1.3	SNAPI	74919001	BARRACA DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCEMENTO 4 MM.	m²	15,00	R\$ 301,66	R\$ 4.524,90	R\$ 4.521,90	0,09%
1.4	SNAPI	74209001	INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	0,00	R\$ 318,85	R\$ 0,00	R\$ 1.313,10	0,38%
1.6	SNAPI	74220001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	190,00	R\$ 40,88	R\$ 7.767,20	R\$ 6.508,80	1,29%
1.8	SNAPI	73922001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, 5-6MM, COM PINTURA A CAL	m²	625,00	R\$ 8,57	R\$ 5.356,25	R\$ 5.356,25	1,05%
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>									
2.1	SNAPI	73447	ATERRO APLDADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m³	39,75	R\$ 78,59	R\$ 3.105,35	R\$ 2.834,63	1,24%
2.2	SNAPI	55935	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	38,58	R\$ 78,99	R\$ 3.045,27	R\$ 3.045,27	0,20%
<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>									
3.1	SNAPI	74053001	ALCERCE EM PEDRA ARGAMASSADA ATE O NIVEL NAT. DO TERRENO	m³	41,58	R\$ 368,81	R\$ 15.340,05	R\$ 15.340,05	2,93%
3.2	SNAPI	73987001	BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO EM ALVENARIA DE TUMCO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ	m²	103,86	R\$ 84,76	R\$ 8.795,80	R\$ 8.731,80	1,32%
3.3	SNAPI	73967005	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECÂNICO	m²	432,58	R\$ 38,85	R\$ 16.792,20	R\$ 16.650,20	3,31%
3.4	SNAPI	74129005	CONCRETO ESTRUTURAL FCK-35MPa, VIRADO EM BETONEIRA E OU BOMBADO, NA OBRA, INCLUI LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (VIGAS DE FUNDADAÇÃO, SAPATAS, VIGAS, FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PLAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,30, ESPESSURA = 12MM, 02 UTILIZACOES	m³	38,10	R\$ 502,94	R\$ 19.262,00	R\$ 18.156,10	3,67%
3.5	SNAPI	04214	PARANAPLASTICO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,30, ESPESSURA = 12MM, 02 UTILIZACOES	m²	385,72	R\$ 48,73	R\$ 18.795,50	R\$ 18.021,54	3,30%
3.8	SNAPI	73942002	PARANAPLASTICO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,30, ESPESSURA = 12MM, 02 UTILIZACOES	m²	320,97	R\$ 7,30	R\$ 2.347,00	R\$ 2.407,26	0,47%
3.7	SNAPI	74254002	ARMADURA DE AÇO CA-50, DIAM. 8,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA /	KG	1642,87	R\$ 7,05	R\$ 11.599,38	R\$ 11.540,38	2,27%
<b>PAREDES E PAREDES</b>									
4.1	SNAPI	73035001	ALVENARIA EM TUIJO DE CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA) 8-1CM	m³	1009,33	R\$ 36,42	R\$ 36.960,40	R\$ 36.973,40	7,78%
<b>COBERTURA</b>									
5.1	SNAPI	73931002	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, INCLUSIVE BERRINCA	m²	428,73	R\$ 51,07	R\$ 21.900,15	R\$ 22.204,15	4,30%
5.2	SNAPI	73931003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	428,73	R\$ 69,08	R\$ 29.615,75	R\$ 29.615,75	5,83%
5.3	SNAPI	6058	CUMEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA)	m	36,40	R\$ 15,29	R\$ 556,56	R\$ 556,56	0,11%
5.4	SNAPI	6225	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	19,40	R\$ 42,40	R\$ 822,56	R\$ 822,56	0,16%
5.5	SNAPI	72109	IMPREGNAÇÃO CALHAS/LAJES DESCOBERTA C/3 DEMAS VEDAPREN PRETO	md	28,00	R\$ 26,38	R\$ 738,64	R\$ 738,64	0,14%
5.6	SNAPI	73192001	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISO TADO, 600X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,9CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	632,50	R\$ 55,18	R\$ 34.905,50	R\$ 34.905,50	4,09%
<b>REVESTIMENTO</b>									
6.1	SNAPI	73928001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2.178,06	R\$ 4,26	R\$ 9.276,10	R\$ 9.276,10	1,82%
6.2	SNAPI	73927005	EMBOCO TRACO 1:6 (CEMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	57,30	R\$ 19,36	R\$ 1.109,33	R\$ 1.109,33	0,22%
6.3	SNAPI	73927008	REBOCO PALLISTA (MASSA URGIA) TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA MEDIA)	m²	2.121,26	R\$ 17,09	R\$ 36.254,04	R\$ 36.254,04	7,12%
6.4	SNAPI	73012002	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, DIMENSÕES 20x20 CM, PEI-4, 1A LINHA, PADRÃO ALTO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO	m²	57,30	R\$ 3,54	R\$ 203,24	R\$ 1.807,24	0,25%
6.5	SNAPI	73985001	RODAPÉ EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m	432,9	R\$ 10,01	R\$ 4.333,33	R\$ 4.333,33	0,89%
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
7.1	SNAPI	73919002	CONTRAPISOLASTRO CONCRETO 1:3:6 BETONEIRA E-8CM	m²	422,08	R\$ 30,77	R\$ 12.993,10	R\$ 12.993,10	2,61%
7.2	SNAPI	73992005	EXECUÇÃO DE CALHADA DE PROTEÇÃO EM CONCRETO 1:3:3 (FCK-12 MPa)	m²	94,20	R\$ 24,18	R\$ 2.275,20	R\$ 2.275,20	0,47%
7.3	SNAPI	73921001	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 1A PELV 30X30CM, PADRÃO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m²	398,73	R\$ 51,94	R\$ 20.707,10	R\$ 20.707,10	4,08%
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS</b>									
8.1	SNAPI	73953008	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	15	R\$ 101,48	R\$ 1.522,20	R\$ 1.522,20	0,30%
8.2	PM		LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 A 45W	unid.	45	R\$ 48,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	0,42%
8.3	SNAPI	08009	MASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	unid.	7	R\$ 34,45	R\$ 241,15	R\$ 241,15	0,05%
8.4	SNAPI	74054002	PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARIAS ELÉTRICO DO PVC RÍGIDO DE 1/2" 1/2" DE FIO 2,5MM² CASAS CONEXÕES TOMADA DE EMBOCO COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	unid.	74	R\$ 90,12	R\$ 6.668,88	R\$ 6.668,88	1,31%
8.5	SNAPI	74054001	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELÉTRICO, FIOS E INTERRUPTOR)	unid.	60	R\$ 105,31	R\$ 6.318,60	R\$ 6.318,60	1,24%
8.6	SNAPI	74054003	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELÉTRICO, FIOS E TOMADA)	unid.	10	R\$ 161,03	R\$ 1.610,30	R\$ 1.610,30	0,31%
8.7	PM		PONTO DE TOMADA PARA LÓGICA, COM TOMADA EM CASA DE PVC COM PLACA, ELÉTRICO, DE PVC RÍGIDO E FIXAÇÃO ATE A CASA DE DISTRIBUIÇÃO	unid.	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	0,01%
8.8	PM		PONTO DE TOMADA PARA TV	unid.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	0,01%
8.9	SNAPI	72337	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEGRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	1	R\$ 18,52	R\$ 18,52	R\$ 18,52	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, emitida em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018  
30/01/2020, 12:42  
Chave de Impressão: 7WYW3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



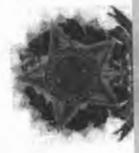


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA  
PLANEJA DE PREÇOS  
UBS VILA IDEMAR SUL  
CONCORRÊNCIA 005/2014

*Luiz Carlos Duarte Guimarães*  
Eng. Civil  
CREA:28632D-PA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
8.10	SNAPI	73701/004	QUADRO DE CARGA E FORÇA - CADA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1	R\$ 400,40	R\$ 400,40		0,09%
8.11	SNAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBOTIR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1	R\$ 208,51	R\$ 208,51		0,05%
8.12	SNAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 11 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	23	R\$ 11,84	R\$ 272,32		0,05%
8.13	SNAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60A 100A 24	und	1	R\$ 69,79	R\$ 69,79		0,02%
								R\$ 10.500,33	3,28%
<b>9 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>									
9.1	SNAPI	73950/002	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC - MÊDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ENGATE OU RABICHÓ FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ARA) BRANCO 1/2" X 3/8CM	gr	29,00	R\$ 68,32	R\$ 1.981,57		8,30%
9.2	SNAPI	0141	TORNEIRA COM FEITRO BICA MÓVEL FORUSI COM FURO NA TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVABO - PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2"X3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	80,00	R\$ 3,11	R\$ 82,20		0,01%
9.3	SNAPI	73040/007	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA LAVABO - PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2"X3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 232,13	R\$ 232,13		0,05%
9.4	SNAPI	73950/009	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA LAVABO - PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2"X3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13,00	R\$ 53,48	R\$ 695,24		0,14%
9.5	SNAPI	73950/004	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA LAVABO - PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2"X3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	R\$ 130,45	R\$ 820,70		0,16%
9.6	SNAPI	0004	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA LAVABO - PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2"X3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 30,70	R\$ 214,90		0,05%
9.7	SNAPI	74050/002	TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4" COM BALAO PLÁSTICO - FORNECIMENTO	und	1,00	R\$ 57,12	R\$ 57,12		0,01%
9.8	SNAPI	74140/001	TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METÁLICA	und	1,00	R\$ 262,21	R\$ 262,21		0,05%
9.9	SNAPI	0008	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 13,79	R\$ 41,37		0,01%
9.10	SNAPI	74080/001	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR 10A250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 84,48	R\$ 84,48		0,01%
9.11	SNAPI	75001/001	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,90	R\$ 7,82	R\$ 53,74		0,01%
9.12	SNAPI	75030/001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3x3")	m	124,00	R\$ 19,80	R\$ 1.729,73		0,34%
9.13	SNAPI	75030/004	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	39,50	R\$ 29,15	R\$ 1.151,43		0,23%
9.14	SNAPI	74040/001	MARMORE BRANCO POLIDO PARA BANHEIRA (TAMPO) E 3CM, LARGURA 50CM ENGASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRATEL E RAS DIML E ALMOXARIFADO)	m	7,30	R\$ 202,29	R\$ 1.476,43		0,20%
9.15	SNAPI	73011/001	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 40,20CM DIAM 1,5 CM, COM SFRÃO EM METAL CROMADO 1,42X1,12", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,12"X1,12" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 200,75	R\$ 602,25		0,12%
9.16	SNAPI		CUBA DE EMBUTIR, EM LOUCA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRÃO MÉDIO	und	3,00	R\$ 85,80	R\$ 257,40		0,05%
9.17	SNAPI	74135/001	BANHEIRA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL C - 3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,85	R\$ 197,50	R\$ 1.353,35		0,27%
9.18	SNAPI	73947/012	PORTA-SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO	und	13,00	R\$ 20,38	R\$ 264,94		0,03%
9.19	SNAPI	73063	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	19,00	R\$ 82,55	R\$ 1.568,45		0,31%
9.20	SNAPI	74180/001	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 237,11	R\$ 237,11		0,05%
9.21	SNAPI	8009	LAVABO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SFRÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO	und	6,00	R\$ 164,82	R\$ 989,32		0,19%
9.22	SNAPI	74050/001	PLACA INOXIDÁVEL 120X50CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 156,71	R\$ 1.096,97		0,25%
9.23	SNAPI	73735/001	CABA D'ÁGUA FRIA DE VIDRO 100L INSTALADA	und	2,00	R\$ 650,04	R\$ 1.300,08		0,29%
								R\$ 22.250,69	4,03%
<b>10 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>									
10.1	SNAPI	73950/001	PONTO SANITÁRIO PVC	pl	29,80	R\$ 62,07	R\$ 1.850,03		0,47%
10.2	SNAPI	74105/002	TUBO PVC ESGOTO FREDAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	01,30	R\$ 20,21	R\$ 262,73		0,07%
10.3	SNAPI	74105/004	TUBO PVC ESGOTO RÍGIDO DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	179,30	R\$ 38,20	R\$ 6.848,90		1,35%
10.4	SNAPI	74193/001	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 30X50X30CM INCL. ASSENTO PLÁSTICO E RABICHÓ CROMADO	und	0,00	R\$ 302,26	R\$ 2.818,08		0,55%
10.5	SNAPI	74220/001	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	R\$ 22,73	R\$ 181,84		0,04%
10.6	SNAPI	PM	CAIXA SFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	R\$ 35,33	R\$ 600,61		0,12%
10.7	SNAPI	72005	RAIO SFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 19,89	R\$ 139,23		0,03%
10.8	SNAPI	74050/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 30CM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 144,78	R\$ 144,78		0,03%
10.9	SNAPI	74104/001	CABA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO Ø100X60CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO IMPACTADO C - ESCAVACÃO E CONFECÇÃO	vo	13,00	R\$ 149,50	R\$ 1.943,50		0,38%
10.10	SNAPI	74197/001	FOSSE SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,20X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	und	1,00	R\$ 1.167,78	R\$ 1.167,78		0,23%
10.11	SNAPI	74100/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM, PONTOS DE ADEQUAÇÃO PRESSÃO	und	1,00	R\$ 1.850,33	R\$ 1.850,33		0,36%
								R\$ 22.250,69	12,04%
11	SNAPI	74134/002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃO	m²	2121,30	R\$ 11,84	24.882,03		4,85%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida



Certidão nº 804998/2018  
30/01/2020, 12:42  
Chave de Impressão: 7W1W3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%	
11.2	SNAPI	73954001	PINTURA LATEX ACRECA FOSCO AMBIENTES INTERIORES/EXTERIORES, DIAS DEBAGOS, INCLUSIVE SELADOR	m²	2121,30	R\$ 12,43	R\$ 26.368,25		5,18%	
11.3	SNAPI	73955002	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,80	R\$ 3.373,50		0,66%	
11.4	SNAPI	79495001	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,04	R\$ 3.041,05		0,61%	
11.6	SNAPI	8067	PINTURA ESMALTE DRE HAMTE (2 DEMAO) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	91,16	R\$ 23,74	R\$ 2.194,61		0,43%	
11.8	SNAPI	74665002	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO COM DUAS DEMAO SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE SELADORA E PINTURA	m²	513,82	R\$ 12,86	R\$ 1.480,00		0,29%	
								R\$ 45.480,35	13,88%	
12.1	SNAPI	73931002	PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	6,30	R\$ 299,21	R\$ 1.895,02		0,37%	
12.2	SNAPI	74071002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, 1,00X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	unid.	1,00	R\$ 1.623,35	R\$ 1.623,35		0,30%	
12.3	SNAPI	73910001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	unid.	2,00	R\$ 344,40	R\$ 688,80		0,14%	
12.4	SNAPI	73933002	PORTA DE FERRO, DE ABRIK, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, BOXING PARA DEPOSITO DE LIXO	m²	6,72	R\$ 299,21	R\$ 2.010,69		0,39%	
12.5	SNAPI	73910005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	unid.	10,00	R\$ 352,38	R\$ 3.523,60		0,69%	
12.6	SNAPI	73910010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	m²	79,00	R\$ 369,80	R\$ 7.028,20		1,39%	
12.7	SNAPI	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	35,57	R\$ 333,08	R\$ 12.559,08		2,47%	
12.8	SNAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA YEDACAO	m²	94,09	R\$ 181,38	R\$ 17.039,67		2,95%	
12.9	SNAPI	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO	m²	16,30	R\$ 290,42	R\$ 4.733,85		0,93%	
12.10	SNAPI	74070004	FECHADURA DE ESBITRIL COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	unid.	31,00	R\$ 107,10	R\$ 3.320,10		0,65%	
12.11	SNAPI	64878	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	unid.	3,00	R\$ 96,99	R\$ 290,97		0,06%	
12.12	SNAPI	64860	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BPARTIDA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	unid.	2,00	R\$ 110,41	R\$ 220,82		0,04%	
								R\$ 11.391,70	2,52%	
13.1	SNAPI	72105	SERVICIOS ESPECIAIS						0,12%	
13.2	SNAPI	75029001	PINTURA DE LETREIRO E LOGOTIPO DO MUNICIPIO	Vb	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00		0,12%	
13.3	SNAPI	72839	PORTO DE LUZ DE EMERGENCIA DE 40W FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE LUMINARIA COM 30 LEDS E BATERIA LITINIM E TONADA	unid.	11,00	R\$ 264,00	R\$ 2.904,00		0,57%	
13.4	SNAPI	72694	BALCAO DE GRANITO DA RECEPCAO	m²	2,90	R\$ 118,93	R\$ 344,90		0,07%	
13.5	PM		EXTINTOR INCENDIO TIPO CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	7,00	R\$ 214,85	R\$ 1.503,95		0,30%	
13.6	PM		EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	7,00	R\$ 974,25	R\$ 6.819,75		1,32%	
13.7	SNAPI	8275	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 6MM, COM MOLDURA DE MADEIRA (BANH * FEM.)	m²	0,50	R\$ 340,73	R\$ 170,37		0,03%	
14.1	SNAPI	73851070	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	430,50	R\$ 1,39	R\$ 598,29		0,12%	
								R\$ 901,10	0,17%	
								<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>309.398,52</b>	<b>306,00%</b>

*Rosângela Duarte Guimarães*  
Rosângela Duarte Guimarães  
Eng. Civil  
CREA:286320-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida



Certidão nº 804998/2018  
30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





000465

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF n.º 17.043.520/0001-84**, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA n.º 110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ n.º 871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Conquista da Lagoa) de propriedade do município, localizada a Rua principal, s/nº, assentamento Lagoa, zona rural referente **contrato n.º 2014.1201-01 e concorrência n.º 008/14, no valor de R\$ 407.861,75(Quatrocentos Sete mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, objeto da licitação tipo **CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA** no ano de 2014 conforme planilha em anexo e **ART n.º 5104110**.

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Abril/2017, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

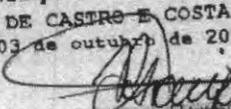
1º Ofício

  
**Saulo Aranha de Castro e Costa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Portaria n.º 912/2017-G-8

Açailândia (Ma), 12 de Abril de 2017

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Enlar Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Benedito, nº 238 - Centro, Açailândia-MA | Cep: 65.910-000  
Fone/Fax: (051) 3538-1296 | Fone: (051) 3535-2170 | E-mail: oficio1@cartorio.com.br

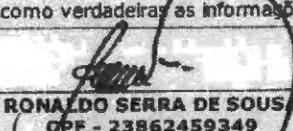
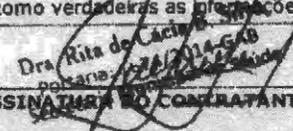
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:  
**SAULO ARANHA DE CASTRO E COSTA**  
Açailândia/MA, 03 de outubro de 2017



Bel. Maria Enlar Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Patrícia C de Sampaio-Enr. Subst.  
 Paulo Oliveira Sousa - Escrivão  
 Aníbal Carlos R. de Sampaio-Enr. Subst.  
 Pauliana Chaves A. de Araújo-Rec. Subst.

Verific. Supervida com Selo de Autenticidade

000466

 <b>CONFEA/CREA-MA</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77		No. ART <b>00011035649435104110</b> 	
<b>ATENÇÃO:</b> Verificar <b>VALIDADE</b> no link <a href="https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart">https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart</a> , informando a carteira do profissional e o número desta ART.			
<b>CONTRATADO</b>			
1 - Título(s) do Profissional <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>		2 - Nome do Profissional <b>RONALDO SERRA DE SOUSA</b>	
3 - Carteira CREA <b>1103564943XXXX</b>			
4 - Endereço de Correspondência <b>RUA RIO GRANDE 980 CASA</b>		5 - Bairro <b>CENTRO</b>	
6 - Cidade <b>ACAILANDIA</b>		7 - UF <b>MA</b>	
8 - CEP <b>65930000</b>		9 - Telefone <b>9837381322</b>	
10 - E-MAIL <b>ronaldossousa@gmail.com</b>		<b>inspacial@crema.org.br</b>	
11 - Empresa Contratada <b>C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME</b>		12 - Registro no CREA <b>0000011894EMMA</b>	
13 - Endereço de Correspondência <b>AVENIDA BERNARDO SAYÃO 1750</b>		14 - Bairro <b>CENTRO</b>	
15 - Cidade <b>ACAILANDIA</b>		16 - UF <b>MA</b>	
17 - CEP <b>65930000</b>		18 - Telefone <b>9935387088</b>	
<b>CONTRATANTE</b>			
19 - Contratante da Obra / Serviço <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA</b>		20 - CPF / CNPJ <b>07000268000172</b>	
21 - Endereço de Correspondência <b>AVENIDA SANTA LUZIA, 01</b>		22 - Bairro <b>PARQUE DAS NACOES</b>	
23 - Cidade <b>ACAILANDIA</b>		24 - UF <b>MA</b>	
25 - CEP <b>65930000</b>		25.1 - País	
26 - Telefone <b>991670284</b>			
<b>DADOS DA OBRA / SERVIÇO</b>			
27 - Proprietário da Obra / Serviço <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA</b>		28 - CPF / CNPJ do Proprietário <b>07000268000172</b>	
29 - Telefone <b>991670284</b>			
30 - Endereço da Obra / Serviço <b>RUA PRINCIPAL, S/N? ZONA RURAL</b>		31 - Bairro <b>ASS. CONQUISTA DA LA</b>	
32 - Cidade <b>ACAILANDIA</b>		33 - UF <b>MA</b>	
34 - CEP <b>65930000</b>			
35 - Tipo de ART ( Cálculo: Tabela CT )		36 - Participação Técnica <b>1 - Individual</b>	
37 - Vinculada a ART		37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO DA ART</b>			
ATIVIDADE TÉCNICA		NÍVEL	
DESCRÇÃO DO TRABALHO		QUANTIDADE	
UNIDADE			
38 53-EXECUCAO		1-ATUACAO	
A0109-EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS		336,92	
14-M2			
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
<b>44 - RESUMO DO CONTRATO</b>			
ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES TECNICAS MEDIANTE CONTRATO N? 20141201-02, CONCORRENCIA N7008/2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N7340 DE 04 DE MARCO DE 2013			
45-Valor Obra/Serviço <b>R\$ 407.861,00</b>		45.1-Período da Obra/Serviço <b>01/12/2014 Até 01/06/2015</b>	
46-Entidade de Classe <b>SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA</b>		47-Honorários <b>R\$ 12.235,00</b>	
48-Taxa a Recolher <b>R\$ 178,34</b>			
<b>Acessibilidade:</b> Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.			
Local e Data		Declaro como verdadeiras as informações acima	
Declaro como verdadeiras as informações acima			
São Luis, 25 de Fevereiro de 2015		 <b>RONALDO SERRA DE SOUSA</b> <b>CPF - 23862459349</b>	
		 <b>ASSINATURA DO CONTRATANTE</b>	
Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)			
<b>Observações:</b>			
(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.		(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.	
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.		(6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Babca desta ART junto ao CREA-MA.	
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link			